



## Prefeitura de Timbó

Publicado em 14/10/16  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição Nº 2102 Pág. 1016 a 1036

### LEI Nº 2846, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2017 e dá outras providências.

DARCIZIO BONA, Prefeito de Timbó-SC, em exercício.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2014/2017 Lei nº 2.654 de 12/08/2013 e alterações posteriores:

- II – a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;
- IV – as disposições sobre dívida pública municipal;
- V – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições sobre custos e controle interno; e
- VIII – as disposições gerais.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017 são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

- a) ANEXO I – **Anexo de Riscos Fiscais:**
  - Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- b) ANEXO II – **Anexo de Metas Fiscais:**
  - Demonstrativo B – Metas Anuais;
  - Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
  - Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
  - Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
  - Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;
  - Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



## Prefeitura de Timbó

- Demonstrativo J- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

c) ANEXO III – **Projeção das Receitas para o exercício de 2017;**

d) ANEXO IV - **Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Programa, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas Valor e Fonte de Recursos;
- Descrição das Ações e Objetivos dos Programas de Governo.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

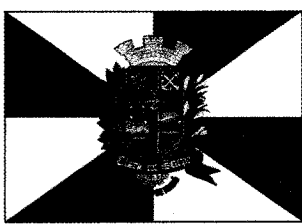
III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;



## Prefeitura de Timbó

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria STN nº 553 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2017;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.



## Prefeitura de Timbó

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterà:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2013 a 2015, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2013 a 2015 e fixada para 2017, 2018 e 2019;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2013 a 2015;

VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);

VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2016;

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2016.

X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, “a”, e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.



## Prefeitura de Timbó

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2013 a 2015 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2017 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



## Prefeitura de Timbó

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2017, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2016. (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2017 e do superávit financeiro do exercício de 2016.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2017 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

§ 2º Os limites de que trata o “caput” deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Instituto de Previdência Social (TIMBOPREV), destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º,§ 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º,§ único da LRF).

§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.



## Prefeitura de Timbó

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vínculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas na forma estabelecida na legislação municipal Decreto número 3.080 e alterações.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art. 62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes de julho/2016.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2017, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017, conforme Anexo IV desta lei.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2017 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.



## Prefeitura de Timbó

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2017.

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2017, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Artigo 71 da LRF).





## Prefeitura de Timbó

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - criação de cargo, emprego ou função;

IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;

II - a receita proveniente de operações de crédito;

III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;



## Prefeitura de Timbó

V - as indenizações e restituições;

VI - as contribuições de melhoria.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:

I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;

II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;

III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;

IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;

V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;

VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC nº 142/98;

VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;

VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.

### CAPÍTULO VII



## Prefeitura de Timbó

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2015.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



## Prefeitura de Timbó

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.


Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. A Taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó será de 2% ao mês para o exercício de 2017.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 14 de outubro de 2016; 147º ano de Fundação; 82º ano de Emancipação Política.

  
DARCIZIO BONA  
Prefeito de Timbó/SC, em exercício



# Prefeitura de Timbó

## ANEXO I

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2017 (ART. 4ª, PARAGRAFO 3º, DA LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva Matemática	96,00%	Atender as demandas do TIMBOPREV e FASS	4.396.000,00
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	4,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.596.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,0%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,0%</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.596.000,00</b>

**ANEXO II  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO B  
METAS ANUAIS  
2017**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
	(a)	(b)	(a / RCL) x 100	(b)	(b)	(b / RCL) x 100	(c)	(c)	(c / RCL) x 100
Receita Total	153.000.000,00	144.271.570,01	0,057%	162.180.000,00	153.637.741,57	0,056%	172.000.000,00	163.404.902,15	0,056%
Receitas Primárias (I)	133.342.000,00	125.735.030,65	0,050%	142.000.000,00	134.520.651,76	0,049%	150.520.000,00	142.998.289,95	0,049%
Despesa Total	153.000.000,00	144.271.570,01	0,057%	162.180.000,00	153.637.741,57	0,056%	172.000.000,00	163.404.902,15	0,056%
Despesas Primárias (II)	148.399.500,00	139.933.521,92	0,055%	158.000.000,00	149.677.908,30	0,055%	167.480.000,00	159.110.773,32	0,054%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.057.500,00)	-14.198.491,28	-0,006%	-16.000.000,00	-15.157.256,54	-0,006%	-16.960.000,00	-16.112.483,37	-0,005%
Resultado Nominal	2.265.196,00	2.135.969,83	0,001%	-5.044.136,24	-4.778.454,19	-0,002%	-2.290.307,97	-2.175.857,85	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	20.100.000,00	18.953.323,90	0,007%	15.643.250,00	14.819.297,08	0,005%	12.600.000,00	11.970.359,11	0,004%
Dívida Consolidada Líquida	1.884.444,21	1.776.939,38	0,001%	-3.159.692,03	-2.993.266,42	-0,001%	-5.450.000,00	-5.177.653,33	-0,002%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2017, 2018 e 2019 é respectivamente R\$ 268.715.652.000,00, R\$ 288.081.280.000,00 e R\$ 309.177.748.000,00.

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
Projeção da Inflação%	6,05	5,56	5,26
Índice p/ valores constantes	1,0605	1,0556	1,0526
RCL - Receita Corrente Líquida	126.743.500,00	134.981.827,50	143.755.646,29

Fonte: Índices extraídos da LDO/2017 do Estado de Santa Catarina

**DEMONSTRATIVO C**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)		Metas Realizadas em 2015 (b)		% PIB	% RCL	Variação	
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL			Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	0,0630%	141,702%	0,0543%	81,728%	-21.001.818,51	-13,73%		
Receitas Primárias (I)	0,0559%	125,816%	0,0482%	92,088%	-18.699.137,64	-13,76%		
Despesa Total	0,0630%	141,702%	0,0514%	86,469%	-28.239.588,49	-18,46%		
Despesas Primárias (II)	0,0624%	140,452%	0,0505%	87,920%	-28.948.748,60	-19,09%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	-0,0065%	-14,636%	-0,0023%	-1942,655%	10.249.610,96	-64,86%		
Resultado Nominal	-0,0043%	-9,725%	-0,0040%	-1099,447%	687.854,58	-6,55%		
Dívida Pública Consolidada	0,0044%	10,003%	0,0033%	1334,103%	-2.713.720,38	-25,13%		
Dívida Consolidada Líquida	-0,0066%	-14,872%	-0,0110%	-402,516%	-10.743.246,71	66,90%		

Nota: PIB Estadual para 2015 R\$ 242.927.114.000,00  
 Fonte: Índices extraídos da LDO/2017 do Estado de Santa Catarina  
 RCL prevista 2015 R\$ 107.973.000,00  
 RCL realizada 2015 R\$ 107.879.330,21  
 Fonte: Anexo III do RREO 6º bimestre/2015

**DEMONSTRATIVO D**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	%	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	%
Receita Total	122.195.528,09	131.998.181,49	142.100.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.000.000,00	6,06	142.100.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.000.000,00	6,06
Receitas Primárias (I)	110.760.222,96	117.148.062,36	124.453.500,00	133.342.000,00	142.000.000,00	150.520.000,00	6,00	124.453.500,00	133.342.000,00	142.000.000,00	150.520.000,00	6,00
Despesa Total	116.585.413,10	124.760.411,51	142.100.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.000.000,00	6,06	142.100.000,00	153.000.000,00	162.180.000,00	172.000.000,00	6,06
Despesas Primárias (II)	113.418.178,02	122.701.251,40	141.100.000,00	148.399.500,00	158.000.000,00	167.480.000,00	6,00	141.100.000,00	148.399.500,00	158.000.000,00	167.480.000,00	6,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.657.955,06	-5.553.189,04	-16.646.500,00	-15.057.500,00	-16.000.000,00	-16.960.000,00	6,00	-16.646.500,00	-15.057.500,00	-16.000.000,00	-16.960.000,00	6,00
Resultado Nominal	-377.335,41	-9.812.145,42	-4.096.000,00	2.265.196,00	-5.044.136,24	-2.290.307,97	-54,59	-4.096.000,00	2.265.196,00	-5.044.136,24	-2.290.307,97	-54,59
Dívida Pública Consolidada	4.066.191,88	8.086.279,62	13.768.163,89	20.100.000,00	15.643.250,00	12.600.000,00	-19,45	13.768.163,89	20.100.000,00	15.643.250,00	12.600.000,00	-19,45
Dívida Consolidada Líquida	-17.255.156,37	-26.801.246,71	-4.731.836,11	1.884.444,21	-3.159.692,03	-5.450.000,00	72,49	-4.731.836,11	1.884.444,21	-3.159.692,03	-5.450.000,00	72,49

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	%	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	%
Receita Total	130.028.261,44	146.082.387,45	142.100.000,00	144.271.570,01	153.637.741,57	163.404.902,15	6,36	142.100.000,00	144.271.570,01	153.637.741,57	163.404.902,15	6,36
Receitas Primárias (I)	117.859.953,25	129.647.760,61	124.453.500,00	125.735.030,65	134.520.651,76	142.998.289,95	6,30	124.453.500,00	125.735.030,65	134.520.651,76	142.998.289,95	6,30
Despesa Total	124.058.538,08	138.072.347,12	142.100.000,00	144.271.570,01	153.637.741,57	163.404.902,15	6,36	142.100.000,00	144.271.570,01	153.637.741,57	163.404.902,15	6,36
Despesas Primárias (II)	120.688.283,23	135.793.474,92	141.100.000,00	139.933.521,92	149.677.908,30	159.110.773,32	6,30	141.100.000,00	139.933.521,92	149.677.908,30	159.110.773,32	6,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.828.329,98	-6.145.714,31	-16.646.500,00	-14.198.491,28	-15.157.256,54	-16.112.483,37	6,30	-16.646.500,00	-14.198.491,28	-15.157.256,54	-16.112.483,37	6,30
Resultado Nominal	-401.522,61	-10.859.101,34	-4.096.000,00	2.135.969,83	-4.778.454,19	-2.175.857,85	-54,47	-4.096.000,00	2.135.969,83	-4.778.454,19	-2.175.857,85	-54,47
Dívida Pública Consolidada	4.326.834,78	8.949.085,66	13.768.163,89	18.953.323,90	14.819.297,08	11.970.359,11	-19,22	13.768.163,89	18.953.323,90	14.819.297,08	11.970.359,11	-19,22
Dívida Consolidada Líquida	-18.361.211,89	-29.660.939,73	-4.731.836,11	1.776.939,38	-2.993.266,42	-5.177.655,33	72,98	-4.731.836,11	1.776.939,38	-2.993.266,42	-5.177.655,33	72,98

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDÍCES DE INFLAÇÃO IPCA %	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	6,41	10,67	7,59	6,05	5,50	5,26

Fonte: Índices extraídos da LDO/2017 do Estado de Santa Catarina



**DEMONSTRATIVO E  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	ANO 2015	%	ANO 2014	%	ANO 2013	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	97.666.642,80	100,00%	55.908.144,03	100,00%	64.892.160,52	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>97.666.642,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.908.144,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.892.160,52</b>	<b>100,00%</b>
			<b>REGIME</b>			
			<b>PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	(60.376.928,93)	100,00%	(58.112.478,37)	100,00%	(44.327.398,55)	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(60.376.928,93)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(58.112.478,37)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(44.327.398,55)</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: BALANÇOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, ARQUIVADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.  
RPPS É CONSIDERADO APENAS O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

**DEMONSTRATIVO F**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	ANO 2015 (a)	ANO 2014 (a)	ANO 2013 (b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	273.801,82	28.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	28.801,82	28.900,00
	0,00	245.000,00	-

DESPESAS EXECUTADAS	ANO 2015 (d)	ANO 2014 (d)	ANO 2013 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.470,70	-
Investimentos	0,00	42.470,70	-
Inversões Financeiras	0,00	42.470,70	-
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	ANO 2015 (g)=[(Ia-Id)+IIIh]	ANO 2014 (h)=[(Ib-Ile)+IIIi]	ANO 2013 (i)=[(Ic-IIf)]
VALOR (III)	262.840,45	261.407,65	28.900,00

NOTA: PARA O CÁLCULO DA RECEITA FOI INCLUIDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS NA LINHA DO SALDO.

**DEMONSTRATIVO G**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, Alínea "a")

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
		2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil		8.257.814,10	13.587.314,98	15.794.191,24
Ativo		2.601.501,85	2.469.565,26	2.661.831,48
Inativo		2.601.501,85	2.469.565,26	2.661.831,48
Pensionista		2.581.724,70	2.427.384,28	2.613.008,46
Militar		19.777,15	42.180,98	48.823,02
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00
Civil		5.135.244,24	4.535.940,69	5.517.964,46
Ativo		5.135.244,24	4.535.940,69	5.517.964,46
Inativo		5.135.244,24	4.535.940,69	5.517.964,46
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		3.450.443,33	6.171.128,65	6.512.980,77
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		3.450.443,33	6.171.128,65	6.512.980,77
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		5.056,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		516.012,01	410.680,38	1.101.414,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		103.158,76	123.935,92	143.160,04
Demais Receitas Correntes		412.853,25	286.744,46	958.254,49

RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>8.257.814,10</b>	<b>13.587.314,98</b>	<b>15.794.191,24</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
ADMINISTRAÇÃO (IV)				
Despesas Correntes	2.538.740,57	238.810,32	244.959,27	
Despesas de Capital	2.538.740,57	225.674,32	244.959,27	
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	13.136,00	0,00	
Benefícios - Civil	5.279.657,03	6.380.301,80	7.560.738,25	
Aposentadorias	5.279.657,03	6.380.301,80	7.560.738,25	
Pensões	0,00	0,00	760.754,91	
Outros Benefícios Previdenciários	4.817.104,52	5.964.964,77	6.371.519,08	
Benefícios - Militar	462.552,51	415.337,03	428.464,26	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>7.818.397,60</b>	<b>6.619.112,12</b>	<b>7.805.697,52</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>439.416,50</b>	<b>6.968.202,86</b>	<b>7.988.493,72</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
VALOR	439.416,50	6.968.202,86	7.988.493,72	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	

	2013	2014	2015
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.513,49	14.464,76	26.773,54
Investimentos e Aplicações	52.292.346,27	59.397.602,26	67.488.714,74
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

	2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBO - TIMBOPREV

## DEMONSTRATIVO H

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, Alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d) Exercício Anterior + (c)
2016	7.447.281,28	9.107.210,95	-1.659.929,67	65.855.558,63
2017	6.123.215,54	7.905.613,50	-1.782.397,96	64.073.160,68
2018	5.781.378,87	7.477.537,16	-1.696.158,29	62.377.002,39
2019	5.460.326,17	7.170.994,63	-1.710.668,47	60.666.333,92
2020	5.124.218,33	6.848.299,61	-1.724.081,27	58.942.252,64
2021	4.839.971,82	6.761.255,05	-1.921.283,23	57.020.969,41
2022	4.512.849,07	6.697.943,85	-2.185.094,78	54.835.874,63
2023	4.212.161,16	6.766.629,62	-2.554.468,46	52.281.406,17
2024	3.909.405,15	6.980.343,90	-3.070.938,74	49.210.467,43
2025	3.584.309,21	7.211.179,75	-3.626.870,53	45.583.596,90
2026	3.253.150,95	7.319.184,62	-4.066.033,67	41.517.563,23
2027	2.948.948,16	7.269.909,30	-4.320.961,14	37.196.602,08
2028	2.695.800,87	7.185.907,98	-4.490.107,11	32.706.494,98
2029	2.473.827,19	7.176.520,01	-4.702.692,83	28.003.802,15
2030	2.204.200,50	6.847.280,96	-4.643.080,46	23.360.721,69
2031	2.055.521,45	6.701.028,37	-4.645.506,92	18.715.214,77
2032	1.860.422,42	6.490.132,06	-4.629.709,64	14.085.505,13
2033	1.697.521,19	6.306.425,62	-4.608.904,43	9.476.600,70
2034	1.541.199,15	6.161.674,51	-4.620.475,36	4.856.125,34
2035	1.361.897,02	5.828.382,70	-4.466.485,68	389.639,65
2036	1.253.392,09	5.575.926,30	-4.322.534,21	-3.932.894,56
2037	1.132.034,01	5.322.582,18	-4.190.548,16	-8.123.442,72
2038	1.043.325,05	5.259.745,41	-4.216.420,36	-12.339.863,08
2039	904.418,74	5.144.495,66	-4.240.076,92	-16.579.940,00
2040	773.273,86	4.914.732,90	-4.141.459,04	-20.721.399,04
2041	672.855,64	4.617.508,54	-3.944.652,90	-24.666.051,94
2042	605.864,29	4.382.244,37	-3.776.380,08	-28.442.432,02
2043	524.076,57	4.103.290,44	-3.579.213,86	-32.021.645,89
2044	462.766,11	3.839.063,40	-3.376.297,28	-35.397.943,17

2045	408.061,91	3.606.889,50	-3.198.827,59	-38.596.770,76
2046	344.941,30	3.326.033,59	-2.981.092,29	-41.577.863,05
2047	302.562,02	3.055.587,73	-2.753.025,71	-44.330.888,76
2048	267.262,49	2.814.693,63	-2.547.431,15	-46.878.319,91
2049	227.722,68	2.559.945,36	-2.332.222,68	-49.210.542,59
2050	200.858,01	2.337.331,37	-2.136.473,37	-51.347.015,96
2051	172.362,45	2.130.120,33	-1.957.757,88	-53.304.773,84
2052	144.759,47	1.922.383,32	-1.777.623,85	-55.082.397,69
2053	121.920,16	1.723.483,97	-1.601.563,81	-56.683.961,50
2054	104.050,66	1.541.357,83	-1.437.307,16	-58.121.268,66
2055	87.433,07	1.375.735,97	-1.288.302,89	-59.409.571,56
2056	72.284,10	1.221.013,81	-1.148.729,71	-60.558.301,27
2057	59.141,05	1.082.412,25	-1.023.271,20	-61.581.572,47
2058	46.915,83	955.381,45	-908.465,62	-62.490.038,09
2059	35.363,57	839.015,11	-803.651,54	-63.293.689,63
2060	25.765,49	733.576,00	-707.810,51	-64.001.500,14
2061	17.218,93	638.005,81	-620.786,88	-64.622.287,02
2062	9.639,23	551.631,44	-541.992,21	-65.164.279,23
2063	2.945,30	476.017,48	-473.072,19	-65.637.351,42
2064	-2.940,61	409.568,12	-412.508,73	-66.049.860,15
2065	-8.094,02	349.985,41	-358.079,43	-66.407.939,58
2066	-12.587,82	298.070,36	-310.658,18	-66.718.597,76
2067	-16.492,06	251.490,61	-267.982,67	-66.986.580,43
2068	-19.872,12	212.357,79	-232.229,90	-67.218.810,33
2069	-22.787,58	178.057,25	-200.844,83	-67.419.655,16
2070	-25.291,90	148.226,44	-173.518,34	-67.593.173,50
2071	-27.433,88	122.535,14	-149.969,02	-67.743.142,51
2072	-29.258,07	100.575,39	-129.833,46	-67.872.975,98
2073	-30.804,43	82.071,51	-112.875,95	-67.985.851,92
2074	-32.108,74	65.987,99	-98.096,74	-68.083.948,66
2075	-33.202,97	53.188,75	-86.391,72	-68.170.340,38
2076	-34.115,39	42.537,71	-76.653,10	-68.246.993,48
2077	-34.871,02	32.476,36	-67.347,38	-68.314.340,86
2078	-35.491,75	25.535,06	-61.026,81	-68.375.367,67
2079	-35.996,93	19.164,60	-55.161,53	-68.430.529,20
2080	-36.403,93	14.753,94	-51.157,87	-68.481.687,07
2081	-36.728,42	11.298,06	-48.026,48	-68.529.713,55
2082	-36.984,57	8.731,20	-45.715,77	-68.575.429,32
2083	-37.184,64	6.629,71	-43.814,34	-68.619.243,66
2084	-37.338,93	5.201,97	-42.540,90	-68.661.784,56
2085	-37.456,25	4.134,86	-41.591,11	-68.703.375,67



2086	-37.544,16	3.321,65	-40.865,81	-68.744.241,48
2087	-37.609,08	2.750,95	-40.360,03	-68.784.601,52
2088	-37.656,39	2.347,17	-40.003,56	-68.824.605,08
2089	-37.690,48	2.055,12	-39.745,61	-68.864.350,68
2090	-37.714,75	1.849,15	-39.563,90	-68.903.914,58

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - BASE DEZ/2015  
 NOME DO ATUÁRIO: GUILHERME THADEU LORENZI WALTER  
 MIBA: 2.081

## DEMONSTRATIVO I

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2017

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2019		
			2017	2018	
IPTU	Isenção		293.227,41	302.024,23	320.296,70
IPTU e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS	Isenção		101.683,03	81.346,43	76.424,97
Dívida Ativa	Remissão de Débitos		121.931,05	125.588,99	133.187,12
<b>TOTAL</b>			<b>530.170,26</b>	<b>516.841,49</b>	<b>529.908,79</b>

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2015

NOTAS EXPLICATIVAS: As renúncias de receitas impactadas para o exercício 2017, 2018 e 2019 foram realizadas consoante o art. 14 da LRF nº 101/2000, para tanto, foram consideradas na estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão também consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso o valor da renúncia de receitas ultrapassar o valor projetado, deverá ser respeitado o art. 9º da LDO como medida de compensação.

Isenções de ISS – Tendem a diminuir em virtude do término do prazo legal que beneficiava algumas empresas.

Desconto de IPTU – as estimativas para os exercícios de 2017 a 2019 foram projetadas sem desconto, conforme decisão da Administração em 2014.

## DEMONSTRATIVO J

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

EVENTOS	Valor Previsto para 2017	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	5.302.500,00	
(-)Transferências Constitucionais	-	
(-)Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	5.302.500,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta(III) = (I+II)	5.302.500,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.302.500,00	
Novas DOCC	5.302.500,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.302.500,00	

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2016.

Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2016.

As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.

# ANEXO III

## RECEITAS 2017

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000	S	165.847.000,00	108,40
Receitas correntes	4100000000000000	S	144.098.500,00	94,18
Receita tributária	4110000000000000	S	25.900.000,00	16,93
Impostos	4111000000000000	S	21.500.000,00	14,05
Imposto sobre o patrimônio e a renda	4111200000000000	S	13.600.000,00	8,89
Imp. s/ propriedade predial territorial urbana - IPTU	4111202000000000	A	8.400.000,00	5,49
Imp.s/ a renda e proventos de qualquer natureza	4111204000000000	S	2.400.000,00	1,57
Irrf retido nas fontes - trabalho	4111204310000000	A	2.200.000,00	1,44
Irrf retido nas fontes - outros rendimentos	4111204340000000	A	200.000,00	0,13
Imp. s/trans.inter vivos de bens imóveis - ITBI	4111208000000000	A	2.800.000,00	1,83
Impostos s/ a produção e a circulação	4111300000000000	S	7.900.000,00	5,16
Imposto s/ serviços de qualquer natureza - issqn	4111305000000000	S	7.900.000,00	5,16
Imposto s/ serviços de qualquer natureza - issqn	4111305010000000	A	7.900.000,00	5,16
Taxas	4112000000000000	S	4.390.000,00	2,87
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000	S	1.810.000,00	1,18
Taxa de controle e fiscalização de produtos químicos	4112103000000000	A	100.000,00	0,07
Taxa fiscalizacao vigilância sanitária	4112117000000000	A	400.000,00	0,26
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112121000000000	A	10.000,00	0,01
Taxa de publicidade comercial	4112126000000000	S	40.000,00	0,03
Taxa para Real. Feiras e Eventos Comerc.	4112126000100000	A	20.000,00	0,01
Taxa de Outras Publicidades Comerciais	4112126000200000	A	20.000,00	0,01
Taxa de apreensão e depósito	4112127000000000	A	99.000,00	0,06
Taxa de licença para execução de obras	4112129000000000	A	250.000,00	0,16
Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	4112199000000000	S	911.000,00	0,60
Outras Taxas de Tpp	4112199000500000	A	80.000,00	0,05
Taxa de Vistoria dos Bombeiros	4112199000600000	A	370.000,00	0,24
Taxa de Seguranca Ostensiva Pol. Militar	4112199000800000	A	290.000,00	0,19
Taxa de Vistoria de Vans de Transporte Escolar	4112199001100000	A	1.000,00	0,00
Taxa Certidao Ambiental	4112199001200000	A	170.000,00	0,11
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000	S	2.580.000,00	1,69
Taxa de cemitérios	4112228000000000	A	100.000,00	0,07
Taxa de limpeza pública	4112290000000000	S	2.100.000,00	1,37
Coleta de Lixo Pmt	4112290000100000	A	2.100.000,00	1,37
Outras taxas de prestação de serviços	4112299000000000	S	380.000,00	0,25
Taxa de Expediente	4112299000100000	A	140.000,00	0,09
Taxa de Serv. da Patrulha Mecanizada	4112299000300000	A	80.000,00	0,05
Outras Taxas de Servicos	4112299000800000	A	160.000,00	0,10
Contribuições de melhoria	4113000000000000	S	10.000,00	0,01
Cont.melh. p/ pavimentação e obras complementares	4113004000000000	A	10.000,00	0,01
Receita de contribuições	4120000000000000	S	6.853.000,00	4,48
Contribuições sociais	4121000000000000	S	4.853.000,00	3,17
Contribuição regime próprio previdência do servidor	4121029000000000	S	4.348.000,00	2,84
Contribuição servidor ativo civil p/ RPPS	4121029070000000	A	2.500.000,00	1,63
Contribuição servidor inativo civil p/ RPPS	4121029090000000	A	45.000,00	0,03
Contribuição pensionista civil p/ RPPS	4121029110000000	A	3.000,00	0,00
Contribuição de previd. p/amortiz. do déficit atuarial	4121029130000000	A	1.800.000,00	1,18
Outras contribuições sociais	4121099000000000	S	505.000,00	0,33
Contr.servidor. Ativo	4121099000100000	A	405.000,00	0,26
Contr. Servidor Inativo	4121099000200000	A	100.000,00	0,07
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	4123000000000000	A	2.000.000,00	1,31
Receita patrimonial	4130000000000000	S	9.758.000,00	6,38
Receitas imobiliárias	4131000000000000	S	110.000,00	0,07
Aluguéis	4131100000000000	S	110.000,00	0,07
Outras Receitas de Alugueis	4131100000100000	A	10.000,00	0,01
Aluguel de Uso Ocupacao do Solo Antenas-parque Ecologico Freymund Germer Morro Azul	4131100000200000	A	100.000,00	0,07

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receitas de valores mobiliários	4132000000000000	S	9.628.000,00	6,29
Remuneração de depósitos bancários	4132500000000000	S	1.018.000,00	0,67
Remuneração depósitos de recursos vinculados	4132501000000000	S	187.000,00	0,12
Receita rem. dep. banc. rec. vinc.-saúde	4132501030000000	S	168.000,00	0,11
Rem. Vinculada Saude - 013864	4132501030100000	A	40.000,00	0,03
Rem. Vinculada Saude - 013865	4132501030200000	A	20.000,00	0,01
Rem. Vinculada Saude - 013866	4132501030300000	A	30.000,00	0,02
Rem. Vinculada Saude - 013867	4132501030400000	A	2.000,00	0,00
Rem. Vinculada Saude - 016764	4132501030500000	A	5.000,00	0,00
Rem. Vinculada Saude - 016767	4132501030700000	A	2.000,00	0,00
Rem. Vinculada Saude - 010200	4132501030800000	A	69.000,00	0,05
Receita rem. dep. banc. rec. vinc.-fnas	4132501100000000	S	2.000,00	0,00
Rec.rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. 013563	4132501100200000	A	2.000,00	0,00
Receita rem. dep. banc. rec. vinc.-outros	4132501990000000	S	17.000,00	0,01
Rem. Fmas	4132501991600000	S	17.000,00	0,01
Rem. Fmas 013500	4132501991601000	A	15.000,00	0,01
Rem. Fmas 016500	4132501991603000	A	2.000,00	0,00
Remuneração depósito de recursos não vinculados	4132502000000000	S	831.000,00	0,54
Remuneração dep. recur. não vinculados-outros	4132502990000000	S	831.000,00	0,54
Rem. Pmt	4132502990100000	A	60.000,00	0,04
Rem. Fumdec	4132502991200000	A	30.000,00	0,02
Rem. Fmma	4132502991300000	A	50.000,00	0,03
Rem. Fmddd	4132502991400000	A	10.000,00	0,01
Rem. Fmas	4132502991600000	A	20.000,00	0,01
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros	4132502991800000	A	20.000,00	0,01
Rem. Fme	4132502991900000	A	40.000,00	0,03
Rem. Fia	4132502992000000	A	14.000,00	0,01
Rem. Fumtur	4132502992100000	A	12.000,00	0,01
Rem. Fct	4132502992200000	A	60.000,00	0,04
Rem. Funrebompom	4132502992300000	A	25.000,00	0,02
Rem. Fumtran	4132502992400000	S	90.000,00	0,06
Rem. Fumtran - 010000	4132502992401000	A	64.000,00	0,04
Rem. Fumtran - 011100	4132502992402000	A	5.000,00	0,00
Rem. Fumtran - 012000	4132502992403000	A	16.000,00	0,01
Rem. Fumtran - 011000	4132502992404000	A	5.000,00	0,00
Rem. samae	4132502992500000	A	400.000,00	0,26
Remuneração investimentos regime próprio previdência - RPPS	4132800000000000	S	8.610.000,00	5,63
Remuneração investimentos RPPS - renda fixa	4132810000000000	A	8.000.000,00	5,23
Remuneração investimentos RPPS - renda variável	4132820000000000	S	600.000,00	0,39
Remuneração Invest RPPS Renda Variavel	4132820000100000	A	600.000,00	0,39
Remuneração investimentos RPPS - fundos imobiliários	4132830000000000	A	10.000,00	0,01
Receita de concessões e permissões	4133000000000000	S	20.000,00	0,01
Receita de concessões e permissões	4133100000000000	S	20.000,00	0,01
Receita de concessões e permissões -serviços de transporte	4133101000000000	S	20.000,00	0,01
Outras receitas de concessão e permissão de serviços de transporte	4133101990000000	A	20.000,00	0,01
Receita industrial	4150000000000000	S	250.000,00	0,16
Receitas da Industria de Transformacao	4152000000000000	S	250.000,00	0,16
Receita da Usina de Tratamento de Lixo	4152028000000000	A	250.000,00	0,16
Receita de serviços	4160000000000000	S	5.970.000,00	3,90
Serviços administrativos	4160013000000000	S	55.000,00	0,04
Serviços de inscrição de concursos públicos	4160013010000000	A	50.000,00	0,03
Serviços de fotocópias ou cópias heliográficas	4160013070000000	A	5.000,00	0,00
Serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água	4160041000000000	S	5.870.000,00	3,84
Tarifa de Agua	4160041000100000	A	5.770.000,00	3,77
Ligacoes da Rede Agua	4160041000200000	A	100.000,00	0,07
Serviços de religamento de água	4160048000000000	S	25.000,00	0,02
Serviços de Religamento de Agua	4160048000100000	A	25.000,00	0,02
Outras receitas de serviços	4160099000000000	A	20.000,00	0,01
Transferências correntes	4170000000000000	S	90.961.500,00	59,45
Transferências intergovernamentais	4172000000000000	S	90.912.000,00	59,42
Transferências da união	4172100000000000	S	31.999.600,00	20,91
Participação na receita da união	4172101000000000	S	23.020.000,00	15,05
Cota-parte do fundo participação dos municípios-fpm (alínea b cf/88 - 22,05%)	4172101020000000	A	23.000.000,00	15,03
Cota-parte do imposto s/ propriedade territorial rural - ITR	4172101050000000	A	10.000,00	0,01
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172101130000000	A	10.000,00	0,01
Tranferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4172122000000000	S	210.000,00	0,14
Cota-parte da compensação financeira de recursos	4172122200000000	A	10.000,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
minerais				
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	417212270000000	A	200.000,00	0,13
Transferência de recursos sistema único de saúde - SUS	417213300000000	S	5.709.600,00	3,73
Pab Fixo	417213300010100	S	909.456,00	0,59
Pab Fixo	417213300010101	A	909.456,00	0,59
Atenção Básica	417213300010200	S	3.497.933,00	2,29
Saude da Família	417213300010201	A	914.040,00	0,60
Agentes Comunitarios	417213300010202	A	395.460,00	0,26
Saude Bucal	417213300010203	A	267.600,00	0,17
Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - Pmaq	417213300010204	A	903.600,00	0,59
Nasf -nucleo de Apoio a Saude da Família	417213300010205	A	480.000,00	0,31
Assistência Financeira Complementar 95%	417213300010208	A	508.233,00	0,33
Fort. de Pol. Afetas - Estratégia Acs 5%	417213300010209	A	29.000,00	0,02
Média e Alta Complexidade	417213300020100	S	924.003,00	0,60
Samu	417213300020101	A	150.000,00	0,10
Media e Alta Complexidade - Protese Dentaria	417213300020103	A	60.000,00	0,04
Media e Alta Complexidade - APAE/SERVIÇOS	417213300020105	A	301.000,00	0,20
AMBULATORIAIS				
Media e Alta Complexidade - FISIOTERAPIA	417213300020106	A	65.843,00	0,04
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	417213300020108	A	339.660,00	0,22
RAU - SAMU	417213300020109	A	7.500,00	0,00
Vigilancia em Saúde	417213300030000	S	188.208,00	0,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasses Fundo a Fundo	417213300030200	A	123.900,00	0,08
Aperfeiçoamento do Sus - Parte Anvisa	417213300030800	A	5.740,00	0,00
Aperfeiçoamento do Sus - Parte Fns	417213300030900	A	18.568,00	0,01
Inc. as Acoes de Vig. Prev. e Cont. das Dst/aids e Hepatite (pvvs)	417213300031000	A	40.000,00	0,03
Programas Farmaceuticos	417213300040000	S	190.000,00	0,12
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasses Fundo a Fundo	417213300040300	A	190.000,00	0,12
Transferências e recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	417213400000000	S	311.000,00	0,20
Ppd	417213400010000	A	52.000,00	0,03
Programa Bolsa Família	417213400040000	A	16.000,00	0,01
Creas - Media e Alta	417213400050000	A	78.000,00	0,05
Cras - Atencao Basica	417213400080000	A	100.000,00	0,07
Cras - Serv. Convivencia e Fort.vinculo	417213400090000	A	59.000,00	0,04
Programa Bolsa Família - Igd Suas	417213400100000	A	6.000,00	0,00
Transferências de recursos do fnde	417213500000000	S	2.582.000,00	1,69
Transferências do salário-educação	417213501000000	A	2.050.000,00	1,34
Transferências diretas do fnde referentes ao pnae	417213503000000	A	500.000,00	0,33
Transferências diretas do fnde referentes ao pnate	417213504000000	A	20.000,00	0,01
Outras transferências diretas do fnde	417213599000000	A	12.000,00	0,01
Transferência financeira do ICMS desoneração - lc n.º 87/96	417213600000000	A	150.000,00	0,10
Outras transferências da união	417219900000000	A	17.000,00	0,01
Transferências dos estados	417220000000000	S	41.912.400,00	27,39
Participação na receita dos estados	417220100000000	S	41.075.000,00	26,85
Cota-parte do ICMS	417220101000000	A	36.000.000,00	23,53
Cota-parte do IPVA	417220102000000	A	4.575.000,00	2,99
Cota-parte do IPI s/ exportação	417220104000000	A	500.000,00	0,33
Transferências de recursos do estado para programas de saúde	417223300000000	S	710.400,00	0,46
Farmacia Basica do Estado	417223300010000	A	168.000,00	0,11
Cofinanciamento da Atencao Basica	417223300040000	A	470.400,00	0,31
Nasf - Nucleo Apoio a Saude da Família	417223300110000	A	72.000,00	0,05
Outras transferências dos estados	417229900000000	S	127.000,00	0,08
Transf. de Rec. do Estado P/ Prog. Fmas	417229900010000	S	127.000,00	0,08
Cofinanciamento Cras	417229900010100	A	27.200,00	0,02
Cofinanciamento Creas	417229900010200	A	76.200,00	0,05
Cofinanciamento Alta Complexidade	417229900010300	A	21.000,00	0,01
Beneficios Eventuais	417229900010400	A	2.600,00	0,00
Transferências multigovernamentais	417240000000000	S	17.000.000,00	11,11
Transferências recursos do FUNDEB	417240100000000	A	17.000.000,00	11,11
Transferências de instituições privadas	417300000000000	S	43.000,00	0,03
Transf. para o Fia Pessoa Juridica	417300000010000	A	43.000,00	0,03
Transferências de pessoas	417500000000000	S	6.500,00	0,00
Transf. para o Fia Pessoa Fisica	417500000020000	A	6.500,00	0,00
Outras receitas correntes	419000000000000	S	4.406.000,00	2,88
Multas e juros de mora	419100000000000	S	2.191.000,00	1,43
Multas e juros de mora dos tributos	419110000000000	S	90.000,00	0,06
Multa e juros demora taxa de fiscalização da vigilância sanitária	419113500000000	A	5.000,00	0,00
Multas e juros de mora do IPTU	419113800000000	A	35.000,00	0,02

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Multa e juros de mora - ISS	419114000000000	A	25.000,00	0,02
Multas e juros mora contribuições de melhoria	419119800000000	A	5.000,00	0,00
Multas e juros de mora de outros tributos	419119900000000	S	20.000,00	0,01
Multas e juros mora de outros tributos	419119901000000	A	20.000,00	0,01
Multa e juros de mora dívida ativa dos tributos	419130000000000	S	670.000,00	0,44
Multas e juros de mora - IPTU	419131100000000	A	320.000,00	0,21
Multas e juros de mora - ISS	419131300000000	A	215.000,00	0,14
Multa e juros de mora dívida ativa taxa de fiscalização da vigilância sanitária	419133500000000	A	20.000,00	0,01
Multa e juros de mora dívida ativa de contribuições de melhoria	419139800000000	A	50.000,00	0,03
Multa e juros de mora dívida ativa de outros tributos	419139900000000	S	65.000,00	0,04
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	419139901000000	A	50.000,00	0,03
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pela Prestação de Serviços	419139902000000	A	15.000,00	0,01
Multas e juros de mora dívida ativa de outras receitas	419150000000000	S	16.000,00	0,01
Outras multas e juros de mora dívida ativa de outras receitas	419159900000000	S	16.000,00	0,01
Outras multas e juros de mora dívida ativa de outras receitas - principal	419159901000000	A	10.000,00	0,01
Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	419159901020000	A	6.000,00	0,00
Outras Multas Juros Dívida Ativa Tarifa de Agua Samae	419180000000000	S	45.000,00	0,03
Multas e juros de mora de outras receitas	419189900000000	S	45.000,00	0,03
Outras multas e juros de mora	419189901000000	A	45.000,00	0,03
Outras multas e juros de mora - primárias	419190000000000	S	1.370.000,00	0,90
Multas de outras origens	419191500000000	S	1.230.000,00	0,80
Multas previstas na legislação de trânsito	419191500010000	A	1.030.000,00	0,67
MULTAS DE TRANSITO GERAL	419191500020000	A	200.000,00	0,13
MULTAS DE TRANSITO - OCR	419195000000000	A	40.000,00	0,03
Multas por autos de infração	419199900000000	S	100.000,00	0,07
Outras multas	419199900010000	A	100.000,00	0,07
Outras Multas	419200000000000	S	351.000,00	0,23
Indenizações e restituições	419210000000000	S	38.000,00	0,02
Indenizações	419219900000000	A	38.000,00	0,02
Outras indenizações	419220000000000	S	313.000,00	0,20
Restituições	419221000000000	S	160.000,00	0,10
Compensações financeiras regime geral e próprio de previdência do servidor	419221002000000	A	160.000,00	0,10
Compensações financeiras entre RGPS x RPPS - parcelamento	419229900000000	S	153.000,00	0,10
Outras restituições	419229900010000	A	131.000,00	0,09
Outras Restituicoes Rec.ordinario	419229900020000	A	10.000,00	0,01
Outras Restituicoes - 010200	419229900030000	A	2.000,00	0,00
Outras Restituicoes - 013857	419229900050000	A	10.000,00	0,01
Outras Restituições - 013864	419300000000000	S	1.354.000,00	0,88
Receita da dívida ativa	419310000000000	S	1.255.000,00	0,82
Receita da dívida ativa tributária	419311100000000	A	850.000,00	0,56
Receita da dívida ativa - IPTU	419311300000000	A	320.000,00	0,21
Receita da dívida ativa das taxas da vigilância sanitária	419313500000000	A	35.000,00	0,02
Receita da dívida ativa das contribuições de melhoria	419319800000000	A	20.000,00	0,01
Receita da dívida ativa de outros tributos	419319900000000	S	30.000,00	0,02
Receita da dívida ativa de outros tributos - principal	419319901000000	A	30.000,00	0,02
Receitas da dívida ativa não tributária	419320000000000	S	99.000,00	0,06
Receita da dívida ativa não tributária de outras receitas	419329900000000	S	99.000,00	0,06
Receita da dívida ativa não tributária de outras receitas -principal	419329901000000	S	84.000,00	0,05
Receita Dívida Ativa Não Tributaria Outras Receitas-Principal	419329901010000	A	15.000,00	0,01
Receita de Dívida Ativa Nao Tributaria Tarifa de Agua Samae	419329901020000	A	58.000,00	0,04
Receita de Dívida Ativa Não Tributaria Ligacao Rede de Agua Samae	419329901030000	A	2.000,00	0,00
Receita de Dívida Ativa Nao Tributaria Servico religamento Samae	419329901040000	A	2.000,00	0,00
Receita Dívida Ativa Nao Tributaria Outras Receitas Servico Samae	419329901050000	A	7.000,00	0,00
Parcelamentos da dívida ativa não tributária de outras receitas	419329902000000	A	15.000,00	0,01
Receitas diversas	419900000000000	S	510.000,00	0,33
Outras receitas	419909900000000	S	510.000,00	0,33
Outras Receitas Samae	419909900250000	A	5.000,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas - primárias	419909901000000	S	505.000,00	0,33
OUTRAS RECEITAS PMT	419909901010000	A	30.000,00	0,02
OUTRAS RECEITAS FMS	419909901150000	A	5.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS TIMBOPREV	419909901170000	A	10.000,00	0,01
OUTRAS RECEITAS FASS	419909901180000	A	160.000,00	0,10
OUTRAS RECEITAS FME	419909901190000	A	5.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS FCT	419909901220000	A	295.000,00	0,19
Receitas de capital	420000000000000	S	15.533.500,00	10,15
Operações de crédito	421000000000000	S	10.000.000,00	6,54
Operações de crédito internas	421100000000000	S	10.000.000,00	6,54
Outras operações de crédito internas	421190000000000	A	10.000.000,00	6,54
Alienação de bens	422000000000000	S	30.000,00	0,02
Alienação de bens móveis	422100000000000	S	30.000,00	0,02
Alienação de outros bens móveis	422190000000000	S	30.000,00	0,02
Alien. de Bens Moveis Nao Vinculados	422190000010000	A	30.000,00	0,02
Transferências de capital	424000000000000	S	5.503.500,00	3,60
Transferências de convênios	424700000000000	S	5.503.500,00	3,60
Transf. convênio da união e suas entidades	424710000000000	S	3.253.500,00	2,13
Transferências de convênios da união - SUS	424710100000000	A	200.000,00	0,13
Transf. convênios da união destinados a programas de infra-estrutura em transportes	424710500000000	A	2.000.000,00	1,31
Outras transferências de convênio da união	424719900000000	A	1.053.500,00	0,69
Transferência de convênios dos estados/df e suas entidades	424720000000000	S	2.250.000,00	1,47
Transferências de convênios do estado - SUS	424720100000000	A	50.000,00	0,03
Transf. convênios do estado destinados a programas de infra-estrutura em transportes	424720500000000	A	2.000.000,00	1,31
Outras transferências de convênio dos estados/df	424729900000000	A	200.000,00	0,13
Receitas correntes intra-orçamentárias	470000000000000	S	6.215.000,00	4,06
Receita de contribuições - intra-orçamentárias	472000000000000	S	6.015.000,00	3,93
Contribuições sociais - intra-orçamentárias	472100000000000	S	6.015.000,00	3,93
Contribuições previdenciárias do regime próprio	472102900000000	S	5.000.000,00	3,27
Contribuição patronal de servidor ativo civil	472102901000000	A	5.000.000,00	3,27
Outras Contribuições Sociais	472109900000000	S	1.015.000,00	0,66
Obricacao Patronal Serv. Ativo Fass	472109900010000	A	815.000,00	0,53
Obricacao Patronal Serv. Inativo Fass	472109900020000	A	200.000,00	0,13
Receita de serviços - intra-orçamentárias	476000000000000	S	200.000,00	0,13
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	476004100000000	A	200.000,00	0,13
(r) Deduções da receita	900000000000000	S	(12.847.000,00)	(8,40)
(r) Deduções da receita corrente	910000000000000	S	(12.847.000,00)	(8,40)
(r) Dedução da receita de transferências correntes	917000000000000	S	(12.847.000,00)	(8,40)
(r) Dedução da receita de transferências intergovernamentais	917200000000000	S	(12.847.000,00)	(8,40)
(r) Dedução da receita de transferências da união	917210000000000	S	(4.632.000,00)	(3,03)
(r) Dedução da receita de participação na receita da união	917210100000000	S	(4.602.000,00)	(3,01)
(r) Dedução da receita do fundo de participação dos municípios - fpm	917210102000000	A	(4.600.000,00)	(3,01)
(r) Dedução da receita do imposto s/ a propriedade territorial rural - ITR	917210105000000	A	(2.000,00)	0,00
(r) Dedução da receita do ICMS desoneração - lc 87/96	917213600000000	A	(30.000,00)	(0,02)
(r) Dedução da receita de transferência dos estados	917220000000000	S	(8.215.000,00)	(5,37)
(r) Dedução da receita de transferência dos estados	917220100000000	S	(8.215.000,00)	(5,37)
(r) Dedução da receita do ICMS	917220101000000	A	(7.200.000,00)	(4,71)
(r) Dedução da receita da cota-parte do IPVA	917220102000000	A	(915.000,00)	(0,60)
(r) Dedução da receita do IPI - exportação	917220104000000	A	(100.000,00)	(0,07)
<b>Total:</b>			<b>153.000.000,00</b>	<b>100,00</b>



## **ANEXO IV**

### **DEMONSTRATIVO L**

- **PROGRAMAS DE GOVERNO – GERENTES DOS PROGRAMAS – DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES – OBJETIVOS;**
- **DEMONSTRATIVO DE AÇÕES - PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – META – VALOR – FONTE DE RECURSOS;**
- **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.**

## LDO – PROGRAMAS DE TRABALHO

### Programa: 1 - Processo legislativo

#### Objetivos:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias. Praticar a transparência dos seus atos, através de contratação de Agência ou diretamente pela Câmara; Executar as Atividades relacionadas da Câmara Mirim.

**Diretrizes:** O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel próprio, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores (um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação Social e um Diretor Geral) e serviços de limpeza terceirizado.

**Gerente:** 117854 - DOUGLAS EMANUEL MARCHETTI

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Acao Legislativa

#### Ação: 1001 - Equipamentos, Móveis e Utensílios do Poder Legislativo

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		255.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>255.000,00</b>

#### Ação: 1005 - Obras e Construções do Poder Legislativo

Produto	Unidade Medida	Quantidade
22 - Prédio	Etapa	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		200.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>

#### Ação: 2000 - Manutenção da Secretaria Administrativa

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		980.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>980.000,00</b>

#### Ação: 2002 - Manutenção da Secretaria Legislativa

Produto	Unidade Medida	Quantidade
- Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		1.924.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.924.000,00</b>

**Total Programa 3.359.000,00**

### Programa: 5 - Operações especiais com dívida e precatórios

#### Objetivos:

Saldar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

**Diretrizes:** Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de sentenças judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

**Gerente:** 18384 - MARIA ANGELICA FAGGIANI

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

#### Ação: 2 - Dívida Fundada Interna e Encargos do Poder Executivo

Produto	Unidade Medida	Quantidade
31 - Parcela Mensal	Unidade	12,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		1.800.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.800.000,00</b>

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros encargos Especiais

#### Ação: 3 - Sentenças Judiciais contra o Município

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	890.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>890.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>2.690.000,00</b>
<b>Programa: 7 - Encargos do Município com o Pasep</b>	
<b>Objetivos:</b> Saldar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.	
<b>Diretrizes:</b> Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.	
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais	
<b>Subfunção:</b> 845 - Transferências	
<b>Ação:</b> 4 - Contribuição para a Formação do Pasep Pmt.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
31 - Parcela Mensal	Unidade
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Ação:</b> 5 - Contribuição para a Formação do Pasep Fms.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
)- Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde	95.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Ação:</b> 6 - Contribuição para a Formação do Pasep Fmas.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação:</b> 7 - Contribuição para a Formação do Pasep Fia	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação:</b> 8 - Contribuição para a Formação do Pasep Fumtur.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Ação:</b> 9 - Contribuição para a Formação do Pasep Funtram.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	15.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Ação:</b> 10 - Contribuição para a Formação do Pasep Fumrebom.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação:</b> 11 - Contribuição para a Formação do Pasep Fme.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
30 - Parcela Mensal	und
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	15.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Ação:</b> 12 - Contribuição para a Formação do Pasep Fct.	
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>
29 - Parcela Mensal	UN
	<b>Quantidade</b>
	12,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários	20.000,00

**Total Ação** **20.000,00**

**Ação: 13 - Contribuição para a Formação do Pasesp Samae**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
31 - Parcela Mensal	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		120.000,00

**Total Ação** **120.000,00**

**Ação: 14 - Contribuição para a Formação do Pasesp Fmma**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
29 - Parcela Mensal	UN	12,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00

**Total Ação** **5.000,00**

**Ação: 15 - Contribuição para a Formação do Pasesp Fmddd**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
29 - Parcela Mensal	UN	12,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00

**Total Ação** **5.000,00**

**Ação: 16 - Contribuição para a Formação do Pasesp - Fumdec**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
29 - Parcela Mensal	UN	12,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00

**Total Ação** **5.000,00**

**Ação: 17 - Contribuição para a Formação do Pasesp - Fass**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
8 - Unidade Gestora	MÊS	12,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS		20.000,00

**Total Ação** **20.000,00**

**Total Programa** **1.813.000,00**

**Programa: 10 - Gestão da articulação das políticas públicas**

**Objetivos:**  
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

**Diretrizes:** A Secretaria de Articulação Política e Institucional está estruturada com Assessorias Técnicas, Assessorias Especiais e a Secretaria Executiva do Gabinete, respondendo, ainda, pelas ações de captações de recursos, dentre outras ações congêneres. Além disto, cabe à respectiva Secretaria o assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito. A gestão da articulação das políticas públicas tem como objetivo geral manter o diálogo constante com o Poder Legislativo Municipal, com as demais esferas de Poder da Federação (União e Estado) bem como com a comunidade. Além disto, a Secretaria de Articulação Política e Institucional atua como parceira de instituições de relevado interesse público para a consecução de suas atribuições.

**Gerente:** 17990 - MARIA RAMOS GONZAGA PELIN

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Ação: 1007 - Frota de Veículos dos Gabinetes e Assessorias**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Veiculo	Unidade	0,25
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		80.000,00

**Total Ação** **80.000,00**

**Ação: 2004 - Manutenção dos Gabinetes e Assessorias**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		1.030.000,00

**Total Ação** **1.030.000,00**

**Total Programa** **1.110.000,00**

**Programa: 12 - Gestão da informação e comunicação municipal**

**Objetivos:**  
Melhorar e ampliar o alcance dos serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estarmos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.

**Diretrizes:** Parte integrante da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional (Gabinete do Prefeito) está o Departamento de Comunicação Social do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a Imprensa, para o site institucional e redes sociais oficiais do município. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico ou publicitário de utilidade pública (no caso de campanhas como trânsito e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais da comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais e informativos em geral). Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e auxiliamos nas respostas necessárias para prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores municipais à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site e manutenção das redes sociais oficiais. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias, fundações e autarquias (área de Relações Públicas). Na área de Publicidade e Propaganda, atuamos na construção de campanhas publicitárias de cunho institucional para divulgar as obras e ações da Prefeitura, fundações e autarquia, através da compra de espaços publicitários em veículos de comunicação (jornal, revista, internet, TV, rádio, etc.). Realizamos a confecção dos materiais e a serem divulgados nesses espaços na própria Assessoria Institucional de Comunicação Social ou terceirizando esse serviço para agências de propaganda/assessorias de comunicação, ficando esta decisão a critério da Administração, tendo como parâmetros a urgência e a complexidade do serviço. Finalmente, na área de comunicação em geral, esta Assessoria é responsável por orientar/aplicar quanto à identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, incluindo a identidade visual de prédios e espaços públicos, veículos, máquinas e qualquer outro produto ou ferramenta sob a responsabilidade do Município ou da qual o Município seja parceiro.

**Gerente:** 319597 - JAIME JOEL AVENDANO JARA

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 131 - Comunicação Social

**Ação:** 2008 - Manutenção dos Setores de Comunicação e Relações Públicas

Produto	Unidade Medida	Quantidade
- Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>	
1000000 - Recursos Ordinários		1.420.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.420.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.420.000,00</b>

**Programa:** 13 - Defesa Civil

**Objetivos:**

Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Fimar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

**Diretrizes:** Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofremos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil têm a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

**Gerente:** 275867 - FABIO MELERE

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 182 - Defesa Civil

**Ação:** 2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil - Fumdec

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>	<b>Valor</b>	
100000 - Recursos Ordinários		60.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>60.000,00</b>

**Programa:** 15 - Administração e controle municipal

**Objetivos:**

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver a sociedade não governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Fimar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual. Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho. Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo. Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante. Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e conseqüentemente um bom ambiente de trabalho. Incentivar as ações para o Programa de Educação Fiscal.

**Diretrizes:** A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, doze Fundos, três Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública - SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em

Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficitário. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração - união. A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros.

Gerente: 18384 - MARIA ANGELICA FAGGIANI

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 1009 - Frota de Veículos - Semfa

Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Veiculo	Unidade	3,75
Vínculo	Valor	
1890000 - OAlienação Bens Dest.Outros Programas		30.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>

Ação: 1013 - Equipamentos, Móveis e Utensílios

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>

Ação: 2012 - Manutenção da Administração Geral

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		5.936.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.936.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>6.016.000,00</b>

Programa: 20 - Educação infantil de qualidade

**Objetivos:**

Promover o atendimento de todas as crianças de 04 meses até 03 anos e 11 meses nos Núcleos de Educação Infantil, e a partir de 04 anos até 05 anos e 11 meses nas Unidades Pré-Escolares, oferecendo educação de qualidade, alimentação, higiene, recreação, atividades relacionadas a formação da consciência de cidadania, propiciando assim uma aprendizagem integrada ao desenvolvimento e formação da consciência social, promover ações visando aprofundar a integração família/escola. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED. Firmar convênios, contratos ou acordos com o governo Federal, Estadual, Entidades e Fundações, organizações não governamentais e privadas.

**Diretrizes:** A Educação Infantil é composta pelos Núcleos de Educação Infantil (creches), que atendem as crianças a partir de 04 meses até aos 03 anos e 11 meses de idade, compreendendo atualmente 11 unidades, com 1.660 atendimentos, com o período de permanência de 02 até 12 horas diárias, observando a necessidade das famílias; e pelas Unidades Pré-Escolares com atualmente 12 unidades, atendendo 826 crianças na faixa etária de 04 até 05 anos e 11 meses, com a permanência de 04 horas diárias, sendo que na UPE Alecrim (E.M. Tiroleses) e UPE Comecinho de Vida (E.M. São Roque) o atendimento para as crianças nessa faixa etária será integral. O processo educativo necessita de estrutura adequada com a disponibilização de materiais didáticos necessários ao bom desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como boas bibliotecas, profissionais com formação e qualificação para atividade educativa. A manutenção é necessária para evitar custos futuros, e devido a demanda principalmente nos Núcleos de Educação Infantil ocorre a necessidade da ampliação constante da rede. É oferecida alimentação de qualidade para as crianças, com acompanhamento técnico de uma nutricionista, visando garantir um bom desenvolvimento físico e social para todas as crianças.

Gerente: 19291 - SERGI FREDERICO MENGARDA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Ação: 1015 - Modernização dos Néis

Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Equipamentos	Unidade	355,00
Vínculo	Valor	
1365800 - TSalário Educação		50.000,00
1010000 - Receitas de Impostos - Educação		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>

Ação: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma dos Néis

Produto	Unidade Medida	Quantidade
20 - Área	M2	197,50
Vínculo	Valor	
1010000 - Receitas de Impostos - Educação		100.000,00
1365800 - TSalário Educação		100.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>

Ação: 1021 - Modernização das Upes

Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Equipamentos	Unidade	199,00

Vínculo	Valor
1365800 - TSalário Educação	30.000,00
1010000 - Receitas de Impostos - Educação	5.000,00
<b>Total Ação</b>	
<b>35.000,00</b>	

Ação: 1023 - Construção, Ampliação e Reforma das Upes		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
20 - Área	M2	87,00
Vínculo	Valor	
1010000 - Receitas de Impostos - Educação	50.000,00	
1365800 - TSalário Educação	100.000,00	
<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b>

Ação: 2042 - Manutenção dos Neis		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo	Valor	
1365800 - TSalário Educação	370.000,00	
1010000 - Receitas de Impostos - Educação	5.438.000,00	
170000 - Outras Transf. FNDE	12.000,00	
1180000 - Transf.FUNDEB/FUNDEF(Remu.Magistério)	5.000.000,00	
<b>Total Ação</b>		<b>10.820.000,00</b>

Ação: 2044 - Merenda Escolar dos Neis		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
33 - Aluno	Unidade	1.192,50
Vínculo	Valor	
1376000 - Outras Transf. FNDE - PNAE	230.000,00	
1000000 - Recursos Ordinários	350.000,00	
<b>Total Ação</b>		<b>580.000,00</b>

Ação: 2046 - Manutenção das Upes		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo	Valor	
1365800 - TSalário Educação	50.000,00	
1010000 - Receitas de Impostos - Educação	1.580.000,00	
1180000 - Transf.FUNDEB/FUNDEF(Remu.Magistério)	2.100.000,00	
<b>Total Ação</b>		<b>3.730.000,00</b>

Ação: 2048 - Merenda Escolar das Upes		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
33 - Aluno	Unidade	1.050,00
Vínculo	Valor	
1376000 - Outras Transf. FNDE - PNAE	90.000,00	
1000000 - Recursos Ordinários	90.000,00	
<b>Total Ação</b>		<b>180.000,00</b>

**Total Programa 15.795.000,00**

**Programa: 22 - Educação fundamental de qualidade**

**Objetivos:**

Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, além dos jovens e adultos, ver a Escola como espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo família/ escola, fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência, firmar convênios com entidades do governo Estadual e Federal, iniciar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1º ao 9º ano, desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual, desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar.

**Diretrizes:** Compreende a etapa Educação Básica que tem duração de nove anos, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.302 alunos onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra-turno, Educação de Jovens e Adultos, Escola em período Integral, oferta de transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, alimentação para todos os alunos, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas, ofertando uma educação de qualidade para todos.

**Gerente:** 19291 - SERGI FREDERICO MENGARDA

**Função:** 12 - Educação **Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

Ação: 1025 - Modernização das Escolas de Ensino Fundamental		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Equipamentos	Unidade	321,50
Vínculo	Valor	
1365800 - TSalário Educação	50.000,00	
1010000 - Receitas de Impostos - Educação	100.000,00	

			<b>Total Ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 1027 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental</b>				
<b>20 - Área</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		M2		550,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1365800 - TSalário Educação			800.000,00
	1010000 - Receitas de Impostos - Educação			300.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>Ação: 2050 - Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério</b>				
<b>11 - Unidade Gestora</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		Unidade		1,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1400000 - Royalties Petról-Educ Lei 12.858/2013			150.000,00
	1010000 - Receitas de Impostos - Educação			3.670.000,00
	180000 - Transf.FUNDEB/FUNDEF(Remu.Magistério)			9.900.000,00
	365800 - TSalário Educação			500.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>14.220.000,00</b>
<b>Ação: 2052 - Manutenção da Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental</b>				
<b>33 - Aluno</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		Unidade		2.775,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1376000 - Outras Transf. FNDE - PNAE			180.000,00
	1000000 - Recursos Ordinários			250.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>430.000,00</b>
<b>Ação: 2054 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental</b>				
<b>11 - Unidade Gestora</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		Unidade		1,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1376100 - Outras Transf. FNDE - PNATE			20.000,00
	1010000 - Receitas de Impostos - Educação			320.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Ação: 2056 - Manutenção o Ensino para Jovens e Adultos</b>				
<b>11 - Unidade Gestora</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		Unidade		1,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1010000 - Receitas de Impostos - Educação			40.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>40.000,00</b>
			<b>Total Programa</b>	<b>16.280.000,00</b>
<b>Programa: 25 - Gestão da assistência à saúde do servidor público municipal</b>				
<b>Objetivos:</b> Gerir com eficiência o FASS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.				
<b>Diretrizes:</b> O município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores efetivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a administração municipal separou a previdência social dos serviços de assistência à saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e agora Timboprev e o Fundo de Assistência à Saúde - FASS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.				
<b>Gerente:</b> 259136 - EDUARDO ESPINDOLA				
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>			<b>Subfunção: 271 - Previdência Básica</b>	
<b>Ação: 2120 - Manutenção das Atividades do FASS</b>				
<b>12 - Funcionário</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>	
		UN		1.050,00
	<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>	
	1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS			1.672.000,00
			<b>Total Ação</b>	<b>1.672.000,00</b>
			<b>Total Programa</b>	<b>1.672.000,00</b>
<b>Programa: 27 - Gestão da previdência social - regime próprio</b>				



**Objetivos:**

Gerir o TIMBOPREV, recadastrar os segurados, implementar estudos técnicos, cálculo atuarial, controle de concessão de benefícios, etc. Implementar e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio, possibilitando a manutenção e custeio do Plano de Benefícios. Atender os preceitos legais sobre Previdência Social, além de aplicar as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. Efetivar a Compensação Financeira entre os diversos regimes previdenciários. Parceria com o Executivo na contratação de Médico do Trabalho.

**Diretrizes:** O Município instituiu o Regime Municipal de Previdência dos Servidores em 1993, para fins de exclusão de seus servidores efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a Administração Municipal separou a Previdência Social dos Serviços de Assistência à Saúde, criando o Fundo de Previdência Social - FUNPREV, antecipando-se as determinações da LF nº 9.717/98 e EC nº 20. Através da Lei Complementar nº 411/2011 foi criado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBÓ - TIMBOPREV, com início de gestão em 01/01/2012. Atualmente o TIMBOPREV conta com um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal; o Conselho de Administração delibera e administra o funcionamento de todos os processos de pensões e aposentadorias dos servidores públicos e os atos de administração em geral do INSTITUTO. Em conjunto com o Comitê de Investimentos faz a administração dos recursos financeiros. Temos em nosso quadro 172 inativos, 49 pensionistas, com tratamento personalizado à esse público. O TIMBOPREV paga atualmente 18 (dezoito) inativos e 05 (cinco) pensionistas de servidores que não contribuíram com o mesmo, o que vem acontecendo desde meados de 1998, gerando hoje uma despesa mensal em torno de R\$62.527,58 ( sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando aproximadamente 6,8 milhões pagos até a presente data.

**Gerente:** 1065530 - CARMELINDE BRANDT

**Função:** 9 - Previdência Social

**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário

**Ação:** 2122 - Manutenção das Atividades do Timboprev

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
- Unidade Gestora	UN	1,00	
<b>Vínculo</b>			
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS			650.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>650.000,00</b>

**Ação:** 2124 - Manutenção dos Benefícios do Timboprev

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
12 - Funcionário	UN	824,00	
<b>Vínculo</b>			
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS			1.000.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>1.000.000,00</b>

**Ação:** 2126 - Manutenção dos Inativos

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
41 - Aposentado	UN	285,00	
<b>Vínculo</b>			
1000000 - Recursos Ordinários			160.000,00
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS			11.000.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>11.160.000,00</b>

**Ação:** 2128 - Manutenção dos Pensionistas

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
42 - Pensionista	UN	75,00	
<b>Vínculo</b>			
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS			1.100.000,00
1000000 - Recursos Ordinários			90.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>1.190.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>14.000.000,00</b>

**Programa:** 30 - Desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda**Objetivos:**

Fomentar o desenvolvimento Industrial, através de incentivos fiscais, apoiar o setor Comercial e de Serviços, ordenando e fortalecendo o crescimento econômico, melhorando desta forma a renda familiar. Necessidade de criar novos pólos industriais. Implementar e revisar a legislação de incentivos fiscais e econômicos destinados as empresas. Firmar parcerias, convênios, contratos, acordos ou ajustes, na forma da legislação aplicável, com o Governo Federal e Estadual, suas entidades e fundações, PPP-Parcerias Públicas Privadas, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Qualificação profissional com a oferta de mão - de - obra. Capacitar quando possível os novos empreendedores com conhecimentos para desenvolver as atividades para os pequenos e micro empresários. Criar mecanismos para atender com maior qualidade e presteza os empreendedores. Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

**Diretrizes:** Nosso município possui grande potencial no desenvolvimento nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços. Uma das principais metas nesta administração está voltada a Ação de Resultados, criando condições para aumentar a quantidade dos postos de emprego na cidade, gerando acréscimo no movimento econômico, através de parcerias junto a entidades privadas, governamentais e não governamentais. Incentivos Fiscais e Econômicos. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico fomenta o desenvolvimento econômico industrial, através de incentivos fiscais, apoia o setor Comercial e Industrial com os serviços de terraplanagem, macadamização, abertura de vala, colocação de tubo, patrolamento do acesso a empresa/pátio e utilização do maquinário e caminhões conforme a realidade da situação, entre outros. Atualmente realizamos a manutenção do Pavilhão de Eventos Henry Paul e de toda as praças, parques, canteiros e ilhas do município, através da limpeza de canteiros, manutenção das flores (a troca das mesmas se dá conforme a época/estação), podas, roçadas e manutenção das lâmpas das praças e do Pavilhão de eventos Henry Paul. A secretaria necessita de estrutura adequada com a disponibilização de material de expediente, bem como profissionais com a qualificação para as atividades desenvolvidas. A manutenção é necessária, evitando assim, custos futuros, e devido a demanda, ocorre a necessidade da ampliação constantes dos serviços, visando garantir um bom atendimento a Indústria e Comércio. A Secretaria tem na sua frota para a utilização dos mesmos na Indústria e Comércio e na Jardinagem de todo o município: 03 Caminhões (Caçamba), 01 Retro Escavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Caminhão Baú, 01 Trator de Esteira, 03 veículos e demais equipamentos como 06 roçadeiras costais, 05 máquinas de roçar grama, 01 lava-jato, 01 trator de roçar grama, 01 podadeira.

Gerente: 19291 - SERGI FREDERICO MENGARDA

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Ação: 1031 - Modernização, Ampliação e Reforma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Equipamentos	Unidade	39,75
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
Total Ação		5.000,00

Ação: 2062 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		1.693.000,00
Total Ação		1.693.000,00
Total Programa		1.698.000,00

Programa: 32 - Profissionalizante qualificação de mão de obra

**Objetivos:**

Realizar e ampliar cursos profissionalizantes, portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense, criar cursos no setor têxtil através do Plano Territorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do trabalho. Firmar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, universidades, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A Secretaria pretende implantar o projeto do SERPRO (EAD) onde as pessoas terão acesso ao ensino à distância, desenvolvendo conhecimento em outras áreas, entre outros. Realizar eventos para incentivar empreendedores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções. Promover capacitações, seminários, conferências e outros.

**Diretrizes:** O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. A Secretaria pretende manter parceria com a 35ª SDR, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, AMPE, SEBRAE, SERPRO (EAD), Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, universidades e entidades de ensino e outros. O Telecentro Comunitário Digital atende de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, com os cursos de Informática Básica, Informática Avançada, Informática para Melhor Idade, Manutenção de Microcomputadores, Educação Fiscal (parceria com a Secretaria de Educação) podendo os mesmos ser ampliados para o período noturno. A secretaria pretende diversificar os cursos em outras áreas conforme demanda do mercado de trabalho, oferecendo assim mais ofertas de vagas à comunidade.

Gerente: 19291 - SERGI FREDERICO MENGARDA

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 1033 - Aquisição de Equipamentos, móveis e Utensílios para Ensino Profissionalizante

Produto	Unidade Medida	Quantidade
27 - Equipamentos	Unidade	20,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
Total Ação		5.000,00

Ação: 2066 - Manutenção e Apoio ao Ensino Profissional

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
Total Ação		20.000,00

Ação: 2068 - Manutenção e Implantação do Telecentro e Inclusão Digital em Timbó

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
Vínculo		Valor
1000000 - Recursos Ordinários		18.000,00
Total Ação		18.000,00
Total Programa		43.000,00

Programa: 34 - Apoio incentivo ao agricultor

**Objetivos:**

Aumentar o consumo dos produtos da agricultura familiar. Melhorar a qualidade de vida de todos. Aumentar a renda dos agricultores. Dinamizar a assistência técnica ao homem do campo, melhorando as condições de prestação de serviços da secretaria de agricultura, sem prejuízos ao meio ambiente, com consciência e organização ao produtor.

**Diretrizes:** O município de Timbó na agricultura possui destaque na produção de arroz, milho, banana, horticultura, fruticultura, e na produção animal temos: bovinocultura de leite e corte, suinocultura e piscicultura. A agricultura esta vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que é formada pela patrulha mecanizada, para atendimento de aproximadamente 680 famílias de agricultores que possui uma demanda na prestação de serviços, como a distribuição de esterco, silagem, roçadas, arado, rotativa, e plantio (preparação de solo para plantação dos produtos agrícolas), abertura de valas, colocação de tubos e entrega de materiais de incentivo ao agricultor, ainda presta serviços em área de piscicultura, inseminação,

atendimento clínico veterinário para animais de produção e serviço de inspeção. Para o incentivo ao agricultor na plantação de mudas e sementes a Secretaria possui o horto florestal que esta em fase de ampliação e melhoramentos. A Secretaria hoje possui 04 Tratores Agrícolas, 03 Veículos além dos Implementos Agrícolas: Rotativa, Arado, Subsolador, Gradiador, Ensiladeira e Plantadeira. Também é oferecido ao Agricultor a manutenção com macadame do acesso a sua propriedade, ao plantio (roça) além do acesso às lagoas é realizado limpeza e abertura das mesmas, utilizando assim, 03 Caminhões (Caçambas), 01 Retro escavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Patrolinha, 01 Trator de Esteira.  
Gerente: 19291 - SERGI FREDERICO MENGARDA

Função: 20 - Agricultura		Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Ação: 1037 - Modernização, Ampliação e Melhoramento do Setor de Agricultura			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
27 - Equipamentos	Unidade	7,50	
	Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00	
<b>Total Ação</b>			<b>5.000,00</b>
Ação: 1039 - Melhoramento da Frota da Patrulha Mecanizada			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
27 - Equipamentos	Unidade	14,50	
	Vínculo	Valor	
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		100.000,00	
1640000 - Transf.Convênio -Estado/Outros		100.000,00	
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00	
<b>Total Ação</b>			<b>205.000,00</b>
Ação: 1041 - Incentivos e Modernização do Setor de Agricultura			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
7 - Área	M2	1.500,00	
	Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00	
<b>Total Ação</b>			<b>5.000,00</b>
Ação: 2072 - Manutenção do Setor de Agricultura			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
	Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		1.855.000,00	
<b>Total Ação</b>			<b>1.855.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>2.070.000,00</b>

Programa: 36 - Turismo com produtos, atrativos e divulgação

**Objetivos:**

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

**Diretrizes:** Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização, para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tornou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indiretamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do Conselho de Turismo - COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

Gerente: 15830 - JORGE REVELINO FERREIRA

Função: 23 - Comércio e Serviços		Subfunção: 695 - Turismo	
Ação: 2200 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
9 - Unidade Gestora	UN	1,00	
	Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		190.500,00	
<b>Total Ação</b>			<b>190.500,00</b>
Ação: 2244 - Fortalecer a Parceria com o Instituto Ambiental Aracua			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
9 - Unidade Gestora	UN	1,00	
	Vínculo	Valor	
1000000 - Recursos Ordinários		145.000,00	
<b>Total Ação</b>			<b>145.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>335.500,00</b>

Programa: 40 - Planejamento territorial

**Objetivos:**

Corrigir distorções administrativas; alterar condições indesejáveis para a comunidade local; assegurar a viabilização de propostas estratégicas. Estudar e disciplinar o uso e a ocupação do solo, projetar o sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização), elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio), requalificar zonas residenciais, comerciais, turísticas e ambientais, procurando

preservar as características naturais, históricas, arquitetônicas, paisagísticas, bem como a qualidade de vida da população. Implementar e executar a política municipal de planejamento e urbanismo, e os preceitos do Plano Diretor; realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do governo municipal, e a viabilização de instrumentos de cooperação institucional para funcionamento adequado das atividades estaduais e federais na área de segurança pública, trânsito, meio ambiente e etc.

**Diretrizes:** Por mais importante que seja a gestão, não se pode abdicar do planejamento. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro. Planejar: tentar prever/simular os desdobramentos do crescimento da cidade, com o objetivo de precaver-se contra problemas. Gestão: administrar uma situação dentro dos recursos disponíveis. Problemática: novos estudos referentes a problemas no Município (enchentes/áreas de risco) adequação a realidade do Município. Antecipar a resolução de problemas futuros.

**Gerente:** 303402 - FABIANO MARTINS ADRIANO

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento

**Ação:** 1043 - Equipamentos, Móveis e Utensílios para Planejamento

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

**Ação:** 1049 - Imóveis para o Desenvolvimento de Timbó

Produto	Unidade Medida	Quantidade
45 - Terreno	M2	12.500,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

**Ação:** 2082 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		2.127.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.127.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.137.000,00</b>

**Programa:** 44 - Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável

**Objetivos:**

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas.

Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; Implementar a legislação ambiental municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.

**Diretrizes:** É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos. O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores - governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

**Gerente:** 303402 - FABIANO MARTINS ADRIANO

**Função:** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental

**Ação:** 1279 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Fmma

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>

**Ação:** 1281 - Frota de Veículos - Fmma

Produto	Unidade Medida	Quantidade
1 - Veiculo	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		30.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>

**Ação:** 1285 - Obras e Construções - Fmma

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>

**Ação:** 2112 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - Fmma

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		434.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>434.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>544.000,00</b>

**Programa: 46 - Sistema viário e mobilidade**

**Objetivos:**

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento e a infra-estrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.

**Diretrizes:** As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimoramento e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, tornado-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de automotores. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede mundial de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

**Gerente:** 303402 - FABIANO MARTINS ADRIANO

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 181 - Policiamento

**Ação:** 1267 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Pol. Militar

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1100000 - Convênio de Trânsito - Militar		20.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>

**Ação:** 1271 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Pol. Civil

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1110000 - Convênio de Trânsito - Civil		15.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>15.000,00</b>

**Ação:** 2262 - Manutenção do Conv. Polícia Militar

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1100000 - Convênio de Trânsito - Militar		40.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>40.000,00</b>

**Ação:** 2264 - Manutenção do Conv. Polícia Civil

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1110000 - Convênio de Trânsito - Civil		45.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>45.000,00</b>

**Função:** 26 - Transporte

**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário

**Ação:** 1259 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Demutran

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura		10.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>

**Ação:** 1261 - Frota de Veículos - Demutran

Produto	Unidade Medida	Quantidade
1 - Veículo	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura		20.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>

**Ação:** 1263 - Obras e Construções - Demutran

Produto	Unidade Medida	Quantidade
38 - Obra	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura		10.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>

Ação: 2260 - Manutenção do Demutran		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura		96.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		1.314.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.410.000,00</b>

Ação: 2266 - Manutenção do Convênio de Trânsito		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1110000 - Convênio de Trânsito - Civil		119.500,00
1100000 - Convênio de Trânsito - Militar		119.500,00
1120000 - Convênio de Trânsito Prefeitura		761.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.630.000,00</b>

**Programa: 48 - Gestão do funrepom**

**Objetivos:**

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUMREPOM, para serem aplicados á comunidade timboense.

**Diretrizes:** Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUNREPOM, visa manter a corporação com equipamentos modernos e em condições de uso. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de coibir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

**Gerente:** 18384 - MARIA ANGELICA FAGGIANI

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 181 - Policiamento

**Ação:** 1403 - Equipamentos, móveis e Utensílios - Funrepom

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		85.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>85.000,00</b>

Ação: 1407 - Obras e Instalações - Funrepom		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Área	M2	25,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		90.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>90.000,00</b>

Ação: 2400 - Manutenção da Polícia Militar - Funrepom		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		83.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>83.000,00</b>

Ação: 2402 - Manutenção da Vigilância Eletrônica		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>308.000,00</b>

**Programa: 49 - Manutenção do convênio bombeiro militar**

**Objetivos:**

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, permitindo ações de custeio e investimento que visem garantir a execução da missão constitucional prevista no Art. 108 da C.E. 1989. Angariar fundos através de convênio para serem aplicados á comunidade timboense.

**Diretrizes:** O convênio celebrado entre o Município e o Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visa o atendimento das missões constitucionais previstas no Art. 108 da C.E. 1989. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros, constantemente se faz presente em inúmeros eventos, os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense.

**Gerente:** 275867 - FABIO MELERE

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Subfunção:** 182 - Defesa Civil

**Ação:** 1289 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Convênio Bm

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>

**Ação:** 1291 - Frota de Veículos - Convênio Bm

Produto	Unidade Medida	Quantidade
1 - Veiculo	UN	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		120.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>120.000,00</b>

**Ação:** 1293 - Obras e Construções - Convênio Bm

Produto	Unidade Medida	Quantidade
20 - Área	M2	300,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		20.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>

Ação: 2298 - Manutenção das Atividades - Convenio Bombeiro Militar			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
9 - Unidade Gestora	UN	1,00	
Vínculo			
1000000 - Recursos Ordinários			183.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>183.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>373.000,00</b>

**Programa: 50 - Reestruturação da secretaria de obras e serviços urbanos**

**Objetivos:**

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação no exercício de suas funções. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos públicos e privados, na geração de renda, emprego e, principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes nos espaços urbanos, e principalmente executar nossas atividades com qualidade total.

**Diretrizes:** A situação predial da secretaria está comprometida devido a sua antiguidade, o que brevemente poderá oferecer sérios riscos de segurança. A infra-estrutura depreciada da edificação causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange suas rotinas de trabalho. A falta de tais condições muitas vezes impede que a secretaria faça a prestação dos serviços com excelência à população. A Secretaria, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente executa serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrolamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, como também a conservação dos cemitérios, passeios públicos, ciclovias, praças, espaços públicos, entre outros. Todos estes serviços possuem uma demanda muito grande por parte da população.

**Gerente:** 273449 - ORLEI ADAZIR PEDRON

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 2090 - Iluminação Pública			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo			
1081700 - Contrib Custeio Serv. Ilum. Públ.-COSIP			2.000.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>2.000.000,00</b>

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

Ação: 1063 - Frota de Veículos e Máquinas Seos			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo			
1640000 - Transf. Convênio - Estado/Outros			100.000,00
1000000 - Recursos Ordinários			5.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>105.000,00</b>

Ação: 2092 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo			
1000000 - Recursos Ordinários			7.056.000,00
1071600 - Contrib Interv Domínio Econ. - CIDE			10.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>7.066.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>9.171.000,00</b>

**Programa: 52 - Obras públicas**

**Objetivos:**

Melhorar a trafegabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrolamento e macadamização.

Programar obras de infraestrutura que assegurem a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

**Diretrizes:** A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, várias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infraestrutura, em função de sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível. A maioria das vias que demandam pavimentação também necessitam de drenagem pluvial.

**Gerente:** 273449 - ORLEI ADAZIR PEDRON

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 1071 - Espaços Públicos			
-------------------------------	--	--	--



Produto	Unidade Medida	Quantidade
36 - Obra	M2	22.500,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1640000 - Transf.Convênio -Estado/Outros		400.000,00
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		491.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>896.000,00</b>

**Função:** 26 - Transporte

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Ação:** 1065 - Pavimentações, Drenagens, Calçadas E/ou Ciclovias

Produto	Unidade Medida	Quantidade
39 - Pavimentação	m.	6.250,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		900.000,00
1830000 - Oper. Créd. Interna -Outros Programas		10.000.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		500.000,00
1640000 - Transf.Convênio -Estado/Outros		1.000.000,00
3000000 - Recursos Ordinários		0,00
<b>Total Ação</b>		<b>12.400.000,00</b>

**Ação:** 1067 - Pontes e Obras de Arte

Produto	Unidade Medida	Quantidade
35 - Obra	m.	75,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		4.000.000,00
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		500.000,00
1640000 - Transf.Convênio -Estado/Outros		400.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>4.900.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>18.196.000,00</b>

**Programa:** 50 - Gestão da procuradoria geral do município

**Objetivos:**

Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indisponibilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

**Diretrizes:** A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município, primando pela legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composta por um Procurador Geral, um Assessor Institucional, um Diretor do Departamento Jurídico, um Assessor Jurídico, dois Advogados Efetivos, um atendente administrativo e um Auxiliar Administrativo. Está vinculado ainda à Procuradoria Geral do Município a Casa da Cidadania.

**Gerente:** 185469 - JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

**Ação:** 2104 - Manutenção da Casa da Cidadania

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		75.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>75.000,00</b>

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

**Ação:** 2100 - Manutenção do Departamento Jurídico

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		645.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>645.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>720.000,00</b>

**Programa:** 61 - Gestão do fundo de defesa dos direitos civis

**Objetivos:**

Promover e implementar as ações direcionadas a educação, orientação, proteção e de defesa do consumidor, além de coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Resguardar e dar efetividade as ações e atos, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa dos direitos do consumidor, assegurando a prevalência e a indisponibilidade do interesse público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

**Diretrizes:** A coordenadoria de proteção e defesa do consumidor - PROCON será exercida através de um coordenador geral que contará com uma equipe administrativa de apoio, tendo a disposição do PROCOM pessoal, material e recursos financeiros para o seu necessário funcionamento.

**Gerente:** 15113 - OSVALDO ROBERTO BRODWOLF

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

**Ação:** 2102 - Manutenção do Procon

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		235.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>235.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>235.000,00</b>

**Programa:** 62 - Atenção integral à criança e ao adolescente

**Objetivos:**

O FIA tem como objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. Os recursos destinados ao FIA podem ser aplicados em projetos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em projetos de combate ao trabalho infantil, além de ser aplicada também no custeio das atividades do Conselho Tutelar bem assim como na formação continuada dos Conselheiros Tutelares. No Art. nº. 4º e seus incisos, da Resolução nº 139/10 do CONANDA, é estabelecido as dotações específicas para a implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades, e no Parágrafo 6º deste caput, a resolução deixa claro que, "§ 6º - Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os fins previstos neste artigo, exceto para a formação e a qualificação dos Conselheiros Tutelares. No parágrafo 1º, alínea "a" do Art. 4º da resolução 139 do CONANDA, esclarece que a Lei orçamentária Municipal se responsabilizar preferencialmente pela formação continuada para os membros do Conselho Tutelar, se referindo às capacitações.

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, Programa Sócio-familiar PSF, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

**Diretrizes:** O município tem em funcionamento o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e sócio-educativos. Diante do quadro atual detectado pelos aparelhos sócio assistenciais do município (Secretaria de Assistência Social através do CRAS e CREAS, Conselho Tutelar e Unidades de Saúde) foram credenciados projetos através do CMDCA visando a garantia dos direitos e inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Ação:** 1227 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Fia

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

**Ação:** 2210 - Transferência de Recursos do Fia

Produto	Unidade Medida	Quantidade
14 - Entidades	und	0,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1090000 - FIA Imposto de Renda		6.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>16.000,00</b>

**Ação:** 2212 - Manutenção de Programas e Atividades do Fia

Produto	Unidade Medida	Quantidade
17 - Pessoas	und	2.800,00

Vínculo	Valor
1000000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1090000 - FIA Imposto de Renda	43.500,00
<b>Total Ação</b>	
<b>44.500,00</b>	
<b>Total Programa</b>	
<b>65.500,00</b>	

Programa: 65 - Habitação popular de Timbó - Fht

**Objetivos:**

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a política de atenção a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrigarão os conjuntos habitacionais.

**Diretrizes:** Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 16 - Habitação

**Subfunção:** 482 - Habitação Urbana

Ação: 2108 - Manutenção do Fht

Produto	Unidade Medida	Quantidade
18 - Pessoas	Unidade	12,50
<b>Vínculo</b>		
1000000 - Recursos Ordinários		1.000,00
1340000 - Transf. Convênios-União/Outros não Rel		9.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>10.000,00</b>

Programa: 70 - Gestão da Atenção Básica Timbó

**Objetivos:**

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público e ou processo seletivo, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida. Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Manutenção da Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade. Adesão a novos programas do Ministério da Saúde (NASF, Melhol. em casa e outros).

**Diretrizes:** O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada e doze equipes na estratégia de saúde da família, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo o sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que desloca-se até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Tratamento fora de domicílio, Pronto Socorro, Hospital e maternidade OASE, e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem /e ou outro profissional. A Saúde Bucal na estratégia da Saúde da Família representou a criação de um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Gerente: 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 1153 - Obras e Instalações Ab

Produto	Unidade Medida	Quantidade
20 - Área	M2	262,50
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>

Ação: 2150 - Manutenção da Saúde da Família

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1390000 - Fundo Especial de Petróleo		10.000,00
1330000 - Transf. Convênios-União/Saúde		50.000,00
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		4.477.296,00
1386400 - Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA		3.257.096,00
1410000 - Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013		50.000,00
1676400 - Assistência Sist.Unico-SUS/Estado A.BASI		547.400,00
<b>Total Ação</b>		<b>8.391.792,00</b>

Ação: 2152 - Manutenção dos Agentes Comunitários

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		657.307,00
1386400 - Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA		932.693,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.590.000,00</b>

Ação: 2154 - Manutenção da Saúde Bucal

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1386400 - Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA		267.600,00
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		2.097.400,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.365.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>12.356.792,00</b>

Programa: 72 - Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**Objetivos:**

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, serviços próprios, conveniados e/ou contratados públicos e privados com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolatividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles Hospital OASE e o CISAMMVI (Consortio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Uniformes para profissionais.

**Diretrizes:** A odontologia ofertara trabalhos em endodontia. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências -, convênio/credenciamento com uma Unidade Hospitalar, 1 pronto Socorro, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, 2 Laboratórios de análise, Associação Renal Vida, APAE, Rede feminina, credenciados pelo Sistema Único de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

Gerente: 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 1157 - Frota de Veículos Mac

Produto	Unidade Medida	Quantidade
2 - Veículo	und	2,00

Vínculo		Valor	
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		10.000,00	
1330000 - Transf.Convênios-União/Saúde		150.000,00	
		<b>Total Ação</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Ação: 2160 - Parceria de Hospital de Pequeno Porte</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo		Valor	
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		4.600.000,00	
		<b>Total Ação</b>	<b>4.600.000,00</b>
<b>Ação: 2164 - Manutenção das Atividades do Mac</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo		Valor	
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		6.258.997,00	
1386500 - Transf - SUS/União - MAC		419.660,00	
1385700 - Transf - SUS/União - SAMU		159.500,00	
1386900 - Transf. - SUS/União - MAC APAE/SERVIÇOS AMBULATORIAIS		301.000,00	
1630000 - Transf.Convênio -Estado/Saúde		50.000,00	
1387100 - Transf. - SUS/União - MAC FISIOTERAPIA		65.843,00	
		<b>Total Ação</b>	<b>7.255.000,00</b>
		<b>Total Programa</b>	<b>12.015.000,00</b>
<b>Programa: 74 - Gestão da Vigilância em Saúde</b>			
<b>Objetivos:</b>			
<p>Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os atos oficiais e publicidade institucional. Implantar o sistema de avaliação e controle. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de vetores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.</p>			
<b>Diretrizes:</b> A Secretaria Municipal de Saúde possui, inserido em seu contexto de trabalho, a divisão responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisiona e controla os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação todos os usuários e serviços de saúde do município, independentemente dos graus de complexidade. Atividade de Promoção à Saúde, VIGISUS, Campanhas de Vacinação, Serviço de Assistência Especializada - SAE, Incentivo ao programa DST/AIDS, Combate ao transmissor da dengue. A secretaria Municipal de Saúde do município possui inserida em seu contexto a divisão de vigilância sanitária, que executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.			
<b>Gerente:</b> 254231 - ALFREDO JOAO BERRI			
<b>Função:</b> 10 - Saúde		<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária	
<b>Ação: 1161 - Frota de Veículos - Vigilância Sanitária</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
2 - Veiculo	und	0,50	
Vínculo		Valor	
1386600 - Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	
		<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1163 - Obras e Instalações Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
Vínculo		Valor	
1386600 - Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	
		<b>Total Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2166 - Manutenção da Vigilância Sanitária</b>			

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00	
<b>Vínculo</b>			
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			440.000,00
1386600 - Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE			35.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>475.000,00</b>
<b>Função: 10 - Saúde</b>		<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Ação: 1165 - Frota de Veículos - Vigilância Epidemiológica</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
1 - Veiculo	UN	0,50	
<b>Vínculo</b>			
1386600 - Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE			5.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2168 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
10 - Unidade Gestora	und	1,00	
<b>Vínculo</b>			
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			575.000,00
1386600 - Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE			168.208,00
<b>Total Ação</b>			<b>743.208,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>1.233.208,00</b>

**Programa: 76 - Assistência Farmacêutica e Suporte Profilático**

**Objetivos:**

Adequação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referências.

**Diretrizes:** O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 2 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completam a disposição destes para o retorno ao seu trabalho, família e sociedade.

**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Ação: 2170 - Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico**

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
10 - Unidade Gestora	und	1,00	
<b>Vínculo</b>			
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			738.000,00
1386700 - Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA			192.000,00
1676700 - Assistência Sist. Único - SUS/Estado FARM			170.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>1.100.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>1.100.000,00</b>

**Programa: 78 - Gestão do SUS**

**Objetivos:**

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais. Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

**Diretrizes:** O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Esta auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento da gestão e do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

Ação: 2176 - Manutenção da Gestão do Sus			
Produto	Unidade Medida		Quantidade
10 - Unidade Gestora	und		1,00
Vínculo		Valor	
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde			620.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>620.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>620.000,00</b>

Programa: 86 - Aprimoramento da Gestão e Manutenção do Departamento e Equipamentos Sociais

**Objetivos:**

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos na forma da legislação aplicável com os governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Instrumentalizar e fortalecer a Secretaria Municipal de Assistência Social criada através LC nº426 de 26.12.2012 com a estrutura administrativa e organizacional necessária, conforme as orientações do Plano Nacional de Assistência social - PNAS/2004. Fortalecer o serviço de assessoria aos conselhos setoriais, através da disponibilização de uma equipe técnica. Ampliar os serviços da proteção social básica, através de novos investimentos no CRAS existente (Bairro dos estados) visando a construção de sede própria através de convênios com os Governos Estadual e Federal, bem como a implantação de um novo CRAS com abrangência dos bairros Pomeranos, Quintino e Vila Germer. Ampliar os serviços da proteção social especial, através de ampliação de equipe técnica e investimentos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS visando implantação de sede própria do mesmo.

**Diretrizes:** A Política Municipal de Assistência Social de Timbó tem como base o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O SUAS está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade dos sistemas: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referencia no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. É finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo território nacional. Outro dispositivo a ser observado é a NOB RH/SUAS.

**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

Ação: 2270 - Manutenção da Gestão da Secretaria de Assistência Social			
Produto	Unidade Medida		Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN		1,00
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			1.137.000,00
1356300 - Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA			6.000,00
1340000 - Transf. Convênios-União/Outros não Rel			50.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>1.193.000,00</b>

Ação: 2272 - Capacitação dos Agentes Sociais, Realização de Conferências, Seminários, Foruns e Oficinas de Debates

Produto	Unidade Medida		Quantidade
16 - Pessoas	UN		625,00
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			10.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>10.000,00</b>

Ação: 2294 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social

Produto	Unidade Medida		Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN		1,00
Vínculo		Valor	
1000000 - Recursos Ordinários			170.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>170.000,00</b>

Ação: 2406 - Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família

Produto	Unidade Medida		Quantidade
48 - Famílias	UN		232,00
Vínculo		Valor	
1356300 - Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA			18.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>18.000,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>1.391.000,00</b>

Programa: 87 - Serviços de Proteção Social Básica

**Objetivos:**

O nível de Proteção Social Básica segundo o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS tem como objetivos a prevenção de

situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Diretrizes:** Para a prevenção de situações de risco, o nível de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. São atendidos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com privação de renda, que apresentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e/ou estão com seus vínculos afetivo, relacionais e sociais fragilizados. Atualmente, no Município, contamos com um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atendimento de até 3.500 famílias no território de abrangência dos bairros Araçonguinhas, PE Martinho e Estados. porém o objetivo é instalar novos equipamentos sociais (CRAS) para abranger os outros bairros que também tenham uma concentração maior de vulnerabilidade social.  
**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

**Ação:** 1411 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Fmas Proteção Básica

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
27 - Equipamentos	Unidade	0,00	
<b>Vínculo</b>			
1000000 - Recursos Ordinários			1.000,00
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel			50.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>51.000,00</b>

**Ação:** 2274 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família (paif)

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
16 - Pessoas	UN	875,00	
<b>Vínculo</b>			
1650000 - Transf.Sistema único - SUAS/Estado			29.200,00
1350000 - Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União			112.000,00
1000000 - Recursos Ordinários			35.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>176.200,00</b>

**Ação:** 2276 - Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
16 - Pessoas	UN	1.500,00	
<b>Vínculo</b>			
1000000 - Recursos Ordinários			41.000,00
1350000 - Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União			59.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>100.000,00</b>

**Ação:** 2278 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor
16 - Pessoas	UN	1.800,00	
<b>Vínculo</b>			
1650000 - Transf.Sistema único - SUAS/Estado			2.600,00
1000000 - Recursos Ordinários			150.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>152.600,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>479.800,00</b>

**Programa:** 88 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

**Objetivos:**

Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

**Diretrizes:** A Proteção Social Especial na média complexidade é atendida no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que atualmente possui equipe composta por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 pedagoga, 01 aux administrativo, 01 coordenação, e auxílio jurídico da procuradoria do município. Salientamos que para atendimento do serviço da média complexidade com a finalidade de absorver a demanda total existente e melhorar a qualidade dos serviços já ofertados, faz-se necessário o aumento do quadro de recursos humanos, bem como de aluguel ou a construção de um imóvel para proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades. O município não dispõe do Serviço de Alta Complexidade, porém mantém convênios com abrigos Institucionais e Casas lar de outros municípios para a demanda infanto-juvenil e idosos e portadores de deficiência. Em relação aos idosos, o município de Timbó conta com uma instituição não governamental de longa permanência. Com relação a PSE para pessoas com deficiência o município celebra convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais para atendimento das demandas de permanência sócio educacionais, e as demandas psicossociais são atendidas no CREAS. Percebemos a real necessidade de cada município se organizar e planejar ações que visem atender as demandas sociais específicas dentro de seu limite territorial. Caso seja extremamente necessário a retirada da criança/adolescente ou do idoso da família, é fundamental preservar o direito a convivência familiar e comunitária. Neste sentido é importante que, quando possível, o indivíduo permaneça no seu próprio município e não seja encaminhado a uma instituição conveniada (fora do município), face a esta situação o município efetuará a cessão de imóvel para a instalação de Instituição de acolhimento com a celebração de convênio para o acolhimento de crianças e adolescentes dentro de seu território.

**Gerente:** 254231 - ALFREDO JOAO BERRI

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência



Comunitária		
<b>Ação: 2284 - Serviço de Proteção e Atend. Especializado as Famílias e Indivíduos - Paefi</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
48 - Famílias	UN	146,25
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		15.000,00
1650000 - Transf.Sistema único - SUAS/Estado		76.200,00
1350000 - Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União		81.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>172.200,00</b>
<b>Ação: 2288 - Manutenção do Serviço de Proteção Social para Deficientes, Idosos e Suas Famílias</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
48 - Famílias	UN	25,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1350000 - Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União		52.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Ação: 2292 - Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
16 - Pessoas	UN	30,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		689.000,00
1650000 - Transf.Sistema único - SUAS/Estado		21.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>710.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>934.200,00</b>
<b>Programa: 90 - Manutenção do esporte amador, comunitário e rendimento</b>		
<b>Objetivos:</b>		
Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover à integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.		
<b>Diretrizes:</b> A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo à prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de Integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 1 estádio municipal, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo, 1 parque central e a sede administrativa.		
<b>Gerente:</b> 226408 - MARCIO ELISIO		
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>
<b>Ação: 1237 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Fme</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 1241 - Obras e Construções - Fme</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
10 - Unidade Gestora	und	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		200.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>205.000,00</b>
<b>Ação: 2236 - Manutenção do Departamento de Esportes</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		640.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>640.000,00</b>
<b>Ação: 2238 - Manutenção da Divisão de Esporte Comunitário e Escolar</b>		
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Quantidade</b>
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		155.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>155.000,00</b>

**Ação: 2240 - Manutenção de Eventos Esportivos**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		350.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.360.000,00</b>

**Programa: 91 - Apoio as entidades esportivas do município****Objetivos:**

Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas. Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

**Diretrizes:** A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (clubes, associações, sociedades esportivas, ong's, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

**Gerente:** 226408 - MARCIO ELISIO

**Função: 27 - Desporto e Lazer****Subfunção: 812 - Desporto Comunitário****Ação: 2242 - Repasses da Fme para Entidades, Clubes e Associações**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		200.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>200.000,00</b>

**Programa: 92 - Bolsa atleta e bolsa técnico-municipal****Objetivos:**

Oportunizar condições financeiras, de forma a garantir tempo disponível para treinos, e coordenação de modalidades, incentivando assim o desenvolvimento de uma política de desportos focada no cidadão e no resultado.

**Diretrizes:** Parcela significativa dos atletas, técnicos e auxiliares-técnicos (amadores, não-profissionais ou profissionais) muitas vezes abandonam o esporte por questões financeiras, vez que o tempo para os treinamentos acaba sendo substituído pelo exercício de atividade laboral necessária ao sustento e custeio dos materiais e equipamentos necessários a efetiva prática desportiva, capacitação técnica, hospedagem, alimentação e locomoção em competições. Em razão disso, decorre a necessidade do Poder Público em auxiliar estes atletas e técnicos para que continuem desempenhando suas atividades.

**Gerente:** 226408 - MARCIO ELISIO

**Função: 27 - Desporto e Lazer****Subfunção: 812 - Desporto Comunitário****Ação: 2404 - Concessão de Bolsas a Atletas, Técnicos e Auxiliares-técnicos**

Produto	Unidade Medida	Quantidade
17 - Pessoas	und	2.000,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		742.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>742.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>742.000,00</b>

**Programa: 94 - Incentivo a memória histórica, cultural e arte****Objetivos:**

Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Instituir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Artístico de Timbó. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

**Diretrizes:** A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arquitetônico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Artes Manuais, oficinas de Desenho e Pintura, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto de Dança nos Bairros, Festival de Dança de Timbó, Cultura Rock, Semana Cultural, Páscoa no Parque, Um Domingo no Morro Azul).

Festival Gastronômico, ENTEATI - Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Miss Timbó, Noite dos Candelabros, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinquentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Orquestra Intermezzo, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Coral da Fundação Cultural de Timbó, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Folclórico "Alta Marea, Grupos de dança de Rua, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volkstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes  
**Gerente:** 15830 - JORGE REVELINO FERREIRA

**Função:** 13 - Cultura

**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Ação:** 2252 - Manutenção da Divisão Histórico Museológica

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		587.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>587.000,00</b>

**Função:** 13 - Cultura

**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural

**Ação:** 1243 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Fct

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	4,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>

**Ação:** 2246 - Transferência de Recursos

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		390.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>390.000,00</b>

**Ação:** 2248 - Manutenção da Divisão de Música

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		340.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>340.000,00</b>

**Ação:** 2250 - Manutenção da Divisão Cultural

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		895.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>895.000,00</b>

**Ação:** 2254 - Manutenção de Eventos Culturais e Populares

Produto	Unidade Medida	Quantidade
10 - Unidade Gestora	und	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		1.100.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.100.000,00</b>

**Total Programa** **3.322.000,00**

**Programa:** 96 - Preservação, manutenção e divulgação cultural

**Objetivos:**

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

**Diretrizes:** A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo de Leis de Incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

**Gerente:** 15830 - JORGE REVELINO FERREIRA

**Função:** 13 - Cultura

**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural

**Ação:** 1251 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Cic

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		100.000,00
1640000 - Transf.Convênio -Estado/Outros		200.000,00
1000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>305.000,00</b>

Ação: 1255 - Obras e Construções - Cic		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
38 - Obra	UN	6,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		10.000,00
1340000 - Transf.Convênios-União/Outros não Rel		653.500,00
<b>Total Ação</b>		<b>663.500,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>968.500,00</b>

Programa: 100 - Água potável para todos

**Objetivos:**  
Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 97% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

**Diretrizes:** A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento .....

**Gerente:** 6033 - WALDIR GIRARDI

**Função:** 17 - Saneamento **Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 1301 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	3,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		120.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>120.000,00</b>

Ação: 1303 - Frota de Veículos e Máquinas - Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Veículo	Unidade	5,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>

Ação: 1305 - Obras e Instalações - Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
15 - Metros	MIL	7,50
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		844.440,00
<b>Total Ação</b>		<b>844.440,00</b>

Ação: 1307 - Imóveis e Instalações - Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
6 - Imóvel	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		3.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>

Ação: 2300 - Manutenção da Administração - Dpto. Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		2.143.560,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.143.560,00</b>

Ação: 2302 - Manutenção da Eta

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		1.190.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.190.000,00</b>

Ação: 2304 - Manutenção dos Serviços de Água		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		2.185.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>2.185.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>6.536.000,00</b>

Programa: 102 - Esgotamento sanitário - viva cidade sustentável

**Objetivos:**  
Viabilizar, através de convênios e recursos próprios, o projeto de implantação da rede coletora e da estação de tratamento de esgoto domiciliar, bem como iniciar sua implantação e funcionamento.

**Diretrizes:** O Projeto de Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento do Esgoto Doméstico está concluído. A elaboração do Projeto permite a imediata busca de recursos financeiros junto aos órgãos competentes. A execução completa do Projeto deverá ser feita em 4 etapas, devendo estar concluída em 2018. As fontes de recursos para os programas de saneamento básico deverão estar claramente definidos em conformidade com o definidos no Plano Municipal de Saneamento Básico. O Município participa de Consórcio Intermunicipal cuja principal finalidade é colaborar na gestão dos problemas ambientais. O Plano de Saneamento Básico pode ser regionalizado, tendo como tema central a Universalização.

**Gerente:** 6033 - WALDIR GIRARDI

**Função:** 17 - Saneamento **Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 1309 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Esgoto		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	3,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 1311 - Frota de Veículos e Máquinas - Esgoto		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
3 - Veículo	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 1313 - Obras e Instalações - Trat. de Esgoto		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
15 - Metros	MIL	30,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 1315 - Imóveis e Instalações - Trat. de Esgoto		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
6 - Imóvel	Unidade	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 2306 - Manutenção da Administração - Dpto. Esgoto		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 2308 - Manutenção dos Serviços da Ete		
Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>

Ação: 2310 - Manutenção dos Serviços de Tratamento de Esgoto			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade		2,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			5.000,00
Total Ação			5.000,00
Total Programa			35.000,00

**Programa: 104 - Gestão dos Resíduos Sólidos**

**Objetivos:**  
Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Córrego Araponguinhas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.

**Diretrizes:** O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convenio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em .....

**Gerente:** 6033 - WALDIR GIRARDI

Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Ação: 1317 - Equipamentos, Móveis e Utensílios - Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade		3,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			5.000,00
Total Ação			5.000,00

Ação: 1319 - Frota de Veículos e Máquinas - Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
3 - Veículo	Unidade		2,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			10.000,00
Total Ação			10.000,00

Ação: 1321 - Obras e Instalações - Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
20 - Área	M2		75,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			200.000,00
Total Ação			200.000,00

Ação: 1323 - Imóveis e Instalações - Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
6 - Imóvel	Unidade		0,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			5.000,00
Total Ação			5.000,00

Ação: 2312 - Manutenção da Administração - Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade		1,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			685.000,00
Total Ação			685.000,00

Ação: 2314 - Manutenção dos Serviços do Aterro			
Produto	Unidade Medida	Quantidade	
11 - Unidade Gestora	Unidade		1,00
	Vínculo	Valor	
2000000 - Recursos Ordinários			715.000,00
Total Ação			715.000,00

Ação: 2316 - Manutenção dos Serviços de Reciclagem			
--	--	--	--

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		640.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>640.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.260.000,00</b>

Programa: 106 - Drenagem de águas pluviais

**Objetivos:**

A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

**Diretrizes:** A drenagem pluvial, bem como o saneamento básico, são obras de vital importância na construção de uma cidade preocupada com a qualidade de vida das pessoas que ali vivem.

**Gerente:** 6033 - WALDIR GIRARDI

**Função:** 17 - Saneamento

**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**Ação:** 1324 - Obras e Instalações - Drenagens

Produto	Unidade Medida	Quantidade
7 - Unidade Gestora	M3	4.000,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>

**Ação:** 2318 - Manutenção dos Serviços de Drenagem

Produto	Unidade Medida	Quantidade
11 - Unidade Gestora	Unidade	2,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
2000000 - Recursos Ordinários		1.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.000,00</b>

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

**Objetivos:**

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

**Diretrizes:** Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Função:** 99 - Reserva de Contingência

**Subfunção:** 999 - Reserva de contingência

**Ação:** 9999 - Reserva de Contingência

Produto	Unidade Medida	Quantidade
9 - Unidade Gestora	UN	1,00
11 - Unidade Gestora	Unidade	1,00
<b>Vínculo</b>		<b>Valor</b>
1000000 - Recursos Ordinários		220.500,00
1020000 - Receitas de Impostos - Saúde		30.000,00
1030000 - Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS		4.396.000,00
2000000 - Recursos Ordinários		47.000,00
<b>Total Ação</b>		<b>4.693.500,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>4.693.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>153.000.000,00</b>

## LDO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

		Dotação	2017	%
Órgão	1 - Câmara de Vereadores			
Unidade	1 - Atividades Legislativas			
Função	0001 - Legislativa			
Subfunção	0031 - Ação Legislativa			
Programa	0001 - Processo legislativo			
Ação	1001 - Equipar a Câmara de Vereadores com Computadores e Softwares de Informática, Impressoras, Livros para a Biblioteca Administrativa e Legislativa, Mobiliário e Equipamentos para a Sede e Equipamentos Diversos, Estudos e Projetos para a Sede.			
<b>Total Ação</b>			<b>255.000,00</b>	<b>0,17</b>
Ação	1005 - Construções e Manutenções Necessárias para a Sede.			
<b>Total Ação</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
Ação	2000 - Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: Manter as Atividades dos Departamentos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais e Legais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação, Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios e Contratos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, para o Aperfeiçoamento e Apoio dos Trabalhos da Secretaria e Consultorias / Assessorias Específicas de acordo com as Necessidades. Implementar Atividades Contábeis em Conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e Legislação Vigente. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração.			
<b>Total Ação</b>			<b>980.000,00</b>	<b>0,64</b>
Ação	2002 - Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: Manter as Atividades do Departamento, Eventos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais e Legais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação, Treinamento, entre Outros. Contratar Serviços Técnicos Especializados, para o Aperfeiçoamento e Apoio dos Trabalhos da Secretaria e Consultorias / Assessorias Específicas de acordo com as Necessidades. Divulgar os Trabalhos Legislativos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Quanto às Ações do Governo Municipal, Através da Realização de Audiências Públicas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Manter as Atividades do Processo Legislativo, Realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Remuneração dos Vereadores e Servidores Envolvidos no Processo Legislativo Conforme Legislação em Vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.			
<b>Total Ação</b>			<b>1.924.000,00</b>	<b>1,26</b>
<b>Total Programa</b>			<b>3.359.000,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>3.359.000,00</b>	<b>2,20</b>
<b>Total Função</b>			<b>3.359.000,00</b>	<b>2,20</b>
<b>Total Unidade</b>			<b>3.359.000,00</b>	<b>2,20</b>
<b>Total Órgão</b>			<b>3.359.000,00</b>	<b>2,20</b>
Órgão	2 - Secretaria da Articulação Política e Institucional			
Unidade	1 - Assessoria do Gabinete			
Função	0004 - Administração			
Subfunção	0122 - Administração Geral			
Programa	0010 - Gestão da articulação das políticas públicas			
Ação	1007 - Adquirir Um Veículo Passeio para Substituição da Frota Depreciada.			
<b>Total Ação</b>			<b>80.000,00</b>	<b>0,05</b>
Ação	2004 - Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, Manter as Atividades dos Departamentos, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos da Secretaria. Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas Que Desempenham Funções de Destacado Interesse Público. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Promover a Visibilidade Internacional do Município, Buscando Atrair Investimentos para a Cidade, Bem Como Aprimorando as Políticas Públicas a Partir de Perspectivas e Culturas Distintas. Preparar Cerimônias de Recepção de Diversas Autoridades Nacionais e Internacionais, Incluídas as Despesas com Alimentação destes Eventos. Reparar as Assessorias com Equipamentos de Informática e Periféricos Atualizados, Além de Implementos Tecnológicos Que Auxiliem no Desempenho das Funções Institucionais, Adequação do Mobiliário, Bem Como a Readequação do Espaço Físico.			
<b>Total Ação</b>			<b>1.030.000,00</b>	<b>0,67</b>
<b>Total Programa</b>			<b>1.110.000,00</b>	<b>0,00</b>



Dotação		2017	%
<b>Total Subfunção</b>		1.110.000,00	0,73
<b>Total Função</b>		1.110.000,00	0,73
<b>Total Unidade</b>		1.110.000,00	0,73
Unidade	2 - Imprensa, Comunicação e Relações Públicas		
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0131 - Comunicação Social		
Programa	0012 - Gestão da informação e comunicação municipal		
Ação	2008 - Departamento de Comunicação e Relações Públicas. Manter as Atividades dos Departamentos, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Legislativos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar, Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração, Equipar o Dicom e Drp com 01 Filmadora, 01 Condicionador de Ar, Câmera Fotográfica, Impressoras Laser, Filmadoras, Placas de Vídeo, Softwares Corel Draw e Photo Shop, Cabos de Apoio, Computadores Atualizados para Repor os Depreciados e Mobiliário.		
<b>Total Ação</b>		1.420.000,00	0,93
<b>Total Programa</b>		1.420.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		1.420.000,00	0,93
<b>Total Função</b>		1.420.000,00	0,93
<b>Total Unidade</b>		1.420.000,00	0,93
<b>Total Órgão</b>		2.530.000,00	1,65
Órgão	3 - Secretaria da Fazenda e Administração Municipal		
Unidade	1 - Administração Geral		
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0015 - Administração e controle municipal.		
Ação	1009 - Substituir a Frota de Veículos Passeio, Obsoleta, da Administração adquirir 15 Veículos Utilitários para as Diversas Secretarias do Município.		
<b>Total Ação</b>		30.000,00	0,02
Ação	1013 - Equipar Todos os Setores da Administração Direta com Móveis, Mobiliário em Geral e Equipamentos de Tecnologia de Informação, Informática, Telefonia entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		50.000,00	0,03
Ação	2012 - Manter as Atividades do Setor de Administração Geral em Todos os Setores, Investir em Eventos, Contratações, Consórcios, Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Cursos e Capacitações, Publicações e Publicidades dos Atos e Outros Necessários para Atingir as Metas do Programa de Governo. Adequar e Substituir Móveis, Livros, Equipamentos, Ferramentas Profissionais entre Outros Que Sejam Necessários para a Continuidade dos Serviços Públicos com Qualidade e Eficiência. Setores: de Compras/suprimentos, Patrimônio, Controle Interno, Diversos Conselhos Municipais, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Fiscalização Tributária, Recursos Humanos, Protocolo Unificado e Cpd.		
<b>Total Ação</b>		5.936.000,00	3,88
<b>Total Programa</b>		6.016.000,00	3,00
<b>Total Subfunção</b>		6.016.000,00	3,93
<b>Total Função</b>		6.016.000,00	3,93
<b>Total Unidade</b>		6.016.000,00	3,93
Unidade	5 - Encargos da Administração		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa	0005 - Operações especiais com dívida e precatórios		
Ação	0002 - Saldar Mensalmente os Parcelamentos da Dívida com o Inss, Bndes, Badesc e Outros Institutos de Fomento (poder Executivo).		
<b>Total Ação</b>		1.800.000,00	1,18
<b>Total Programa</b>		1.800.000,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>		1.800.000,00	1,18
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasesp		
Ação	0004 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasesp da Pmt.		
<b>Total Ação</b>		1.500.000,00	0,98
<b>Total Programa</b>		1.500.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		1.500.000,00	0,98
Subfunção	0846 - Outros encargos Especiais		

Dotação		2017	%
Programa	0005 - Operações especiais com dívida e precatórios		
Ação	0003 - Pagar Eventuais Obrigações com Precatórios/rpv		
<b>Total Ação</b>		<b>890.000,00</b>	<b>0,58</b>
<b>Total Programa</b>		<b>890.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>890.000,00</b>	<b>0,58</b>
<b>Total Função</b>		<b>4.190.000,00</b>	<b>2,74</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>4.190.000,00</b>	<b>2,74</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>10.206.000,00</b>	<b>6,67</b>
Órgão	4 - Secretaria de Educação		
Unidade	1 - Núcleos de Educação Infantil		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0365 - Educação Infantil		
Programa	0020 - Educação infantil de qualidade		
Ação	1015 - Serão Adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil - Neis os Seguintes Equipamentos: 18 Computadores, 70 Conjuntos Escolares Infantil C/70 Mesas e 280 Cadeiras, 14 Impressoras, 19 Aparelhos de Som C/ Mp3, 12 Máquinas Fotográficas Digital, 15 Dvds, 15 Televisores 42 Polegadas de Lcd, 10 Projetores Multimídia, 40 Ventiladores de Teto, 30 Escrivadinhas, 100 Cadeiras Estofadas Fixas, 35 Mesas Redondas/quadradas/ 4 Cadeiras, 35 Estantes de Aço, 35 Armários de Aço com Tranca, 11 Playgrounds, 5 Arquivos de Aço, 11 Trocadores sob Medida, 10 Armários 4 Portas para Roupas de Cama, 10 Armários 2 Portas para Roupas de Cama, 11 Ar Condicionado 12.000 Btus, 6 Jogos de Cozinhas Completo sob Medida, 3 Moveis P/ Compor o Lactário (geladeira, Pia C/ Balcão, Fogão, Armário, torneira Elétrica), 100 Carrinhos de Bebê, 200 Berços, 30 Conjuntos de Mesa e Bancos para Refeitório Infantil, 11 Geladeiras Duplex, 7 Freezers Verticais, 11 Fogões Domésticos de 6 Bocas, 11 Fogões Industriais de 6 Bocas, 11 Fornos Elétricos com Capacidade de 44 Litros, 11 Liquidificadores Industriais, 11 Multiprocessadores Industrial de Alimentos, 11 Batedeiras Planetárias, 20 Bebedouros, 11 Máquinas de Lavar Roupa de 12 Quilos, 11 Secadoras de Roupas de 10 Quilos, 12 Microondas com Capacidade de 31 Litros, 5 Sistemas de Monitoramento Interno por Câmeras, e Outros, Conforme a Necessidade. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	1017 - nesta Ação Serão Construídos Novos Imóveis para Neis, Ampliação dos Neis Existentes. 1 Núcleo de Educação Infantil com Aproximadamente 640,00m². Ampliação do Núcleo de Educação Infantil com Aproximadamente 150,00m2. em Relação as Reformas, Serão Efetuadas Pinturas, Reparos nas Coberturas, Impermeabilizações, Elétrica e Hidráulica dos Núcleos Educação Infantil. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed construção e Reforma de Unidades Conforme Demanda Apresentada.		
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
Ação	2042 - Manter as Despesas com as Atividades dos Núcleos Educação Infantil com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil, Diárias para Viagens Combustíveis, Material Pedagógicos, Manutenção das Bibliotecas, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis da Educação, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos, Manutenção dos Softwares, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção dos Convênios e Contratos, e entre Outras, Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.820.000,00</b>	<b>7,07</b>
Ação	2044 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Garantir a Alimentação de Qualidade nos Núcleos Educação Infantil Que Serão Adquiridas com Recursos Próprios e com os Recursos da União.		
<b>Total Ação</b>		<b>580.000,00</b>	<b>0,38</b>
Ação	2048 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Garantir a Alimentação de Qualidade nas Unidades Pré-escolares, Que Serão Adquiridas com Recursos Próprios e com os Recursos da União.		
<b>Total Ação</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,12</b>
<b>Total Programa</b>		<b>11.880.000,00</b>	<b>7,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>11.880.000,00</b>	<b>7,76</b>
<b>Total Função</b>		<b>11.880.000,00</b>	<b>7,76</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>11.880.000,00</b>	<b>7,76</b>
Unidade	2 - Unidades Pré-escolares		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0365 - Educação Infantil		
Programa	0020 - Educação infantil de qualidade		
Ação	1021 - Serão Adquirido para as Unidades Pré-escolare- Upes os Seguintes Equipamentos: 24 Computadores, 70 Conjuntos Escolares Infantil C/70 Mesas e 280 Cadeiras, 13 Impressoras, 13 Aparelhos de Som C/ Mp3, 13 Máquinas Fotográficas Digital, 13 Dvds, 13 Televisores 42 Polegadas de Lcd, 13 Projetores Multimídia, 30 Ventiladores de Teto, 20 Escrivadinhas, 15 Mesas Redondas/quadradas com 4 Cadeiras, 15 Estantes de Aço, 15 Armários de Aço com Tranca, 13 Playgrounds, 13 Arquivos de Aço, 30 Ar Condicionado 12.000 Btus, 10 Geladeiras Duplex, 6 Freezers Verticais, 13 Fogões Domésticos de 6 Bocas, 13 Fogões Industriais de 6 Bocas, 13 Fornos Elétricos com Capacidade de 44 Litros, 13 Liquidificadores Industriais, 13 Multiprocessadores Industrial de Alimentos, 13 Batedeiras Planetárias, 13 Bebedouros, 13 Máquinas de Lavar Roupa de 15k Quilos, 13 Microondas com Capacidade de 31 Litros e Outros, Conforme a Necessidade. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,02</b>

Dotação		2017	%
Ação	1023 - nesta Ação Será Construída a Unidades Pré-escolar com Aproximadamente 300,00m². Ampliação da Unidades Pré-escolar, com Aproximadamente 48,00m², em Relação as Reformas, Será Efetuadas Pinturas, Reparos nas Coberturas, Impermeabilizações, Elétrica e Hidráulica das Unidades Pré-escolares. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed. Construção e Reforma de Unidades Conforme Demanda Apresentada.		
<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,10</b>
Ação	2046 - Manter as Despesas com as Atividades das Unidades Pré-escolares com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil, Diárias para Viagens Combustíveis, Material Pedagógicos, Manutenção das Bibliotecas, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis da Educação, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos, Manutenção dos Softwares, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção dos Convênios e Contratos, e entre Outras. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>3.730.000,00</b>	<b>2,44</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.915.000,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.915.000,00</b>	<b>2,56</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.915.000,00</b>	<b>2,56</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.915.000,00</b>	<b>2,56</b>
Unidade	3 - Ensino Fundamental		
Função	0012 - Educação		
Subfunção	0361 - Ensino Fundamental		
Programa	0022 - Educação fundamental de qualidade		
Ação	1025 - Será Destinados a Compra de 12 Impressoras Laser, 12 Aparelho de Som C/ Mp3, 06 Máquina Fotográfica Digital, 12 Aparelhos de Dvd, 30 Televisores 42 Polegadas de Led, 06 Projetor Multimídia, 6 Conjuntos de Equipamentos P/laboratórios de Ciência (microscópio, Balança de Precisão, Pipeta, e Outros), 30 Ar Condicionado, 20 Ventiladores de Teto E/ou Parede, 06 Aparelhos de Fax, 300 Conjuntos de Carteiras e Gadeiras Escolares, 20 Escrivaninha para Professores, 50 Cadeiras Estofadas Fixas, 06 Mesas Redondas para Bibliotecas Escolar, 40 Quadros Brancos, 25 Estantes de Aço para Salas de Aulas/bibliotecas, 10 Armário de Aço com Tranca, 03 Playground, 06 Arquivo de Aço, 10 Conjunto de Mesas e Bancos para Refeitório, 06 Geladeiras Duplex, 06 Freezer Vertical, 06 Fogão Industrial C/ 6 Bocas, 06 Forno Elétrico C/ Capacidade de 44 Litros, 06 Liquidificador Industrial 2 Litros, 06 Multiprocessador Industrial de Alimentos, 06 Batedeira Planetária, 16 Bebedouros, 2 Conjuntos de Tabela de Basquete, 01 Conjuntos de Trave Futebol, 1 Conjuntos para Rede de Vôlei, 20 Mesas, 20 Cadeiras, 150 Computadores, 6 Microondas com Capacidade de 31 Litros, 6 Quadros Interativos, 100 Tablets, Outros Conforme a Necessidade. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,10</b>
Ação	1027 - Construção do Ginásio de Esportes da Escola Municipal São Roque em Aproximadamente 1.400,00m². Ampliação da Escolas Municipais em Aproximadamente 800,00 M². Construção e Reforma de Unidades Conforme Demanda Apresentada. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>0,72</b>
Ação	2050 - Manter as Despesas com as Atividades das Escolas com Ensino Fundamental com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais da Educação Fundamental, Professores de Apoio, Diárias para Viagens, Combustíveis, Material Pedagógicos, Manutenção das Bibliotecas, Contratação de Estagiários, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis da Educação, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos, Manutenção dos Softwares, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção dos Convênios e Contratos, e entre Outras. Implementar, Reformar e Adaptar a Sede da Semed.		
<b>Total Ação</b>		<b>14.220.000,00</b>	<b>9,29</b>
Ação	2052 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Garantir a Alimentação de Qualidade Aos Alunos do Ensino Fundamental, Que Serão Adquiridas com Recursos Próprios e com os Recursos da União.		
<b>Total Ação</b>		<b>430.000,00</b>	<b>0,28</b>
Ação	2054 - Manter as Despesas com o Transporte Escolar com o Pagamento de Seguro, Licenciamento, Imposto e Taxas, Materiais para Manutenção dos Veículos, Combustível, Lubrificantes, Salários, Encargos Sociais, Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento, Vale Transporte. Estas Despesas Serão Custeadas com Recursos Próprios e Recursos da União.		
<b>Total Ação</b>		<b>340.000,00</b>	<b>0,22</b>
Ação	2056 - Oferta de Formação para Jovens e Adultos Que Será para Manter os Salários e Encargos Sociais dos Profissionais, Despesas com Material de Expediente, Materiais Pedagógicos, Capacitação de Cursos de Aperfeiçoamento Aos Professores Que Atuam nesta Área.		
<b>Total Ação</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Programa</b>		<b>16.280.000,00</b>	<b>10,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>16.280.000,00</b>	<b>10,64</b>
<b>Total Função</b>		<b>16.280.000,00</b>	<b>10,64</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>16.280.000,00</b>	<b>10,64</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>32.075.000,00</b>	<b>20,96</b>
Órgão	6 - Secretaria de Desenvolvimento Economico		
Unidade	1 - Industria, Comercio e Servicos		

		Dotação	2017	%
Função	0022 - Indústria			
Subfunção	0661 - Promoção Industrial			
Programa	0030 - Desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda			
Ação	1031 - Ação com Obras e Equipamentos. 02 Bondinhos, 02 Pedalinhos, 04 Canoagem, 04 Mesas, 30 Aparelhos de Academia Ar Livre, 16 Cadeiras, 04 Bancos de Espera, 02 Geladeiras, 02 Freezer, 03 Balcões, 02 Preateleiras, 02 Arquivos de Aço, 01 Gerador de Energia, 100 Mesas para Eventos, 200 Bancos para Eventos, 200 Cavaletes para as Mesas, 01 Fogão Industrial, 01 Caminhão Bau, 01 Kombi, 02 Lava-jatos, 02 Máquinas de Roçar Grama, 02 Roçadeiras Costais, 02 Escadas para Poda, 02 Sopradores de Folhas, 02 Sugadores, 02 Podadeira de Arbustos, 06 Carrinhos de Mão, 60 Bancos para Praça, 02 Computadores, 04 Tesouras para Poda, 06 Machados, 12 Enchadas, 12 Foices, 04 Cerrote para Poda, 06 Pa de Corte, 12 Pá Ajuntadeira, 02 Cavadeiras, 01 Picareta, 06 Enxadões, 02 Pedra de Esmerilho, 02 Facões, 02 Martelos, 02 Machadinhos, 02 Alicates, 01 Pulverizador de 15lts, 01 Pulverizador de 07lts, 30 Vassouras de Ferro para Varrer Grama, 06 Cadeiras para Escritório (giratórias), 04 Ar-condicionados. Obras no Pavilhão Henri Paul e Modernização de Praças Diversas.			
<b>Total Ação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2062 - Manter as Despesas com as Atividades do Desenvolvimento Econômico com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico, Diárias para Viagens, Combustíveis, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis do Desenvolvimento Econômico, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos, Manutenção dos Softwares, Locação de Imóveis, Conserto e Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Banners, Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção, Contratos, entre Outros, Colocação de Tubulações, Energia Elétrica nos Terrenos, Terraplanagem, Macadame, Barro para Implantação de Novas Empresas de Diversos Setores em Timbó, Manutenção do Pavilhão de Eventos e Praças Diversas.			
<b>Total Ação</b>			<b>1.693.000,00</b>	<b>1,11</b>
<b>Total Programa</b>			<b>1.698.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>1.698.000,00</b>	<b>1,11</b>
<b>Total Função</b>			<b>1.698.000,00</b>	<b>1,11</b>
<b>Total Unidade</b>			<b>1.698.000,00</b>	<b>1,11</b>
Unidade	2 - Incentivo ao Trabalho			
Função	0011 - Trabalho			
Subfunção	0334 - Fomento ao Trabalho			
Programa	0032 - Profissionalizante qualificação de mão de obra			
Ação	1033 - Compras de 10 Memórias Ram Ddr2, 02 Processadores Intel Core i3 3220 3.3ghz 3mb Lga 1155, 02 Placas Mãe Ecs H61mh (chipset Intel), 02 Memórias 4gb Ddrii 1333mhz Kingston, 02 Hd-320 Gb Sata, 02 Monitores de Vídeo 17" led simples, 10 fones de ouvido simples, 10 baterias (pilha) para micro 3.3v, 05 fontes atx 24 pinos, 10 adaptadores wireless tp-link-usb, 05 teclados abnt ii-usb, 01 alicates para crimpar rj45, 15 assentos para cadeiras de plástico, 01 notebook i3, 01 data-show, 01 frigobar e 01 arquivo de aço com 4 gavetas.			
<b>Total Ação</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2066 - Manter as Despesas com as Atividades do Ensino Profissionalizante com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais do Ensino Profissionalizante, Contratação de Estagiários, Diárias para Viagens, Material Pedagógicos, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção dos Softwares, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Material de Equipamentos de Informática, Manutenção dos Convênios e Contratos, e entre Outras, Formação de Convênios e Parcerias com as Universidades, Entidades e Outros, Facilitando ao Acesso dos Alunos, entre Eles Auxílio Transporte e Material Didático e Pedagógico, Buscar Cursos de Formação a Distância com Universidades Publicas.			
<b>Total Ação</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2068 - Ampliar o Acesso a Comunidade e ao Jovem o Acesso a Internet para Aquisição de Conhecimentos e Desenvolvimento de Projetos Relacionadas a Formação Profissional, com a Implantação dos Telecentros e Inclusão Digital Esta Ação Custeará as Despesas com as Atividades dos Telecentros com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais dos Telecentros, Diárias para Viagens, material Pedagógicos, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção dos Software, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção do Convênios e Contratos, e entre Outras.			
<b>Total Ação</b>			<b>18.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Função</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Unidade</b>			<b>43.000,00</b>	<b>0,03</b>
Unidade	3 - Desenvolvimento Agrario Municipal			
Função	0020 - Agricultura			
Subfunção	0606 - Extensão Rural			
Programa	0034 - Apoio incentivo ao agricultor			
Ação	1037 - 01 Computadores, 01 Software, 06 Pedras de Afilar, 20 Facas Mundial (ref. 5515-6), 08 Ganchos de Inspeção, 04 Chairas (pequenas e Lisa), 01 Sonda Esofágica Thygesen em Aço Cromado (1,75mts), 01 Sonda Nasoesofágica (diâmetro 16mmx2,45mts de Comprimento), 02 Portas Agulhas Mathieu (18cm), 01 Tesoura Cirúrgica Curva Romba Fina de Aço Inox (17cm), 01 Tesoura Cirúrgica Reta Romba Fina de Aço Inox (17cm), 02 Pinça Kelly Hemostática Curva (18cm), 01tesoura			

Dotação		2017	%
para Cortar Cascos de Ovinos 10", 01 estojo cirurgico aço inox (28x14x06cm), 02 estetoscópio modelo grande, 01 martelo e plexímetro, 01 fórceps veterinário completo, 01 cilindro de oxigênio, 03 aplicadores para inseminação artificial, 01 relógio ponto digital.			
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1039 - 002 Tratores de Pneu Agrícola, 01 Motoniveladora, 01 Retro Escavadeira, 02 Veículos, 01 Trator Cortador de Grama, 01 Caminhão Basculante, 01 Grade de Disco, 01 Roçadeira para Trator de Pneu, 01 Plantadeira Adubadeira, 01 Distribuidor de Esterco, 01 Espalhador de Calcário.		
<b>Total Ação</b>		<b>205.000,00</b>	<b>0,13</b>
Ação	1041 - Construção de Um Galpão de 500m² para a Instalação da Garagem da Patrulha Mecanizada, 700 M² de Construção da Feira da Agroindústria, Construção de Um Novo Salão de Aproximadamente 1.500m², 142 Unl. Sistema Fossa/filtro, 5.000m2 de Infra-estrutura no Perímetro Rural, 6.000 M² de Implantação do Sistema de Irrigação no Horto Florestal.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2072 - Manter as Despesas com as Atividades e Estrutura Física do Setor de Agricultura com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais do Setor de Agricultura, Contratação de Estagiários, Diárias para Viagens, Combustíveis e Lubrificantes, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis do Setor de Agricultura, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos e da Patrulha Mecanizada, Manutenção dos Software, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Produtos de Inseminação, Equipamentos Veterinários, Barro, Mudanças para Reflorestamento e Outras Plantas, Esterco, Adubo, Tubos, Areia, Cimento, Ferro, Tijolos, Subsídios, Manutenção do Convênios e Contratos, Manter as Feiras de Produtos Agrícolas, Manutenção Horto Florestal, Jardim Botânico entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.855.000,00</b>	<b>1,21</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.070.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.070.000,00</b>	<b>1,35</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.070.000,00</b>	<b>1,35</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.070.000,00</b>	<b>1,35</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>3.811.000,00</b>	<b>2,49</b>
Órgão	7 - Secr. de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente		
Unidade	1 - Planejamento Urbano		
Função	0015 - Urbanismo		
Subfunção	0121 - Planejamento e Orçamento		
Programa	0040 - Planejamento territorial		
Ação	1043 - Equipar a Secretaria de Planejamento com 10 Microcomputadores para Utilização na Área de Engenharia, com Sistema Operacional Windows e Office; 01 impressora A2; 04 Impressoras Jato de Tinta; 02 Impressoras Multifuncionais; 01 Scanner; Softwares de Engenharia (1 Estrutural, 1 Elétrico, 1 Hidro-Sanitário, 2 Orçamento, 14 Auto-cad e 5 Softwares de Arquitetura Tipo Arqui-3d); Atualizações de Softwares de Engenharia Existentes; 01 Par de Aparelho Gps L1 L2 com Rtk; 03 Câmera Fotográfica Digital; 10 Cadeiras Giratória Tipo Secretária; 02 Conjuntos de Móveis Tipo Ilha; 08 Gaveteiros; 20 Arquivos de Aço com 4 Gavetas; 01 Tcpc e Normas Técnicas; 40 Livros; 03 Tablets com Sistema Operacional Que Suporte o Georreferenciamento do Município; 02 Calculadoras Hp 49; 05 Baú para Motocicletas; 05 Capacetes para Motocicleta; 01 Trena a Laser de 200m Modelo A5 da Marca Leica; 01 Par de Rádio Comunicador; Equipar o Setor de Cadastro Técnico Multifinalitário com 02 Autocad, 02 Arceditor, 01 Upgrade, 01 Arcpad, 01 Extensão Publisher e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1049 - Aquisição de Imóveis de Uso de Preempção e Demais Imóveis de Interesse Público, Bem Como, para o Cemitério e Imóveis para Desapropriação.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2082 - Participação da Equipe Técnica em Congressos, Seminários e Treinamentos, Manter as Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros, Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor, Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento, Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros, Implementar o Plano Diretor e Legislações Correlatas, Utilizando-se do Conselho da Cidade, Implantação de 20 Pares de Novos Marcos de Georreferenciamento e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades, desenvolvimento de Software para Cadastro de Alvarás de Construção, Demolição, Certidões e Loteamentos, Informatizar os Setores do Planejamento, com Integração de Banco de Dados e Sistemas, Tornando o Cadastro Técnico Multifinalitário, Contratação da Ortofoto, Adquirir Sistema de Gestão Territorial, Digitalizar a Rede de Drenagem do Município, Garantir Agilidade na Consulta de Viabilidade, Tornando-a On-line e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>2.127.000,00</b>	<b>1,39</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.137.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.137.000,00</b>	<b>1,40</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.137.000,00</b>	<b>1,40</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.137.000,00</b>	<b>1,40</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>2.137.000,00</b>	<b>1,40</b>
Órgão	8 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		

		Dotação	2017	%
Unidade	1 - Obras e Serviços Urbanos			
Função	0015 - Urbanismo			
Subfunção	0451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0050 - Reestruturação da secretaria de obras e serviços urbanos			
Ação	2090 - Material e Serviços para Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades. Investimentos e Materiais, Serviços Próprios E/ou Terceirizados para Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Atividades Congêneres. em especial para realizar a substituição da iluminação pública da Rua Lontras, no Bairro Quintino			
<b>Total Ação</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>1,31</b>
<b>Total Programa</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>1,31</b>
Subfunção	0452 - Serviços Urbanos			
Programa	0050 - Reestruturação da secretaria de obras e serviços urbanos			
Ação	1063 - 03 Automóveis Utilitário/motor 1.6; 02 Automóveis Utilitários Standers; 02 Pick-ups Cabine Dupla/tração 4x4; 02 Escavadeiras Hidráulicas; 01 Compactador de Solo (rolo/12 Toneladas); 02 Retroescavadeira/traçada 4x4; 01 Capinadeira com Implementos; 01 Trator Esteira/mínimo 20 Toneladas; 06 Caminhões Caçamba Traçados/btp no Mínimo 16toneladas; 02 Caminhões de Irrigação/btp no Mínimo 14toneladas; 01 Caminhão com Equipamentos Hidráulicos/btp no Mínimo 14toneladas(munch); 01 Microtrator com Implementos; 01 Roçadeira Hidraulica Articulada; 02 Caminhões Caçamba Simples/btp no Mínimo 14toneladas; 02 Motoniveladora; 01 Carregadeira; 01 Caminhão de Hidrojateamento (desobstrução de Tubulações) e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.			
<b>Total Ação</b>			<b>105.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	2092 - Manter as Atividades do Departamento de Serviços, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Legislativos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filial. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração. Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Equipar Com: 07 Microcomputadores com 03 Impressoras Jato de Tinta e 4 Multifuncional; 03 Compactadores de Solo Manuais; 01 Televisor 29"; 01 Vídeo Dvd; 01 Projetor Multimídia; 02 Motoserras; 01 Lava Jato; 01 Máquina de Cortar Grama (manual) E; 10 Roçadeiras Costais; 02 Bitoneiras/motor a Gasolina; 02 Climatizadores de Ambientes e Demais Materiais e Equipamentos Que Forem Necessário, Material para Topografia e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.			
<b>Total Ação</b>			<b>7.066.000,00</b>	<b>4,62</b>
<b>Total Programa</b>			<b>7.171.000,00</b>	<b>4,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>7.171.000,00</b>	<b>4,69</b>
<b>Total Função</b>			<b>9.171.000,00</b>	<b>5,99</b>
<b>Total Unidade</b>			<b>9.171.000,00</b>	<b>5,99</b>
Unidade	2 - Obras Municipais			
Função	0015 - Urbanismo			
Subfunção	0451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0052 - Obras públicas			
Ação	1071 - Revitalização e Urbanização das Praças e Espaços Públicos e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades em especial da construção da praça da saúde na interseção da Rua Fritz Lorenz com a Rua Quintino Bocaiuva. Ampliação, Revitalização e Reurbanização das Praças e Parques, Cemitérios, Passeios Públicos, Espaços Públicos, Ciclovias, e Demais Espaços Públicos.			
<b>Total Ação</b>			<b>896.000,00</b>	<b>0,59</b>
<b>Total Programa</b>			<b>896.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>			<b>896.000,00</b>	<b>0,59</b>
<b>Total Função</b>			<b>896.000,00</b>	<b>0,59</b>
Função	0026 - Transporte			
Subfunção	0451 - Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0052 - Obras públicas			
Ação	1065 - Pavimentações de Vias Urbanas Contempladas no Programa de Pavimentação, Recuperar, Implementar e Implantar Drenagem Pluvial de Vias Urbanas e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades. Realizar Todas as Intervenções para a Melhora da Infraestrutura em Vias Urbanas e Rurais. Pavimentações de Vias Urbanas Contempladas no Programa de Pavimentação em especial das ruas Araranguá, Augusto Maas e Alfredo Hansen, na Vila Germer; ruas Pará, Maranhão, Santa Catarina, Piauí e Espírito Santo, no Bairro dos Estados; ruas Carajás e Rudolf Borchardt, no Bairro Araçonguinhas. Realizar Todas as Intervenções para a Melhorar a melhoria da Infraestrutura em Vias Urbanas e Rurais. Recuperar, Implementar e Implantar Drenagem Pluvial de Vias Urbanas e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades. Fazer Calçadas, Ciclovias, Passarelas e Outros para Adequar as Vias Públicas.			
<b>Total Ação</b>			<b>12.400.000,00</b>	<b>8,10</b>
Ação	1067 - Construção de Ponte em Concreto Armado Ligando os Bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (rod. Sc-477 e Rod. Sc-416), Implantação da Ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com Ponte sobre o Rio Benedito e Outras Que Se			

Dotação		2017	%
Fizerem Necessárias e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.			
<b>Total Ação</b>		<b>4.900.000,00</b>	<b>3,20</b>
<b>Total Programa</b>		<b>17.300.000,00</b>	<b>11,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>17.300.000,00</b>	<b>11,31</b>
<b>Total Função</b>		<b>17.300.000,00</b>	<b>11,31</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>18.196.000,00</b>	<b>11,89</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>27.367.000,00</b>	<b>17,89</b>
Órgão	9 - Procuradoria Geral do Município		
Unidade	1 - Procuradoria do Município		
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa	0060 - Gestão da procuradoria geral do município		
Ação	2104 - Manter as Atividades da Casa da Cidadania. Bem Como: Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento. Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filial. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Substituir Equipamentos da Casa da Cidadania com Livros, Mobiliário e Equipamentos de Informática e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,05</b>
<b>Total Programa</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,05</b>
Subfunção	0092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0060 - Gestão da procuradoria geral do município		
Ação	2100 - Manter as Atividades da Procuradoria. Bem Como: Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento. Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filial. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Substituir Equipamentos da Procuradoria com Livros, Mobiliário e Equipamentos de Informática e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>645.000,00</b>	<b>0,42</b>
<b>Total Programa</b>		<b>645.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>645.000,00</b>	<b>0,42</b>
<b>Total Função</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,47</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,47</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,47</b>
Órgão	10 - Fundo de Habitação de Timbó - Fht		
Unidade	1 - Fht		
Função	0016 - Habitação		
Subfunção	0482 - Habitação Urbana		
Programa	0066 - Habitação popular de timbó - fht		
Ação	2108 - Implementar e Manter as Atividades do Fht e do Cmh, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais em Relação a Política de Interesse de Habitação Popular no Município de Timbó. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento. Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filial. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>

Dotação		2017	%
<b>Total Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Órgão	12 - Fundo Municipal de Emergencia de Defesa Civil da T		
Unidade	1 - Fundo Municipal de Defesa Civil Fumdec		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0182 - Defesa Civil		
Programa	0013 - Defesa civil		
Ação	2110 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil - Fumdec. Atender de Pronto as Eventualidades e Manter: Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração. Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração		
<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Programa</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Função</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
Unidade	2 - Manutenção do Convenio Bombeiro Militar		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0182 - Defesa Civil		
Programa	0049 - Manutencao do convenio bombeiro militar		
Ação	1289 - Equipar o Corpo de Bombeiros com Mobiliário e Material para a Corporação. Tipo 8 Micros Computadores Ou Laptops e 4 Impressoras Multifuncionais, 9 Equipamentos de Ar-condicionador, 4 Máquina de Fotografia Digital, 20 Equipamentos para Proteção Individual, 5 Equipamentos de Proteção Respiratória com 7 Cilindros de Reserva, 1 Bote Inflável, 1 Canhão Monitor de Solo, 1 Ventilador de Pressão Positiva, 01 Motogerador, 01 Desencarcerador com Equipamentos, 08 Câmeras de Vigilância para as Instalações Físicas do Quartel, 1 Compressor de Alta Pressão, 1 Gerador de Energia, 2 Ferramentas de Corte e Perfuração de Concreto, 3 Esguichos para Combate a Incêndios, 2 Divisores de Linhas de Combate, Mobiliário Completo e Eletrodomésticos para Refeitório, Alojamentos e Repartições Administrativas entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	1291 - Adquirir 1 (um) Veículo do Tipo Ambulância e 1 (um) Veículo Tração 4x4 para Utilização Operacional e 01 Veículo Especial para Uso em Resgate.		
<b>Total Ação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,08</b>
Ação	1293 - Adequar as Instalações do Corpo de Bombeiros, que seja necessário nas Novas Instalações do Corpo de Bombeiros.		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2298 - Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros, Bem Como Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração. Envolver a Sociedade Organizada Ou Seus Representantes Legais nas Decisões Administrativas. Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração.		
<b>Total Ação</b>		<b>183.000,00</b>	<b>0,12</b>
<b>Total Programa</b>		<b>373.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>373.000,00</b>	<b>0,24</b>
<b>Total Função</b>		<b>373.000,00</b>	<b>0,24</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>373.000,00</b>	<b>0,24</b>
Unidade	3 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0016 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fumdec.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>



Dotação		2017	%
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>440.000,00</b>	<b>0,29</b>
Órgão	13 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Timbó		
Unidade	1 - Meio Ambiente		
Função	0018 - Gestão Ambiental		
Subfunção	0542 - Controle Ambiental		
Programa	0044 - Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável		
Ação	1279 - Equipar o Fundo de Meio Ambiente com 02 Microcomputadores, 01 Impressora Colorida, Sistema Operacional Windows e Office, 01 Câmera Fotográfica Digital, 01 Gps Manual, 02 Conjuntos de Mesa, Arquivo de Aço, 08 Cadeiras, Trena e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
Ação	1281 - Adquirir 01 Automóvel Tração 4x4 Cabine Dupla com Caçamba.		
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
Ação	1285 - Ampliar as Construções no Parque Morro Azul, e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	2112 - Participação da Equipe Técnica em Congressos, Seminários e Treinamentos. Manter as Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros, Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Desenvolver Programas de Educação Ambiental Através de Parcerias Público Privadas, Principalmente com a Formação de Protetores Ambientais, na Questão de Itens Necessários para a Promoção dos Cursos Aos Protetores, Dentre Eles Alimentação, Uniformes, Material Didático, Transporte e Etc. Recuperar Nascentes: o Envolvimento da Comunidade na Conservação das Nascentes Favorece a Despoluição dos Cursos D'água do município, gera novas áreas de lazer e traz ganho ambiental, regulamentar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente, reconstituição de mata ciliar, através de parcerias publico privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>434.000,00</b>	<b>0,28</b>
<b>Total Programa</b>		<b>544.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>544.000,00</b>	<b>0,36</b>
<b>Total Função</b>		<b>544.000,00</b>	<b>0,36</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>544.000,00</b>	<b>0,36</b>
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0014 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fmma.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

Dotação		2017	%
<b>Total Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>550.000,00</b>	<b>0,36</b>
Órgão	14 - Fundo Mun.de Defesa dos Direitos Difusos - Fmddd		
Unidade	1 - Procon		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0015 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fmddd.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Função	0004 - Administração		
Subfunção	0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa	0061 - Gestão do fundo de defesa dos direitos difusos		
Ação	2102 - Manter as Atividades do Procon. Bem Como: Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filial. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Equipar o Procon com Livros, Mobiliário e Equipamento de Informática e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>235.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Programa</b>		<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>235.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Função</b>		<b>235.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,16</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>240.000,00</b>	<b>0,16</b>
Órgão	15 - Fundo Municipal de Saude		
Unidade	1 - Serviços em Saude na Atencao Basica		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0301 - Atenção Básica		
Programa	0070 - Gestão da Atenção Básica Timbo		
Ação	1153 - Adequação E/ou Ampliação das Unidades de Saude da Família. Adequação da Área Externa das Novas Unidades de Saúde.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2150 - Manter as Atividades do Setor, Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Aquisição de 2(dois) Equipamentos Multimidia, para Articulação das Ações e Atividades em Promoção e Prevenção da Saúde nas Unidades de Saúde em Atenção Básica: 1(Uma) Central Telefônica,10 (Dez) Condicionadores de Ar, 10 (Dez) Computadores e Impressoras para Gerenciamento de Informações Fidedignas e em Tempo Hábil para Tornadas de Ações nas Atividades de Saúde de Atenção Primária; Além de Ações Que Facilitem o Acesso ao Usuário, Manutenção do Sistema de Informática com Software, Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Médicos, Instrumentais para Ações de Enfermagem, Material Médico para Clínica e Diagnose (Dermatoscópio), Máquina Fotográfica para Dermatoscópio, Otoscópio, Laringoscópio,etc.); Móveis de Escritório, Equipamentos e Utensílios Necessários para Manutenção e Incremento das Atividades em Saude na Atenção Basica; Jalecos para Profissionais; Execução de Treinamentos e Cursos, Contratação de Ministrantes, Consultores/professores para Ministrar Cursos e Treinamentos; Aquisição de Alimentação/Coffee Break (que Somente Devem Ser Realizadas para Atender a Eventos Especiais, de Ocorrência Esporádica, e Quando Estritamente Necessário, Fora do Local de Trabalho, Observadas as Normas da Lei (federal) Nº 8.666/93); Materiais Didáticos, Aquisição e Reprodução de Material de Apoio Pedagógico, Aquisição de Livros, Manuais e Revistas Técnicas; Promoção de Pesquisas e Trabalhos, Materiais Educativos; Proporcionar Participação em Encontro Municipal, Regional, Estadual, Federal, como Atividade Formativa de Profissionais; Proporcionar o Deslocamento de Profissionais (Passagens, Diárias e Alimentação) para Frequentar Cursos e Treinamentos; Favorecer a Implantação de Espaços Apropriados para as Reuniões das Equipes nas Suas Unidades; Efetivar a Aquisição de Mobiliário para a Sala de Reuniões.		
<b>Total Ação</b>		<b>8.391.792,00</b>	<b>5,48</b>
Ação	2152 - Manter as Atividades do Setor, Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, entre Outros: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI): Uniformes Completos, Bloqueador Solar, Material de Escritório, Bolsa para Carregar Equipamentos, Curso de Capacitação, Treinamentos e Outros Necessários para o Bom Funcionamento do Programa.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.590.000,00</b>	<b>1,04</b>
Ação	2154 - Manter as Atividades do Setor, Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, entre Outros: Aquisição de 01 Aparelho de Raio X Odontológico, Aquisição de 03 Equipamentos Odontológicos Completos para Suporte das Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família, Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, Equipamentos Odontológicos, e Outros Materiais, Equipamentos Móveis e Utensílios Necessários para Manutenção e Incremento das Atividades em Saude Bucal na		

Atenção Básica		Dotação	2017	%
<b>Total Ação</b>			2.365.000,00	1,55
<b>Total Programa</b>			12.356.792,00	8,00
<b>Total Subfunção</b>			12.356.792,00	8,08
<b>Total Função</b>			12.356.792,00	8,08
<b>Total Unidade</b>			12.356.792,00	8,08
Unidade	2 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função	0010 - Saúde			
Subfunção	0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0072 - Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Ação	1157 - Aquisição de 01 Veículo Ambulância para transporte de pacientes do (SUS); Aquisição de 01 (um) Carro para Transporte de Pacientes (tipo Van) com no mínimo 13 Lugares; 01 (um) Carro para Transporte de Pacientes (tipo Minivan) com 7 (sete) Lugares.			
<b>Total Ação</b>			160.000,00	0,10
Ação	2160 - Manutenção e Incremento das Atividades em Saúde na Média e Alta Complexidade. Manter e Custear as Atividades do Pronto Socorro; Manter o Repasse para Convênio com o Hospital para Prestação de Serviços a Secretaria de Saúde Sobreaviso Médico (Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria, Anestesia e Cirurgia), Anestesiologia, Emissão de Laudos de Raio-x, Lavanderia, Ultrassonografia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Leito Psiquiátrico, Médico Internista) e Outros Que Se Fizerem Necessários. Repasse Financeiro para Construção de Uma UTI Neonatal (Unidade de Terapia Intensiva) Anexo ao Hospital OASE.			
<b>Total Ação</b>			4.600.000,00	3,01
Ação	2164 - Manter as Atividades da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Policlínica, Caps, SAMU, Centro de Imagem, Setor de Assistência Social, Setor de Veículos); Aquisição 02 (dois) Equipamentos de Som, 02 (dois) Equipamentos de Fax, 01 (uma) Central Telefônica, 10 (Dez) Aparelhos de Ar Condicionado, 10 (Dez) Computadores e Impressoras para Gerenciamento de Informações Fidedignas e em Tempo Hábil para Tomadas de Decisões; Manutenção do Sistema de Informática com Software; Aquisição de Monitor Cardíaco, Eletrocardiógrafo, Oxímetro de Pulso, Carrinho de Anestesia, Desfibrilador Cardíaco, Bomba de Infusão, Aparelho/Equipamento de Ultrassom, Aparelhos de Diagnóstico por Imagem; Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, Médicos, Instrumentais para Ações de Enfermagem, Móveis para Escritório, Móveis e Equipamentos Hospitalares, e Outros Materiais Que Se Fizerem Necessário. Contratar Serviços Técnicos Especializados, Conveniados E/ou Contratados Públicos e Privados (Consultas Especializadas, Exames, Cirurgias, Suplemento Alimentar, Fraldas), Implementar Tecnologias Que Permitam a Emissão de Laudos Médicos a Distância (Raio X, Dermatoscópio, Eletro Cardiograma) com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento. Firmar Contratos, Convênios com Instituições, Fundações e Ongs para o Perfeito Atendimento a Procedimentos de Média e Alta Complexidade. Contratação de Serviços (Consultas Especializadas, Exames, Procedimentos, Cirurgias, Suplemento Alimentar, Fraldas) Através do CISAMVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Taxa de Administração do Cismvi. Tomar Timbó Gestão Plena para o Bloco de MAC (Média Complexidade) Ambulatorial).			
<b>Total Ação</b>			7.255.000,00	4,74
<b>Total Programa</b>			12.015.000,00	7,00
<b>Total Subfunção</b>			12.015.000,00	7,85
<b>Total Função</b>			12.015.000,00	7,85
<b>Total Unidade</b>			12.015.000,00	7,85
Unidade	3 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Função	0010 - Saúde			
Subfunção	0303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa	0076 - Assistência Farmacêutica e Suporte Profilático			
Ação	2170 - Manutenção e Custeio das Atividades da Farmácia Básica; Manutenção do Setor; Compra de Medicamentos Através do Cismvi (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí), as Secretarias de Saúde Poderão Utilizar Um Percentual de até 15% (quinze por cento) da Soma dos Valores dos Recursos Financeiros Estaduais, para Atividades Destinadas a Adequação de Espaço Físico das Farmácias do Sus Relacionadas à Atenção Básica; à Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Destinados ao Suporte das Ações de Assistência Farmacêutica; Aquisições de 01 Impressora, 02 Computadores, 11 Ar-condicionado, 2 Geladeiras, 5 Arquivos de Aço, 01 Telefone sem Fio, Prateleiras, Móveis sob Medida, Estrados, Móveis de Escritório Cadeiras, Mesas, 01 Aparelho de Fax.			
<b>Total Ação</b>			1.100.000,00	0,72
<b>Total Programa</b>			1.100.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>			1.100.000,00	0,72
<b>Total Função</b>			1.100.000,00	0,72
<b>Total Unidade</b>			1.100.000,00	0,72
Unidade	4 - Vigilância em Saúde			
Função	0010 - Saúde			
Subfunção	0304 - Vigilância Sanitária			
Programa	0074 - Gestão da Vigilância em Saúde			
Ação	1161 - Aquisição de 2 (dois) Veículos de Passageiros para Execução das Atividades Descentralizadas de Vigilância Sanitária, em Orientação, Fiscalização, Educação em Saúde, Etc.			
<b>Total Ação</b>			5.000,00	0,00
Ação	1163 - Adequação da Garagem com Cobertura para Abrigar os Veículos da Vigilância em Saúde.			

Dotação		2017	%
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2166 - Manter as Atividades do Setor, Recursos Humanos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, entre Outros; Aquisição de 01 impressora com fotocopiadora; 01 máquina fotográfica; 02 Notebooks; 06 tablets; 01 Geladeira; 05 Arquivos de Aço; 02 Telefones Celular; 02 Telefones Convencionais sem Fio; 8 cadeiras; 8 mesas de escritório com gavetas; 2 GPS; 01 luxímetro; 01 decibelímetro; 03 termômetros digitais para temperatura e umidade; 04 pastas executivas; 01 tenda de eventos; programa de calibração INMETRO para os equipamentos de medição; Efetivação de Recursos Humanos para Desenvolver Atividades na Área da Vigilância Sanitária; Gratificações para Recursos Humanos Que Estejam Desenvolvendo Atividades na Área da Vigilância Sanitária; Pagamento de Estádias, Alimentação/ Coffee Break (que Somente Devem Ser Realizadas para Atender a Eventos Especiais, de Ocorrência Esporádica, e Quando Estritamente Necessário, Fora do Local de Trabalho, Observadas as Normas da Lei (federal) N. 8.666/93); Locais para Eventos Organizados pelo Setor; Diárias para Participação em Capacitações, Cursos Técnicos, Seminários, Conferências, Reuniões em Geral e Outros; Pagamento de Provedor para Viabilizar Envio de Banco de Dados a Secretaria Estadual de Saúde, Pesquisas Técnicas e Troca de Informação; Confeção e Reprodução de Material Informativo Educativo (folders, Cartazes, Banners, Manuais, Etc); Manutenção de Veículos e Equipamentos; Pagamentos de Assessorias; Material de Consumo para Veículos (Combustível, Lubrificante, Etc); Equipamentos de Proteção Individual; Uniforme; Material de Consumo Para Atividades de Laboratório; Material de Consumo para Escritório; Fimar Contratos e Convênios com Instituições, Fundações e Ongs, para a Ratificação das Atividades em Vigilância em Saúde.		
<b>Total Ação</b>		<b>475.000,00</b>	<b>0,31</b>
<b>Total Programa</b>		<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>485.000,00</b>	<b>0,32</b>
Subfunção	0305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0074 - Gestão da Vigilância em Saúde		
Ação	1165 - Aquisição de 1 (um) Veículo para Execução das Atividades Descentralizadas da Vigilância Epidemiológica e 02 (duas) Motocicletas para Programa de Combate a Dengue.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2168 - Aquisição de 02 Impressoras; 05 Geladeiras para Sala de Vacina; 05 Arquivos de Aço para sala de vacina; 02 Telefones Convencionais sem Fio; 01 Centrifuga Sorológica; Móveis sob Medida; Câmera Digital; Gerador de Energia para a Geladeira das Vacinas; Contratação de Recursos Humanos para Desenvolver Atividades na Área da Vigilância Epidemiológica; Pagamento de Estádias, Alimentação/Coffee Break (que Somente Devem Ser Realizadas para Atender a Eventos Especiais, de Ocorrência Esporádica, e Quando Estritamente Necessário, Fora do Local de Trabalho, Observadas as Normas da Lei (federal) N. 8.666/93); Locais para Eventos Organizados pelo Setor; Pagamento de Diárias para Participação em Capacitações, Cursos Técnicos, Seminários, Conferências; Confeção e Reprodução de Material Informativo e Educativo (folders, Cartazes, Banners, Manuais, Outdoor, Próteses Educativas); Manutenção de Veículos e Equipamentos; Material de Consumo para Veículos (Combustível, Lubrificante, Etc); Equipamentos de Proteção Individual e uniforme; Material de Consumo para Atividades de Laboratório; Material de Consumo para Escritório; Aquisição de Insumos para Campanha de Vacinação; Caixa Térmica, Termômetro, Seringa, Agulha, Luvas, Etiquetas Adesivas e Contratação de Recursos Humanos.		
<b>Total Ação</b>		<b>743.208,00</b>	<b>0,49</b>
<b>Total Programa</b>		<b>748.208,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>748.208,00</b>	<b>0,49</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.233.208,00</b>	<b>0,81</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.233.208,00</b>	<b>0,81</b>
Unidade	5 - Gestão do Sus		
Função	0010 - Saúde		
Subfunção	0122 - Administração Geral		
Programa	0078 - Gestão do SUS		
Ação	2176 - Aquisição de estrutura mobiliária, telefonia, informática e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas. A gestão do SUS são desenvolvidas através de reuniões técnicas, com profissionais de saúde, com o Conselho Municipal de Saúde, com os Conselhos Locais de Saúde, com a comunidade, com colegas e outros. Manter as atividades Administrativas e Funcionários. O planejamento e orçamento da saúde, Deverá Passar por Mudanças, a Fim de Adaptar a estrutura administrativa a realidade atual para tanto, se fará necessário uma reforma administrativa, incluindo o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários que trará uma reordenação orçamentária. Contratação de empresa para consultoria, auditoria, treinamento, pesquisa. Para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, poderá ser disponibilizado recursos para participar em eventos organizados para o setor bem como Capacitações, Cursos Técnicos, Seminários, Conferências, Reuniões em Geral e Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,41</b>
<b>Total Programa</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,41</b>
<b>Total Função</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,41</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,41</b>
Unidade	6 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0005 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fms		
<b>Total Ação</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Programa</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,06</b>

Dotação		2017	%
<b>Total Função</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>95.000,00</b>	<b>0,06</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Programa</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Função</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>27.450.000,00</b>	<b>17,94</b>
Órgão	16 - Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas		
Unidade	1 - Aprimoramento da Gestão do Departamento e dos Equi		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0086 - Aprimoramento da Gestão e Manutenção do Departamento e Equipamentos Sociais		
Ação	2270 - Criar, Manter e Ampliar Equipe Interdisciplinar (Assistentes Sociais, Psicólogos, Gerontólogos, Pedagogos, Advogado, Monitores Sociais, Educadores Físicos, Fisioterapeutas, Auxiliares Administrativos, e Outros) para Desenvolver a Política Municipal de Assistência Social. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Firmar Convênios, Contratos Ou Acordos na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviço Técnico Especializado Visando o Perfeccionamento dos Trabalhos da Política Municipal de Assistência Social, Inclusive para a Realização de Diagnósticos. Aluguel de Imóveis; Material de Limpeza; Material de Consumo; Material de Expediente; Aquisição de Material Permanente (Mobiliário, Computadores, Impressoras); Aquisição de Softwares; Manutenção de Veículos; Aquisição de Combustíveis; Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica; Manutenção das Instalações (Serviços de Jardinagem e Limpeza); Aquisição de Lanches com Recursos Vinculados, Alimentação, Manutenção de Sistema Informatizado Que Opere Via Internet/intranet para Atendimento Aos Usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Que Possibilite o Registro das Intervenções e Emita Relatórios de Diagnósticos do Município, Bem Como a Atualização em Tempo Real dos Cadastros; Contratação e Manutenção de Acesso Dedicado de Internet para Conexão Via Rádio Ou Fibra Óptica. Aquisição de 03 Impressoras Multifuncionais (com Fotocópia + Scanner), Aquisição de 03 Impressoras Multifuncionais (com Fotocópia + Fax); Aquisição de 10 Computadores com Tela Lcd 18 Pol (gravador de Cd e Dvd, Caixa de Som, Mouse, Teclado, Softwares Necessários, e Estabilizadores); 01 Notebook com Gravador de Cd e Dvd; 04 Pen Drives 8 Gb; 02 Máquinas Fotográficas Digitais de no Mínima 10.0 Mp C/cartão de Memória de 4gb; 02 Televisores Lcd de 32 Ou Superior; 02 Aparelhos de Data Show; Locacao de Veiculo P/ Atendimento de Visitas Domiciliares, dentre Outros Equipamentos para Funcionamento da Secretaria.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.193.000,00</b>	<b>0,78</b>
Ação	2272 - Proporcionar Capacitação Continuada para os Agentes Sociais (servidores, Conselheiros das Políticas Setoriais, Famílias Acolhedoras do Programa de Acolhimento Familiar) Visando a Qualidade dos Serviços Prestados. Desenvolver e Custear (com Material de Consumo, Lanches, Alimentação, Material de Expediente, Palestrantes, Hospedagens, Transporte e Outros) a Realização de Conferências Municipais, Fóruns de Discussão, Seminários, Reuniões Inter Setoriais. Custear (Alimentação, Transporte e Hospedagem) de Delegados Eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, do Idoso, da Mulher, de Habitação para Envio dos Mesmos as Conferências Estaduais e Nacionais. Estimular e Garantir a Participação da Comunidade na Discussão, Elaboração e Implementação das Políticas Públicas. Divulgar as Legislações Pertinentes e Demais Temáticas Afins.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2294 - Gestão Administrativa e Financeira do Conselho Tutelar Através Custeio da Remuneração dos Conselheiros Tutelares, Bem Como Aquisição Material de Expediente, Consumo, Material de Limpeza, Manutenção de Equipamentos, Aquisição de Softwares, Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e Computadores, Impressoras), Manutenção de Veículos, Aquisição de Combustível, Manutenção Elétrica, Hidráulica, Manutenção Predial, Manutenção das Instalações (Serviços de Jardinagem e Limpeza), Custeio de Diárias, Transporte, Alimentação e Hospedagem dos Conselheiros Tutelares.		
<b>Total Ação</b>		<b>170.000,00</b>	<b>0,11</b>
Ação	2406 - Fórum Municipal do Programa Bolsa Família, Seminários, Capacitações, Intercambio Intermunicipal Através de Reuniões, Contratação e Capacitação de Cadastradores, Digitadores, Entrevistadores, Assistentes Sociais para Realização de Visitas Domiciliares e Elaboração de Pareceres; Custear Locação de Veículos para Transporte de Pessoas Que Trabalharão nas Realizações dos Mutirões para Ações de Cadastro e para as Famílias Que Realizarão Inclusão, Atualização Ou Revisão Cadastral; Aquisição de Equipamentos de Informática para Serem Utilizados nas Tarefas Próprias do Pbf e do Cadastro Único; Capacitação em Informática para as Equipes; Melhorias no Ambiente de Trabalho e Instalações da Gestão Municipal do Pbf e do Cadastro Único; Aquisição de Mobiliário e Utensílios; Locação de Espaços para Realização de Eventos, Capacitações, Encontros, Ações Complementares ao Pbf; Envolvendo os Beneficiários, os Técnicos e Conselheiros Responsáveis pelo Controle Social do Pbf; Aquisição de Veículos para Uso Exclusivo para Ações do Pbf e do Cadastro Único; Adquirir Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Utilizados na Gestão Municipal do Pbf e do Cadastro Único; Aquisição de Materiais, Coffee Break e Outros Itens para a Realização de Reuniões, Encontros, Seminários, Cursos, Etc; Custear Pagamento de Diárias e Passagem para Palestrantes, cujo Tema Refere-se à Gestão Intersetorial do Pbf e do Cadastro Único; Realizar Palestras Educativas sobre o Pbf, Divulgação e Campanhas de Inclusão; Realização de Eventos Intersetoriais; Participação em Encontros, Reuniões, Seminários e Fóruns na Esfera Municipal e Regional; Orientar e Capacitar os Profissionais Envolvidos na Operacionalização do		

Dotação		2017	%
Pbf, Coordenadores Locais, Operadores Municipais da Frequência Escolar, Técnicos, Agentes de Saúde e Conselheiros, Promover Eventos com a Participação de Técnicos das Áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Contabilidade e Participantes Que Integram Cmas, Cms, Cme, Cm.			
<b>Total Ação</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.391.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.391.000,00</b>	<b>0,91</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.391.000,00</b>	<b>0,91</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>1.391.000,00</b>	<b>0,91</b>
Unidade	2 - Serviços de Proteção Básica		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0087 - Serviços de Proteção Social Básica		
Ação	1411 - Equipar os Setores da Proteção Social Básica (CRAS e Centro de Convivência do Idoso) Mobiliário em Geral e Equipamentos de Tecnologia de Informação, Informática, Telefonia entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>51.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	2274 - Promover o Acompanhamento Sócio-assistencial de Famílias em Um Determinado Território; Potencializar a Família Como Unidade de Referência, Fortalecendo Seus Vínculos Familiares e Comunitários, Possibilitando a Superação de Situações de Fragilidade Social Vivenciadas, Fortalecer a Função Protetiva da Família, Contribuindo na Melhoria da Sua Qualidade de Vida; Contribuir para o Processo de Protagonismo, Autonomia e Emancipação Social das Famílias, Promovendo Também Aquisições Sociais e Materiais; Promover Ações de Geração de Renda, Articular a Rede Sócio-assistencial Disponível, Visando à Garantia de Direitos, Bem Como, Promover Acessos a Benefícios e Programas de Transferência de Renda, Apoiar Famílias Que Possuem, Dentre Seus Membros, Indivíduos Que Necessitam de Cuidados, por Meio da Promoção de Espaços Coletivos de Escuta e Troca de Vivências Familiares. Garantia do Suporte Financeiro e do Custeio para as Ações Sócio Assistenciais (oferecendo Transporte, Lanches, Alimentação e Outras Necessidades), locação de Veículos para Atendimento da Demanda. Elaboração de Material Educativo (folders, Cartazes, Cartilhas, Vídeo Institucional, Outdoor e Outros); Promover Atividades Esportivas, Recreativas e Comemorativas (exemplo: Rua do Lazer, Festa Natalina, Comemoração do Dia das Crianças, Páscoa e confraternizações).		
<b>Total Ação</b>		<b>176.200,00</b>	<b>0,12</b>
Ação	2276 - Complementar o Trabalho Social com Família, Prevenindo a Ocorrência de Situações de Risco Social e Fortalecendo a Convivência Familiar e Comunitária; Prevenir a Institucionalização e a Segregação de Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, Assegurando o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Promover Acessos a Benefícios e Serviços Sócio Assistenciais, Fortalecendo a Rede de Proteção Social de Assistência Social; Articular e Promover Acessos a Serviços Setoriais, em Especial das Políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer Existentes no Território, Contribuindo para o Usufruto dos Usuários Aos Demais Direitos; Oportunizar o Acesso às Informações sobre Direitos e sobre Participação Cidadã, Estimulando o Desenvolvimento do Protagonismo dos Usuários; Possibilitar Acessos a Experiências e Manifestações Artísticas, Culturais, Esportivas e de Lazer; Favorecer o Desenvolvimento de Atividades Intergeracionais, Promovendo Trocas de Experiências e Vivências; Fortalecendo o Respeito, a Solidariedade e os Vínculos Familiares e Comunitários; Promover Atividades Esportivas, Recreativas e Comemorativas (exemplo: Rua do Lazer, Festa Natalina, Páscoa, Confraternizações...); Elaborar Material Educativo (folders, Cartazes, Cartilhas, Vídeo Institucional, Outdoor, e Outros). Garantia do Suporte Financeiro e do Custeio para as Ações Sócio Assistenciais (oferecendo Transporte, Lanches, Alimentação e Outras Necessidades).		
<b>Total Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,07</b>
Ação	2278 - Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Através dos Benefícios Eventuais Aprovados pela Municipal Lo 2634 de 12.04.2013 (auxílio-natalidade; Auxílio-funeral; Auxílio Gás; Auxílio Foto para Documentação Civil; Auxílio Fralda Infantil; Auxílio Passagem; Auxílio Frete; Auxílio Aluguel Social; Vale Alimentação) para Famílias Que Possuam Renda Per Capita de 1/3 do Salário Mínimo Vigente, Ou Que Apresentem Condições Que Colocam a Família em Situação de Vulnerabilidade Social, Criando Condições de Atendimento Imediato pela Assistência Social Aos Casos Urgentes. Encaminhar para Isenção de Taxa da Certidão de Nascimento, Casamento, Certidão de Óbito e Carteira de Identidade e Repassar às Famílias Doações de Móveis, Utensílios e Outros. Também Abrange as Situações de Calamidade Pública. Atender as Famílias e Indivíduos Que Se Encontram em Situação de Vulnerabilidade E/ou Risco Social por Ocorrência de Abandono, Maus Tratos Ou Pobreza, Baseando-se na Lei 8.742 Loas - Lei Orgânica da Assistência Social, no Plano Nacional de Assistência Social - Pnas e no Plano Municipal de Assistência Social 2010-2013. Elaborar Material Educativo (folders, Cartazes, Cartilhas, Vídeo Institucional, Outdoor, e Outros). Garantia do Suporte Financeiro e do Custeio para as Ações Sócio Assistenciais (oferecendo Transporte, Lanches, Alimentação e Outras Necessidades).		
<b>Total Ação</b>		<b>152.600,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Total Programa</b>		<b>479.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>479.800,00</b>	<b>0,31</b>
<b>Total Função</b>		<b>479.800,00</b>	<b>0,31</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>479.800,00</b>	<b>0,31</b>
Unidade	3 - Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0244 - Assistência Comunitária		
Programa	0088 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
Ação	2284 - Oferecer Atendimento às Famílias e Indivíduos com Seus Direitos Violados (violência Física, Psicológica e Negligência Grave, Abandono, Violência Sexual, Situação de Rua e Mendicância; Vivência de Trabalho Infantil, Discriminação em Decorância da Orientação Sexual/raça/etnia), Mas Cujos Vínculos Familiares e Comunitários Não Foram Rompidos - o Serviço Atrai-se com as Atividades e Atenções Prestadas às Famílias nos Demais Serviços Sócio-assistenciais, nas Políticas Públicas		

Dotação		2017	%
<p>Existentes e com os Demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Contribuir para o Fortalecimento da Família no Desempenho de Sua Função Protetiva; Processar a Inclusão das Famílias no Sistema de Proteção Social e nos Serviços Públicos, Conforme Necessidades; Contribuir para Restaurar e Preservar a Integridade e as Condições de Autonomia dos Usuários; Promover o Rompimento de Padrões Violadores de Direitos na Dinâmica Familiar Pré-existentes; garantir o Atendimento Imediato e Providências Necessárias para a Inclusão da Família em Serviços Sócio-assistenciais. Inclusive Proporcionando o Acesso a Programas de Transferência de Renda, de Forma a Qualificar a Intervenção e Restaurar o Direito; Prevenir a Reincidência de Violações de Direitos; Proporcionar Momentos de Lazer e Culturais no Município e em Outros Municípios, Garantindo o Suporte Financeiro para Estas Ações (transporte, Lanches, Alimentação, Ingressos e Outros); Oferecer Cursos Profissionalizantes, Cursos de Danças, Música, Teatro... Promover Atividades Esportivas e Recreativas; Garantia do Suporte Financeiro e do Custeio para as Ações Sócio Assistenciais (oferecendo Transporte, Lanches, Alimentação e Outras Necessidades). Desenvolver Palestras, Seminários e Grupos de Discussões com Temáticas Afins Através de Contratação de Palestrantes E/ou Serviços, Material de Consumo, de Expediente; Elaborar Material Educativo (folders, Cartazes, Cartilhas, Vídeo Institucional e Outros).</p>			
<b>Total Ação</b>		<b>172.200,00</b>	<b>0,11</b>
Ação	2288 - Voltado ao Atendimento Especializado às Famílias Que Possuem Pessoas com Deficiência e Idosos, Acometidas com Algum Grau de Dependência, Que Fiveram Suas Limitações Agravadas por Violação de Direitos, Tais Como: Isolamento, Atitudes Discriminatórias, e Preconceituosas no Seio da Sua Família, Falta de Cuidados Adequados por Falta de Cuidador, Alto Grau de Stresse do Cuidador, Desvalorização da Potencialidade/capacidade da Pessoa, Dentre Outras Que Agravam a Dependência e Comprometem o Desenvolvimento da Autonomia. Assegurar os Direitos Sociais das Pessoas com Deficiência E/ou Idosas: Promover a Autonomia e a Melhoria da Qualidade de Vida de Pessoas com Deficiência e Idosos (as) com Dependência, Bem Como de Seus Cuidadores e Familiares; Desenvolver Ações Especializadas para a Superação das Situações Violadoras de Direitos Que Contribuem para a Intensificação da Dependência; Articular a Política Municipal de Saúde e Outras, Priorizando Atendimento do Usuário deste Serviço; Prevenir o Abrigamento e a Segregação dos Usuários do Serviço; Assegurando o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Prevenir Situações de Sobrecarga e Desgaste de Vínculos Provenientes da Relação de Prestação/demanda de Cuidados Permanentes/prolongados. Garantia do Suporte Financeiro e do Custeio para as Ações Sócio Assistenciais (oferecendo Transporte, Lanches, Alimentação e Outras Necessidades). Manter Convênio com Entidades Governamentais e Não Governamentais.		
<b>Total Ação</b>		<b>52.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	2292 - Este Serviço Visa Garantir a Proteção Integral a Indivíduos Ou Famílias em Situação de Risco Pessoal e Social, com Vínculos Familiares Rompidos Ou Extremamente Fragilizados, por Meio de Serviços Que Garantem o Acolhimento em Ambiente com Estrutura Física Adequada, Oferecendo Condições de Moradia, Higiene, Salubridade, Segurança, Acessibilidade e Privacidade, Assegurar o Fortalecimento de Vínculos Familiares E/ou Comunitários e o Desenvolvimento da Autonomia dos Usuários. Oferecer Atendimento às Famílias e Indivíduos Que Se Encontram em Situação de Abandono, Ameaça Ou Violação de Direitos, Necessitando de Acolhimento Provisório Fora de Seu Núcleo Familiar de Origem. Proporcionar Apoio às Famílias de Origem, Favorecendo a Sua Reestruturação para o Retorno de Seus Filhos, Sempre Que Possível, Contribuir na Superação da Situação Viva pelas Crianças e Adolescentes, Preparando-os para a Reintegração Familiar Ou para Colocação em Família Substituta (guarda, Tutela Ou Adoção); Atender e Acolher os Moradores de Rua Que Encontram-se em Situação de Risco Social, Oportunizando a Reinserção dos Indivíduos na Sociedade; Garantir o Acesso as Políticas Públicas Setoriais, Realizar Trabalhos Sócio-educativos Voltados às Necessidades Básicas; Garantir a Integridade Física e Psicológica de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Seus Filhos Menores de Idade, Proporcionando Ambiente Agradável com Atividades Propícias para Que as Mulheres Exercitem a Própria Autonomia e Recuperem a Auto-estima; Garantir o Sígilo de Moradia, Protegendo e Preservando as Mulheres Vítimas de Violência; Articular com os Municípios Que Integram a Sdr de Timbó, para a Construção e Manutenção de Um Abrigo Regionalizado para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Bem Como para Seus Filhos; Manter Convênio com Instituições de Longa Permanência para Idosos (ass. de Amparo a Terceira Idade). Manter Convênio C Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Que Necessitem de Acolhimento Casa Lar Outro		
<b>Total Ação</b>		<b>710.000,00</b>	<b>0,46</b>
<b>Total Programa</b>		<b>934.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>934.200,00</b>	<b>0,61</b>
<b>Total Função</b>		<b>934.200,00</b>	<b>0,61</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>934.200,00</b>	<b>0,61</b>
Unidade	5 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0006 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fmas		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros, No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		

Dotação		2017	%
<b>Total Ação</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Órgão</b>		2.813.000,00	1,84
Órgão	17 - Timboprev		
Unidade	1 - Administração do Timboprev		
Função	0009 - Previdência Social		
Subfunção	0272 - Previdência do Regime Estatutário		
Programa	0027 - Gestão da previdência social - regime próprio		
Ação	2122 - Manter as Atividades do Timboprev, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação em Cursos, Seminários e Congressos, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Instituto. Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Aluguel de Sala Aquisição de 01 Veículo, Aquisição de Equipamentos, Software e Mobiliários para Melhor Atender as Necessidades do o Instituto.		
<b>Total Ação</b>		650.000,00	0,42
Ação	2124 - Manter os Benefícios do Timboprev, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93, Nº 136/98, e 411/2013 e Alterações Posteriores.		
<b>Total Ação</b>		1.000.000,00	0,65
Ação	2126 - Manter o Pagamento dos Inativos do Timboprev, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93, Nº 136/98 e 411/2012 e Alterações Posteriores.		
<b>Total Ação</b>		11.160.000,00	7,29
Ação	2128 - Manter o Pagamento dos Pensionistas do Timboprev, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93, Nº 136/98, e 411/2013 e Alterações Posteriores.		
<b>Total Ação</b>		1.190.000,00	0,78
<b>Total Programa</b>		14.000.000,00	9,00
<b>Total Subfunção</b>		14.000.000,00	9,15
<b>Total Função</b>		14.000.000,00	9,15
<b>Total Unidade</b>		14.000.000,00	9,15
Unidade	2 - Reserva de Contingência RPPS		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros, No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		4.388.000,00	2,87
<b>Total Programa</b>		4.388.000,00	2,00
<b>Total Subfunção</b>		4.388.000,00	2,87
<b>Total Função</b>		4.388.000,00	2,87
<b>Total Unidade</b>		4.388.000,00	2,87
<b>Total Órgão</b>		18.388.000,00	12,02
Órgão	18 - Fas		
Unidade	1 - Gestão da Assistência a Saúde do Servidor		
Função	0009 - Previdência Social		
Subfunção	0271 - Previdência Básica		
Programa	0025 - Gestão da assistência a saúde do servidor público municipal		
Ação	2120 - Manter as Atividades do Fass, Conforme as Leis Complementares Nº 01/93 e Nº 411/11, e Alterações Posteriores. Implantar o Sistema de Avaliação e Controle. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços e Saúde. Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver os Funcionários nas Decisões Administrativas; Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração.		
<b>Total Ação</b>		1.672.000,00	1,09
<b>Total Programa</b>		1.672.000,00	1,00
<b>Total Subfunção</b>		1.672.000,00	1,09
<b>Total Função</b>		1.672.000,00	1,09
<b>Total Unidade</b>		1.672.000,00	1,09



Dotação		2017	%
Unidade	2 - Registro inexistente necessário		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0017 - Salda Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fass.		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>1.700.000,00</b>	<b>1,11</b>
Órgão	19 - Fundação Municipal de Esportes - Fme		
Unidade	1 - Esporte Amador, Comunitário e de Rendimento		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0813 - Lazer		
Programa	0090 - Manutenção do esporte amador, comunitário e rendimento		
Ação	1237 - Equipar a Fundação Municipal de Esportes e Seus Diversos Segmentos, Com: 05 Computadores - Completos; 8 Tablets; 1 Equipamento de Som - Completo; 2 Estações de Trabalho - Completas; 4 Armários Fechados; 50 Cadeiras com Prancheta e Cesta para Material; 2 Jogos de Cadeiras Tipo "longarina"; 1 Mesa Grande para Reuniões; 10 Cadeiras; 1 Armário Tipo Balcão; 1 Estante para Multimídia; 1 Tv; 1 Aparelho de Som; 1 Dvd; 1 Mesa para Refeitório com 6 Lugares; 6 Expositores para Trofeus; 05 Roupeiros para Modalidades Diversas;; 1 Máquina Fotográfica Digital; 1 Impressora Multifuncional; 2 Caixas de Som Amplificadas para Eventos; Equipamentos Diversos para Implantação Bar e Sala de Reuniões - Complexo, entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1241 - Construção de Um Ginásio de Esportes Tipo Arena Multiuso para Centro de Treinamento- Poliesportivo, Reforma do Complexo Esportivo Municipal entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>205.000,00</b>	<b>0,13</b>
Ação	2236 - Manter as Diversas Atividades de Assessoria Técnica e do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Consumo, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Alteração no Quadro de Pessoal com Contratação: 1 Contador(a), 1 Auxiliar Administrativo, 2 Motoristas, e 8 Assessores Técnicos de Modalidades, 1 Fisioterapeuta, 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 1 Cozinheiro(a) - Conforme Legislação, Remuneração de Pessoal, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor, Contratar Serviços Técnicos Especializados,entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>640.000,00</b>	<b>0,42</b>
Ação	2238 - Manter as Atividades do Departamento, Captação de Convênios, Assessoria Técnica, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais, Remuneração de Pessoal, Divulgar os Trabalhos Através de Publicidade Institucional, Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo entre Outros, Incluir Atendimentos a Juventude, Grupos Portadores de Necessidades Especiais, Grupos da Terceira Idade, Atendimento em Parceria com a Assistência Social e Fundo de Saúde com Programas Diferenciados com Grupos Especiais, entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>155.000,00</b>	<b>0,10</b>
Ação	2240 - Manter as Diversas Atividades do Departamento e Assessoria Técnica, Captação de Convênios, eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Alterações no Quadro de Pessoal, Conforme Legislação, Fimar Convênios, Contratar Serviços Técnicos Especializados, Investir no Controle Interno, Realizar Campeonatos Municipais em Diversas Modalidades, Olimpíadas entre Empresas, Torneios Escolares, Manutenção e Eventos de Lazer no Parque Central de Timbó, Atendimento as Demandas Esportivas da 3ª Idade e de Pessoas com Deficiências, Participação em Competições e Eventos Estaduais e Nacionais, entre Outros. Apoio a Modalidades Praticadas em Nosso Município Que Tenham Relação com a Comunidade e Nossa Cultura. Melhorar e Ampliar os Serviços Oferecidos, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração Envolvendo a Comunidade nas Decisões , e Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>350.000,00</b>	<b>0,23</b>
<b>Total Programa</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>0,89</b>
<b>Total Função</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>0,89</b>

Dotação		2017	%
<b>Total Unidade</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>0,89</b>
Unidade	2 - Transferencia a Entidades Esportivas		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0812 - Desporto Comunitário		
Programa	0091 - Apoio as entidades esportivas do municipio		
Ação	2242 - Auxiliar as Entidades Esportivas do Município Através de Subsídios Financeiros, na Manutenção de Sua Estrutura de Atendimento e Treinamento de Equipes Esportivas, Apoiando nas Despesas de Custeio, Viagens, Manutenção, Competições, Reformas e Ampliações.		
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
<b>Total Programa</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
<b>Total Função</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
Unidade	3 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0011 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep da Fme, Que Como Fundação É 1% sobre a Folha de Pagamento.		
<b>Total Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
Unidade	4 - Bolsa-atleta e Bolsa Técnico-municipal		
Função	0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção	0812 - Desporto Comunitário		
Programa	0092 - Bolsa-atleta e bolsa tecnico-municipal		
Ação	2404 - Auxiliar na Manutenção da Carreira dos Atletas, Paratletas, Técnicos e Auxiliares Técnicos Buscando Proporcionar Condições para Que os Mesmos Possam Se Dedicar ao Treinamento Esportivo e Participar de Competições, Objetivando o Desenvolvimento Pleno da Carreira Esportiva e a Constante Renovação das Gerações de Atletas e Técnicos com Potencial nas Mais Diversas Competições Municipais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.		
<b>Total Ação</b>		<b>742.000,00</b>	<b>0,48</b>
<b>Total Programa</b>		<b>742.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>742.000,00</b>	<b>0,48</b>
<b>Total Função</b>		<b>742.000,00</b>	<b>0,48</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>742.000,00</b>	<b>0,48</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros, No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>2.320.000,00</b>	<b>1,52</b>
Órgão	20 - Fundo de Atend. a Crianca e ao Adolescente - Fia		
Unidade	1 - Serviço de Atencão Integral a Crianca e Adol.		
Função	0008 - Assistência Social		
Subfunção	0243 - Assistência a Crianca e ao Adolescente		
Programa	0062 - Atencão integral a criança e ao adolescente		
Ação	1227 - Equipar as Instalações onde Funcionam os Programas do Fia, com 05 Computadores e Impressoras, 01 Impressora Multifuncional (impressora, Fax e Copiadora), 01 Central Telefonia, 02 Aparelhos de Celular, 05 Condicionadores de Ar e Mobiliário.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2210 - Transferir Recursos para Entidades Parceiras e Cadastradas no Fia, com o Objetivo de Promover Programas Destinados a Crianca e ao Adolescente, Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar.		
<b>Total Ação</b>		<b>16.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2212 - Manter as Atividades Administrativas e os Programas do Fia, Bem Como, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento		

Dotação		2017	%
dos Princípios Constitucionais. Alteração, Admissão, Contratação de Pessoal, Qualificação e Treinamento, Promoção de Eleições para Conselheiros Tutelares e Conselho de Direitos, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos, Acordos e Demais Instrumentos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar. Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração. Promover a Parceria com Instituições Privadas, Não Governamentais, e Governamentais Visando Aumento da Arrecadação para o Fia			
Total Ação		44.500,00	0,03
Total Programa		65.500,00	0,00
Total Subfunção		65.500,00	0,04
Total Função		65.500,00	0,04
Total Unidade		65.500,00	0,04
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0007 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fia.		
Total Ação		1.000,00	0,00
Total Programa		1.000,00	0,00
Total Subfunção		1.000,00	0,00
Total Função		1.000,00	0,00
Total Unidade		1.000,00	0,00
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
Total Ação		1.000,00	0,00
Total Programa		1.000,00	0,00
Total Subfunção		1.000,00	0,00
Total Função		1.000,00	0,00
Total Unidade		1.000,00	0,00
Total Órgão		67.500,00	0,04
Órgão	21 - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur		
Unidade	1 - Desenvolvimento de Ações Turísticas		
Função	0023 - Comercio e Serviços		
Subfunção	0695 - Turismo		
Programa	0036 - Turismo com produtos, atrativos e divulgação		
Ação	2200 - Manter as Despesas com as Atividades do Fundo Municipal de Turismo com o Pagamento de Salários de Pessoal, Vantagens, Horas Extras, Terceirizações, Encargos Sociais, Curso para Capacitação dos Profissionais de Turismo, Estagiários, Diárias para Viagens, Combustíveis, Material Pedagógicos, Material de Expediente, Material e Serviço de Limpeza, Manutenção dos Bens Imóveis e Móveis do Turismo, Material Elétrico, Material Hidráulico, Manutenção de Veículos, Manutenção do Software, Locação de Imóveis, Locação de Máquinas e Equipamentos, Energia Elétrica, Telefone, Água, Serviços Gráficos, Manutenção de Equipamentos de Informática, Vídeos, Folders, Revistas, Banners, Utensílios Domésticos para as Cozinhas a Serem Utilizados nos Eventos do Município, Convênios com Entidades para Divulgação e Conscientização para o Turismo, Manutenção do Consorcio Regional, Repasses para Manutenção de Entidades Ligadas ao Turismo, Confecção e Colocação de Sinalizações Turísticas, Manutenção dos Convênios e Contratos, e entre Outras.		
Total Ação		190.500,00	0,12
Ação	2244 - Manter as Parcerias e Atividades com o Instituto Aracua, Incluindo Sua Manutenção e Auxilio Financeiro Conforme Convênio.		
Total Ação		145.000,00	0,09
Total Programa		335.500,00	0,00
Total Subfunção		335.500,00	0,22
Total Função		335.500,00	0,22
Total Unidade		335.500,00	0,22
Unidade	2 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0008 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fumtur.		
Total Ação		2.000,00	0,00
Total Programa		2.000,00	0,00

Dotação		2017	%
<b>Total Subfunção</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		2.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		2.000,00	0,00
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros, No Regime Próprio de Previdência Timboprev, E Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		500,00	0,00
<b>Total Programa</b>		500,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		500,00	0,00
<b>Total Função</b>		500,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		500,00	0,00
<b>Total Órgão</b>		338.000,00	0,22
Órgão	22 - Fundacao Cultural de Timbo - Fct		
Unidade	1 - Memória, História, Cultura e Arte		
Função	0013 - Cultura		
Subfunção	0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa	0094 - Incentivo a memória, história, cultura e arte		
Ação	2252 - Manter as Atividades para Qualificação de Funcionários da Administração Indireta. Manter as Diversas Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Através de Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Oferecidos, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Entidade.		
<b>Total Ação</b>		587.000,00	0,38
<b>Total Programa</b>		587.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		587.000,00	0,38
Subfunção	0392 - Difusão Cultural		
Programa	0094 - Incentivo a memória, história, cultura e arte		
Ação	1243 - Equipar a Fundação Cultural de Timbó e Seus Diversos Segmentos, Com: 1 Amplificador para Guitarra - Envoy 110 Watts, 1 Aparelho Deionizador, 1 Armário Guarda Roupa, 1 Armário Tipo Almojarife, 1 Balança de Precisão Digital, 1 Estante para Bandoneon, 1 Gaveteiro Volante, 1 Gravador Lg Transforma Vhs P/dvd, 1 Jogo de Equipamentos de Percussão, 1 Máquina Cobertura Industrial, 1 Máquina Costura Reta Industrial, 1 Máquina de Costura Overloque, 3 Máquinas Fotográficas Digitais, 1 Medidor de Ph Aparelho Phmetro, 2 Mesas para Fotocopiadora, 1 Philips Az1310, 1 Prensa Pequena, 1 Projetor Multimidia Digital Hp Sb21 L1510a Hp Cx, 1 Seladora para Poliéster, 1 Tela de Projeção Formato 4:3 Tam. 98 Pol., 1 Violoncelo, 1 Notebook 3 a 4 Gb com Leitor e Gravador Cd e Dvd, Monitor Led, 2 Caixas de Som Amplificada - 100 Wats, 2 Armários para Pasta Suspensa, 2 Bancada Grandes de Trabalho, 2 Compressores de Baixa Pressão, 16 Computadores Completos, 2 Earphone com Suporte Auricular e Plug de 3,5 Mm, 2 Grampeadores Super Reforçados para Livros, 6 Mesas Grandes, 6 Mesas para Computador, 2 Microfones sem Fio de Lapela, Atw 2011 T2, 2 Mini System Fwm-570 3000 Watts, 2 Pranchas 80x50, 2 Roupeiros 16 Portas, 2 Violas, 2 Violinos Standart - Psi-005 Vn-3/4, 2 Violinos Standart - Psi-005 Vn-4/4, 2 Violões Elétricos Cutaway Nylon, 7 Aparelhos de Ar Condicionado - Split, 3 Armário de Aço, 3 Armários para Guardar Materiais, 3 Flautas Doces Barroca, 2 Gravadores Digitais, 3 Medidores de Ph Caneta Lápis, 3 Medidores de Ph em Fitas, 3 Mesas para Scanners, 1 Teclado, 3 Desumidificadores, 1 Tela Elétricas para Projeção, 4 Aparelhos de Dvd, 4 Aspiradores de Pó - Grandes, 8 Bebedouros Máster Frio - 20l, 4 Caixas Acústicas Ps 200 (par), 1 Espátula Elétrica, 4 Fones de Ouvido, 4 Grampeadores 100 Fis, 4 Impressoras Multifuncionais Coloridas, 4 Mesas Grandes de Fôrnica Lisa - Branca, 4 Mesas para Impressora, 4 Metrônomo Tipo Pêndulo - Tradicional Modelo Pn 803, 4 Tv's 29, 4 Desumidificadores, 4 Telas de 4m P		
<b>Total Ação</b>		10.000,00	0,01
Ação	2246 - Auxiliar, Através de Auxílio Financeiro, Banda Municipal "professor joão müeller", Grupo Folclórico "os cinqüentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal "syahamba", Grupo Folclorístico "alta marea", "grupos de dança de hip hop e de dança de rua", "grupos de contação de histórias", "volkstanzgruppe blauer berg" - Adulto, "volkstanzgruppe blauer berg" - Infante-juvenil; Banda Musical Acordes Celestes, Musical Adonai Restauração, Clubes de Caça e Tiro, Clubes de Bocha e Bolão e Outras Entidades Constituídas - de Cunho Cultural.		
Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal "Professor João Müller"; Grupo Folclórico "Os Cinqüentões"; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal "Syahamba"; Grupo Folclorístico "Alta Marea"; "grupos de dança de hip hop e de dança de rua"; "grupos de contação de histórias"; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Adulto; "Volkstanzgruppe Blauer Berg" - Infante-juvenil; Banda Musical Acordes Celestes; Musical Adonai Restauração; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bolão Associação Casa do Meu Amigo; Fileo Instituto Educacional, Associação "O Vento das Escolas" e Outras Entidades Constituídas - de Cunho Cultural.			
<b>Total Ação</b>		390.000,00	0,25

Dotação		2017	%
Ação	2248 - Manter as Atividades para Qualificação de Funcionários da Administração Indireta. Manter as Diversas Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Através de Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Oferecidos, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Entidade.		
<b>Total Ação</b>		<b>340.000,00</b>	<b>0,22</b>
Ação	2250 - Manter as Atividades para Qualificação de Funcionários da Administração Indireta. Manter as Diversas Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Através de Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Oferecidos, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Entidade.		
<b>Total Ação</b>		<b>895.000,00</b>	<b>0,58</b>
Ação	2254 - Manter as Atividades para Qualificação de Funcionários da Administração Indireta. Manter as Diversas Atividades do Departamento de Eventos Como: Cultura Rock, Miss Timbó, Páscoa no Parque, Festival de Dança de Timbó, Festival Gastronômico, Fescati - Festival da Canção de Timbó, Enteati - Encontro de Teatro de Timbó, Feiras, Exposições, Projeto Prefeitura nos Bairros, Festa do Imigrante, Noite dos Candelabros, Natal, Multi-ações Culturais, entre Outros, com Apoio Cultural à Terceiros, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Princípios Constitucionais. Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos Através de Publicidade Institucional. Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Melhorar e Ampliar os Serviços Oferecidos, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Entidade.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>0,72</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.735.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.735.000,00</b>	<b>1,79</b>
<b>Total Função</b>		<b>3.322.000,00</b>	<b>2,17</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>3.322.000,00</b>	<b>2,17</b>
Unidade	2 - Incentivo a Cultura		
Função	0013 - Cultura		
Subfunção	0392 - Difusão Cultural		
Programa	0096 - Preservação, manutenção e divulgação cultural		
Ação	1251 - Através de Projetos e de Sua Devida Captação de Recursos, e Ou de Convênios e Repasses Firmados, de Conformidade com as Leis Vigentes, Equipar a Fundação Cultural de Timbó e Seus Diversos Segmentos. Com: 1 Bancada de Trabalho de Aço, 1 Bancada para Lavagem e Desacidificação do Papel (5x5m2), 1 Capela de Exaustão, 1 Clannete Ycl 250, 17 Chaves, 1 Contrabaixo, 1 Cortador Guilhotina Grande - de Gráfica, 2 Fotocopiadoras, 1 Guilhotina G 500 Fls, 1 Plano de Cauda Fritz Dobbert C-160, 1 Prensa Grande - Cavalete Ou Coluna, 1 Prensa Pequena para Livros, 1 Tuba Simfônica, 4 Impressoras Xerox A3 Workcentre S421, 1 Xilofone Modelo Clássico Cs/c8-37n, 1 Catraca Informativa com Software, 1 Projetor Multi-mídia, 2 Caixas Amplificadas Fp 1200, 2 Filmadoras Digitais, 1 Mesas de Higienização, 2 Mesas de Luz, 2 Mesas para Computador C/ Conexão, 1 Notebook Proc. Pentium 4 3,2ghz 512mb, 2 Plac de Aço Inoxidável, 2 Rebaixo 60x40 para Teclado, 2 Trípés para Filmadora, 3 Balcões, 6 Mesas de Trabalho, 3 Prateleiras com Fôrmica, Brancas e Lisas, 3 Roupeiros de Aço, 2 Teclados, 2 Telas Elétricas para Projeção, 3 Bebedouros - 20l - Premium, 4 Máquinas Fotográficas Digitais, 4 Retroprojetores, 1 Software para Gerenciar Acervos, 4 Bandoneons, 5 Tv's 29" Tela Plana Tv 2957 Fs, 4 Mapotecas, 6 Higrotermógrafos, 10 Condicionadores de Ar, 7 Desumidificadores, 10 Refletores 1000 W, 10 Refletores Pc 1000 W, 10 Estantes Especiais para Fitas de Vídeo, 10 Mapotecas, 14 Ar Condicionado Individual, 20 Cavaletes P/ Pintura de Madeira, 10 Computadores Pentium 4 Intel 3,2, 180 Estantes de Aço Dupla Face com 12 Prateleiras, 50 Estantes de Aço, 500 Estantes Reforçadas, Aquisição de Livros, 10 Bancos para Praças, Implementação Teatro Municipal.		
<b>Total Ação</b>		<b>305.000,00</b>	<b>0,20</b>
Ação	1255 - Através de Projetos e de Sua Devida Captação de Recursos, e Ou de Convênios e Repasses Firmados, de Conformidade com as Leis Vigentes, Executar os Projetos De: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó, entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>663.500,00</b>	<b>0,43</b>
<b>Total Programa</b>		<b>968.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>968.500,00</b>	<b>0,63</b>
<b>Total Função</b>		<b>968.500,00</b>	<b>0,63</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>968.500,00</b>	<b>0,63</b>
Unidade	4 - Encargos Gerais do Município		

Dotação		2017	%
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0012 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep da Fct.		
<b>Total Ação</b>		20.000,00	0,01
<b>Total Programa</b>		20.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		20.000,00	0,01
<b>Total Função</b>		20.000,00	0,01
<b>Total Unidade</b>		20.000,00	0,01
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		3.000,00	0,00
<b>Total Órgão</b>		4.313.500,00	2,82
Órgão	23 - Funrepom		
Unidade	3 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0010 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Funrebompom.		
<b>Total Ação</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Programa</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Função</b>		5.000,00	0,00
<b>Total Unidade</b>		5.000,00	0,00
Unidade	4 - Polícia Militar		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0048 - Gestão do funrepom		
Ação	1403 - Equipar a Polícia Militar Com08 Micro Computadores e Impressoras,mobiliarios, 03 Equipamentos de Dispositivos Luminosos e Sonoros (giroflex) para Veiculos, 05 Condicionadores de Ar, 10 Cameras de Vigilancia, 2 Porteiros Eletronicos, 1 Central de Monitoramento, 1 Monóculo Visão Noturna, Equipamentos Eletronicos para Desenvolvimento de Investigação e Policiamento Ostensivo,eletrodomésticos e Eletronicos em Geral, entre Outros transferir recursos ao FUMPOM a fim de adquirir 4 kits de dispositivo eletrônico incapacitante e 2 carabinas calibre 5.56, transferir recursos para aquisição de novos coletes de proteção balística aos policiais militares de Timbó.		
<b>Total Ação</b>		85.000,00	0,06
Ação	1407 - Ampliar e Reformar as Instalações Físicas da Polícia Militar.		
<b>Total Ação</b>		90.000,00	0,06
Ação	2400 - Manter as Atividades da Polícia Militar, Bem Como, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Garantir as Ações com Vistas ao Cumprimento dos Principios Constitucionais, Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros, Fimar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor, Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento Divulgar os Trabalhos, Atos Oficiais e Publicidade Institucional, Contribuir Financeiramente com Entidades Privadas e Públicas, as Quais o Ente É Filiado Ou Venha a Se Filiar, Implantar o Sistema de Avaliação e Controle, Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros, Melhorar e Ampliar os Serviços Públicos Municipais, Praticar o Princípio da Transparência dos Atos da Administração, Envolver a Sociedade nas Decisões Administrativas, Melhorar e Ampliar as Ações Planejadas e o Controle dos Atos da Administração		
<b>Total Ação</b>		83.000,00	0,05
Ação	2402 - Criar e Manter Atividades de Manutenção de Equipamento e Rede para Vigilância Eletrônica, Bem Como Contratação de Pessoal para Treinamento e Qualificação para Desenvolvimento do Serviço de Vigilância Eletrônica		
<b>Total Ação</b>		50.000,00	0,03
<b>Total Programa</b>		308.000,00	0,00
<b>Total Subfunção</b>		308.000,00	0,20
<b>Total Função</b>		308.000,00	0,20

Dotação		2017	%
<b>Total Unidade</b>		<b>308.000,00</b>	<b>0,20</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingencia		
Subfunção	0999 - Reserva de contingencia		
Programa	9999 - Reserva de Contingencia		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev, É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>315.000,00</b>	<b>0,21</b>
Órgão	24 - Fundo Municipal de Transito - Fumtran		
Unidade	1 - Demutran		
Função	0026 - Transporte		
Subfunção	0782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0046 - Sistema viário e mobilidade		
Ação	1259 - Equipar o Departamento de Trânsito com 4 Microcomputadores, 3 Impressoras Jato de Tinta A4 e Sistema Operacional Windows Xp e Office, 1 Plotter para Cortes de Vinil, 10 Rádios de Comunicação com Alcance Aproximado de 3km, 06 Cadeiras Giratórias Tipo Secretária, 02 Conjuntos de Mesa Tipo Ilha, 08 Gaveteiros, 4 Arquivos de Aço, entre Outros Materiais para Execução das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1261 - Equipar o Departamento de Trânsito com 01 Automóvel Tipo Passeio, Motor 1.4, 4 Portas, 02 Motocicleta, Motor 150cc, Modelo Cargo.		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1263 - Aquisição e Implantação de Abrigos de Passageiros de Ônibus, Implantação de Trevos e Canteiros em Vias Urbanas, Implantação de Faixas de Travessia de Pedestres, Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical do Trânsito e Placas para Sinalização Indicativa/turística e de Rota de Caminhões.		
<b>Total Ação</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
Ação	2260 - Participação da Equipe Técnica em Congressos, Seminários e Treinamentos, Manter as Atividades do Departamento, Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Alteração, Criação, Admissão, Contratação de Pessoal, Extinção de Cargos e Empregos Públicos, Remuneração de Pessoal, Reestruturação Administrativa, Realização de Concurso Público, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor, Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos do Departamento, Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Efetuar a Manutenção dos Conjuntos Semafóricos e da Sinalização Viária, Desenvolver o Programa de Educação de Trânsito, Principalmente a Formação dos Alunos-guia, adquirir os Itens Necessários para a Promoção de Tal Projeto, Sendo Estes a Alimentação, Uniformes, Material Didático, Transportes e Outros, Elaboração de Campanhas Permanentes de Educação para o Trânsito, Incluindo a Confecção de Banners, Material Impresso, Camisetas e Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.410.000,00</b>	<b>0,92</b>
Ação	2266 - Manter o Convênio de Trânsito com Relação a Arrecadação de Multas de Trânsito com as Despesas Pertencentes Aos Três, Polícia Militar, Polícia Civil e Demutran, Como Correios, Tarifas, Funset, Ciasc, Despesas Essas da Conta Mãe, Despesas Referente a Fiscalização de Trânsito, Tais Como Lanches, Almoço e Jantar, Em operações Conjuntas entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Demutran, entre Outras Necessárias para a Execução das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,65</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>1,64</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>1,64</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.510.000,00</b>	<b>1,64</b>
Unidade	2 - Polícia Militar		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0046 - Sistema viário e mobilidade		
Ação	1267 - Equipar o Polícia Militar com 02 Microcomputadores, com Impressora e Sistema Operacional Windows e Office, 12 Cadeiras Giratórias Tipo Secretária, 02 Mesas de Escritório Tipo Estação de Trabalho, 08 Armários para Escritórios, 10 Cadeiras com Pés Fixos, 05 Condicionadores de Ar, 01 Radar Móvel, 02 Etilômetros, 01 Aparelho de Protocolo, 40 Arnes Refletivos, Aparelhos Eletrônicos, Demais Equipamentos Auxiliares de Fiscalização de Trânsito, Dispositivos Auxiliares de Sinalização de Trânsito, Sistema de Comunicação Operacional, Lanternas para Auxiliar Trabalho de Fiscalização, entre Outros.		
<b>Total Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2262 - Participação da Equipe Técnica em Congressos, Seminários e Treinamentos, Manter as Atividades em Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros, Alteração, Reestruturação Administrativa, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na		

Dotação		2017	%
Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos da Polícia Militar. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Manutenção de Equipamentos Utilizados pela Polícia Militar para Fins de Trânsito.			
<b>Total Ação</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Programa</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Função</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
Unidade	3 - Polícia Civil		
Função	0006 - Segurança Pública		
Subfunção	0181 - Policiamento		
Programa	0046 - Sistema viário e mobilidade		
Ação	1271 - Equipar a Polícia Civil Com: 12 Micro Computadores, Mobiliário para Substituição, 8 Impressoras, Equipamentos Eletrônicos, Máquina de Protocolo, 3 Máquinas Filmadoras, entre Outros Necessários para Execução das Atividades.		
<b>Total Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	2264 - Participação da Equipe Técnica em Congressos, Seminários e Treinamentos; Manter as Atividades em Eventos, Recursos Humanos, Material de Expediente, Cursos e Capacitação, Publicações e Publicidade dos Atos e Outros. Alteração, Reestruturação Administrativa, Qualificação e Treinamento, entre Outros. Firmar Convênios, Ajustes, Contratos Ou Acordos, na Forma da Legislação em Vigor. Contratar Serviços Técnicos Especializados, com Vistas ao Aperfeiçoamento dos Trabalhos da Polícia Civil. Adquirir Recursos Materiais, de Expediente, Consumo e Outros. Manutenção de Equipamentos e Atividades Realizadas pela Polícia Civil para Fins de Trânsito.		
<b>Total Ação</b>		<b>45.000,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Programa</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Função</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,04</b>
Unidade	4 - Encargos Gerais do Município		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Município com o Pasep		
Ação	0009 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Fumtran.		
<b>Total Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Programa</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Função</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,01</b>
Unidade	99 - Reserva de Contingência		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev. É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Função</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>2.650.000,00</b>	<b>1,73</b>
Órgão	25 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
Unidade	1 - Tratamento e Distribuição de Água		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0100 - Água potável para todos		
Ação	1301 - Adquirir Novos Equipamentos de Informática para Substituição dos Antigos e Disponibilizar Novos, Que Atendam a Necessidade de Móveis das Novas Instalações da Sede Administrativa. Adquirir Equipamentos de Comunicação Como Bens Móveis, Conforme Depreciação dos Bens (computadores, Impressoras, Coletores, Mesas, Cadeiras, Calculadoras, Central Telefônica Telefones, Rádios Amadores). Automação de Todo Sistema de Tratamento de Água, Através de Sistema Informatizado com Comunicação Via Rádio Freqüência, para Maior Precisão no Tratamento e no Abastecimento do Sistema de Águas. Aquisição e Reforma de Bombas para Recalque e Equipamentos Sobressalentes. Aquisição de Equipamentos para Modernização do Laboratório.		



Dotação		2017	%
<b>Total Ação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,08</b>
Ação	1303 - Aquisição de Um Veículo Carroceria Aberta para Estação de Tratamento de Água (eta) para Coleta de Água em Vários Pontos da Cidade para Análise da Qualidade. Aquisição de Três Veículos Carroceria Aberta para Substituir os Existentes Devido a Depreciação Sofrida. Aquisição de Um Veículo Tipo Furgão para Equipe de Pitometria e Transporte de Funcionários a Obras a Serem Executadas. Aquisição de Um Veículo Tipo Basculante (caçamba) para Retirada de Materiais em Ampliações e Rompimentos de Rede de Distribuição de Água. Aquisição de Duas Motocicletas.		
<b>Total Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,03</b>
Ação	1305 - Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água (eta) Devido ao Aumento do Consumo. Contratação de Empresa para Elaboração Projetos de Estudo para Priorizar o Atendimento de 100% da Área Urbana do Município e a Expansão da Rede de Distribuição e Ligações para Atendimento Aos Municipais Residentes na Zona Rural, ampliação e Substituição (de Ferro para Pvc) de 30 Km Ano de Rede de Distribuição de Água. Conforme Cronograma de Pavimentações da Secretaria de Planejamento, construção de Reservatórios em Metal Ou Concreto para Aumentar a Capacidade de Reservação. Construção de Estações Elevatórias de Água Tratada. Continuação Despesa Continuada Referente a Nova Sede Administrativa (conforme Estudos) para Melhor Atendimento ao Usuário e Melhor Funcionalidade para os Servidores do Samae Incluindo Reforma no Pátio, Guarita, Estacionamento, Garagem e Almoxarifado. Cercar as Instalações Físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.		
<b>Total Ação</b>		<b>844.440,00</b>	<b>0,55</b>
Ação	1307 - Aquisição de Imóveis para Construção de Reservatório, Instalação de Bombas de Recalque e Captação. Aquisição de Imóvel para Construção de Um Almoxarifado.		
<b>Total Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2300 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal Administrativo (diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leituristas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais), Material de Expediente, Contratação de Serviços Terceirizados. Realização de Eventos de Conscientização da População em Torno da Preservação da Água. Manutenção do Sistema Administrativo, Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>2.143.560,00</b>	<b>1,40</b>
Ação	2302 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal da Estação de Tratamento de Águas (supervisor da Estação de Tratamento, Técnico em Saneamento, Técnico Laboratorista, e Operadores de Estação de Tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Estagiários). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção do Sistema do Tratamento. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>1.190.000,00</b>	<b>0,78</b>
Ação	2304 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal de Manutenção dos Serviços de Água (diretor de Manutenção de Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de Manutenção, Operador de Máquinas, Motorista, Oficial Técnico e Auxiliar de Serviços Gerais) material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados Inclusive para Conserto/recuperação de Calçadas, Praças e Vias Públicas Danificadas pelas Manutenções e Ligações na Rede de Água, manutenção do Sistema de Água. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>2.185.000,00</b>	<b>1,43</b>
<b>Total Programa</b>		<b>6.536.000,00</b>	<b>4,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>6.536.000,00</b>	<b>4,27</b>
<b>Total Função</b>		<b>6.536.000,00</b>	<b>4,27</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>6.536.000,00</b>	<b>4,27</b>
Unidade	2 - Captação e Tratamento de Esgoto		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0102 - Esgotamento sanitário - viva cidade sustentável		
Ação	1309 - Aquisição dos Equipamentos de Informática, Comunicação e Bens Móveis. (computadores, Impressoras, Coletores, Mesas, Cadeiras, Calculadoras, Central Telefônica Telefones, Rádios Amadores). Automação de Todo Sistema de Tratamento de Esgoto, Através de Sistema Informatizado com Comunicação Via Radio Frequência. Aquisição de Bombas para Recalque e Equipamentos Sobressalentes, para Melhor Funcionamento das Mesmas.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1311 - Aquisição de Dois Veículos Carroceria Aberta para Equipe de Manutenção de Esgoto. Aquisição de Caminhão Limpa Fossa para Desentupimento das Redes Coletoras de Esgoto.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1313 - Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto para Inicialização das Atividades de Coleta. Construção de 60 Km de Rede Coletora de Esgoto. Construção de Elevatórias, para Bombas de Recalque. Repavimentação de Ruas Atendidas com Rede Coletora.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1315 - Aquisição de Imóveis para Construção de Elevatórias da Rede Coletora de Esgoto		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2306 - Departamento de Esgoto. Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal Administrativo (auxiliar Administrativo, Agente		

Dotação		2017	%
Administrativo e Estagiarias). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção do Sistema Administrativo. Capacitação do Servidor.			
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2308 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal da Estação de Tratamento de Esgoto (técnico em Saneamento, Operadores de Estação de Tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Estagiários). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção o Sistema de Tratamento. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2310 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal de Manutenção dos Serviços de Esgoto (agente de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção o Sistema de Esgoto. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Função</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,02</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,02</b>
Unidade	3 - Tratamento e Disposicao de Residuos Sólidos		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0104 - Gestão dos resíduos sólidos		
Ação	1317 - Continuar Substituição dos Equipamentos de Informática e Comunicação Como Bens Moveis Conforme Depreciação dos Bens (computadores, Impressoras, Mesas, Cadeiras, Calculadoras, Central Telefônica Telefones, Rádios Amadores). Automação de Todo Sistema de Tratamento de Chorume. Mobiliário para Cozinha. Aquisição de Uma Prensa para o Lixo Reciclado.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	1319 - Aquisição de Um Trator e Equipamentos para Roçadas no Terreno do Aterro Sanitário. Aquisição de Um Equipamento Tipo Trator Esteira para Compactação dos Resíduos Urbanos. Aquisição de Dois Veiculo para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos. Aquisição de Uma Escavadeira Hidraulica.		
<b>Total Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,01</b>
Ação	1321 - Construção de Rampa para Lavagem e Lubrificação dos Veículos. Construção de Garagem para Veículos Oficiais. Construção de Um Galpão para Armazenamento e Triagem de Material Reciclável. Cercar a Área do Aterro Sanitário Evitando Assim a Entrada de Pessoas Não Autorizada. Implantação de Calhas Coletoras de Resíduo Líquido no Entorno das Pressas. Reforma na Fachada do Atual Galpão.		
<b>Total Ação</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,13</b>
Ação	1323 - Aquisição de Imóvel para Ampliação do Aterro Sanitário.		
<b>Total Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ação	2312 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal Administrativo (supervisor do Aterro Sanitário, Auxiliar Administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Realização de Eventos/concursos de Conscientização da População com Referencia a Coleta Seletiva. Manutenção o Sistema Administrativo. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>685.000,00</b>	<b>0,45</b>
Ação	2314 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal da Estação de Tratamento de Aguas (motorista, Operador de Maquinas, Balançeiros, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção o Sistema de Tratamento dos Resíduos. Capacitação do Servidor.		
<b>Total Ação</b>		<b>715.000,00</b>	<b>0,47</b>
Ação	2316 - Manutenção da Folha de Pagamento do Pessoal de Manutenção dos Serviços de Agua (motorista, Auxiliar de Serviços Gerais). Material Expediente. Contratação de Serviços Terceirizados. Manutenção do Sistema de Reciclagem. Capacitação do Servidor. Campanhas Publicitárias para Divulgação da Cultura dos 3r's ( reduzir, reutilizar, reciclar), reduzindo a quantidade de lixo produzida, reutilizando os produtos e embalagens e reciclando componentes.		
<b>Total Ação</b>		<b>640.000,00</b>	<b>0,42</b>
<b>Total Programa</b>		<b>2.260.000,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Subfunção</b>		<b>2.260.000,00</b>	<b>1,48</b>
<b>Total Função</b>		<b>2.260.000,00</b>	<b>1,48</b>
<b>Total Unidade</b>		<b>2.260.000,00</b>	<b>1,48</b>
Unidade	4 - Encargos Gerais do Municipio		
Função	0028 - Encargos Especiais		
Subfunção	0845 - Transferências		
Programa	0007 - Encargos do Municipio com o Pasep		
Ação	0013 - Saldar Mensalmente e Contribuir com a Formação do Pasep do Samae.		
<b>Total Ação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,08</b>
<b>Total Programa</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>

Dotação		2017	%
Total Subfunção		120.000,00	0,08
Total Função		120.000,00	0,08
Total Unidade		120.000,00	0,08
Unidade	5 - Drenagem de Aguas Pluviais		
Função	0017 - Saneamento		
Subfunção	0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0106 - Drenagem de águas pluviais		
Ação	1324 - Recuperar, Implementar e Implantar Drenagem Pluvial de Vias Urbanas e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
Total Ação		1.000,00	0,00
Ação	2318 - Recuperar Drenagem Pluvial de Vias Urbanas e Outros Necessários para o Desempenho das Atividades.		
Total Ação		1.000,00	0,00
Total Programa		2.000,00	0,00
Total Subfunção		2.000,00	0,00
Total Função		2.000,00	0,00
Total Unidade		2.000,00	0,00
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev. É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
Total Ação		47.000,00	0,03
Total Programa		47.000,00	0,00
Total Subfunção		47.000,00	0,03
Total Função		47.000,00	0,03
Total Unidade		47.000,00	0,03
Total Órgão		9.000.000,00	5,88
Órgão	99 - Reserva de Contingencia		
Unidade	99 - Reserva de Contingencia		
Função	0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção	0999 - Reserva de contingência		
Programa	9999 - Reserva de Contingência		
Ação	9999 - Resguardar 0,50% da Arrecadação para Cobertura de Riscos Fiscais, Como Calamidade Pública, Não Realização de Receitas, entre Outros. No Regime Próprio de Previdência Timboprev. É Alocado a Reserva Matemática Que Configura-se Como Resultado do Cálculo Atuarial.		
Total Ação		200.000,00	0,13
Total Programa		200.000,00	0,00
Total Subfunção		200.000,00	0,13
Total Função		200.000,00	0,13
Total Unidade		200.000,00	0,13
Total Órgão		200.000,00	0,13
Total Geral		153.000.000,00	100,00